



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024 - 2028

Belo Horizonte / Minas Gerais
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024 - 2028

Maio / 2024

Belo Horizonte / Minas Gerais



Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Mateus Simões de Almeida
Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Mara Guarino Tanure
Diretora-geral da Escola de Saúde do Estado de Minas Gerais

Patrícia de Oliveira
Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde

Ananda Souza Ferreira
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Adriana de Cássia Barbosa
Assessoria de Comunicação Social

Oelde de Oliveira Costa Filho
Assessoria de Educação a Distância

Jomara Aparecida Trant de Miranda
Secretaria de Gestão Acadêmica

Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028

Organização
Carolina Mara Bittencourt de Paula
Júlia Selani Rodrigues Silva Melo

Colaboração
Amanda Nathale Soares
Ananda Souza Ferreira
Bruno Reis de Oliveira
Danilo Paulo Lima da Silva
Thais Lacerda
Luiz Fernando Gonçalves Porto
Luísa De-Lazzari B. P. Resende
Patrícia de Oliveira

Revisão
Júlia Selani Rodrigues Silva Melo
Vivian Tatiene Nunes Campos

Diagramação
Wanderson Leandro Gomes Rodrigues

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG)
Av. Augusto de Lima, 2061 - Barro Preto,
Belo Horizonte/MG
CEP: 30190-009
Fone: (31) 3295-5360

Ficha Catalográfica

Elaborada por: Jefferson Timóteo Oliveira
CRB/6 2747

Minas Gerais. Escola de Saúde Pública
Plano de desenvolvimento institucional 2024-2028. / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. - Belo Horizonte: ESP-MG, 2024

114 p.

Inclui referências bibliográficas.

1. Políticas, Planejamento e Administração em Saúde. 2. Administração em Saúde Pública. 3. Administração de Instituições de Saúde. 4. Planos Governamentais de Saúde. 5. Organização e Administração. I. Título.

NLM WA 525

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabelas

Tabela 01: Previsão de ofertas de Cursos de Especialização *lato sensu* no período de 2024 a 2028.

Tabela 02: Distribuição dos servidores públicos efetivos da ESP-MG por carreira do executivo estadual.

Tabela 03: Distribuição dos servidores da ESP-MG por setor.

Tabela 04: Orçamento previsto por ação orçamentária (2024-2027).

Tabela 05: Indicadores PPAG (2024-2027).

Tabela 06: Metas PPAG (2024-2027) - Ação: 4049 - Ações Educacionais na Área da Saúde.

Tabela 07: Metas PPAG (2024-2027) - Ação: 4050 - Produção Científica no Campo da Saúde.

Figuras

Figura 01: Caminho metodológico para elaboração do PDI.

Figura 02: Abrangência das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG no ano de 2023.

Figura 03: Linha do tempo com marcos institucionais relativos à história da ESP-MG.

Figura 04: Missão, Visão e Valores da ESP-MG.

Figura 05: Mapa estratégico da ESP-MG.

Figura 06: Estrutura orgânica da ESP-MG.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABRASCO** – Associação Brasileira de Saúde Coletiva
- ACS** – Agente Comunitário de Saúde
- AEAD** – Assessoria de Educação à Distância
- AEPS** – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde
- AGE** – Advocacia Geral do Estado
- ASB** – Auxiliares de Saúde Bucal
- ASCOM** – Assessoria de Comunicação Social
- ASJUR** – Assessoria Jurídica
- AVA** – Ambiente Virtual de Aprendizagem
- C&T** – Ciência e Tecnologia
- CCC** – Coordenação de Compras e Contratos
- CEE** – Conselho Estadual de Educação
- CEPEX** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CES** – Conselho Estadual de Saúde
- CETS** – Coordenação de Educação e Trabalho e Educação em Saúde
- CGE** – Controladoria Geral do Estado
- CGP** – Coordenação de Gestão de Pessoas
- CLM** – Coordenação de Logística e Manutenção
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- COF** – Coordenação de Orçamento e Finanças
- CONASS** – Conselho Nacional de Secretários de Saúde
- CONASEMS** – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
- CPA** – Comissão Própria de Avaliação
- CPCVS** – Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde
- CPPGS** – Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde
- CSET** – Controladoria Setorial
- EaD** – Educação Distância
- EGEDI** – Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade
- ENSP** – Escola Nacional de Saúde Pública
- EPS** – Educação Permanente em Saúde
- ESP-MG** – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- FAPEMIG** – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
- FHEMIG** – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
- FIOCRUZ** – Fundação Oswaldo Cruz
- FJP** – Fundação João Pinheiro
- FUNED** – Fundação Ezequiel Dias
- GDAI** – Grupo de Diversidade, Acessibilidade e Inclusão
- ICTMG** – Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação no Estado de Minas Gerais

IES – Instituição de Educação Superior

IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero

LOA – Lei Orçamentária Anual

MPMG – Ministério Público de Minas Gerais

PAC – Plano Anual de Contratações

PAE – Política de Acompanhamento de Egressos

PCRH – Programa de Capacitação de Recursos Humanos

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PGP – Política de Gestão de Pessoas

PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado

PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PNCTIS – Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

PNEPS – Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

PPP – Projeto Político Pedagógico

PROFAE – Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem

Redecoesp – Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde

RedEscola – Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública

RETSUS – Rede de Escolas Técnicas do SUS

SCC – Secretaria de Estado de Casa Civil

SECOM – Secretaria de Estado de Comunicação Social

SEDUPE – Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde

SEE – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SES – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

SGA – Secretaria de Gestão Acadêmica

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

SUS – Sistema Único de Saúde

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TEPS – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TSB – Técnicos em Saúde Bucal

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. Apresentação	9
2. Método	10
3. Documentos de referência	12
4. Resultados do PDI anterior	13
5. Perfil Institucional	21
5.1. Breve histórico da ESP-MG	21
5.2. Finalidade	26
5.3. Missão, Visão e Valores	27
5.4. Objetivos e Metas	28
5.5. Área(s) de atuação	34
5.6. Redes e parcerias e interinstitucionais	38
6. Projeto Pedagógico Institucional	42
7. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição	43
8. Perfil do corpo técnico	47
8.1. Caracterização do Quadro de Pessoal	47
8.2. Corpo Docente	50
8.3. Corpo técnico-administrativo	52
8.4. Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo	53
9. Organização administrativa	55
9.1. Estrutura organizacional	55
9.2. Instância colegiada de decisão	55
9.3. Unidades Administrativas	56
9.4. Unidades de apoio às atividades acadêmicas	66
9.4.1. Secretaria de Gestão Acadêmica (SGA)	70
9.4.2. Biblioteca	71
10. Políticas de atendimento aos alunos	70
10.1. Formas de acesso aos cursos	70
10.2. Acolhimento e apoio aos discentes	71
10.3. Permanência dos discentes nos Cursos Ofertados	72
10.4. Acompanhamento de regressos	75
10.5. Representatividade discente	75

11. Infraestrutura	76
12. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	78
13. Aspectos financeiros e orçamentários	80
14. Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI	83
15. Considerações finais	84
16. Referências	85

I. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2024 a 2028. Trata-se de um documento obrigatório para as instituições de educação superior (IES), conforme Lei Federal N° 10.861, de 14 de abril de 2004, Decreto Federal N° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e Resolução CEE/MG N° 482, de 08 de julho de 2021.

O PDI é um documento elaborado para um período de cinco anos e se configura como um importante dispositivo de gestão e planejamento para uma IES, identificando-a em relação à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional, aos seus objetivos estratégicos, diretrizes, indicadores e metas institucionais e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

No caso deste PDI, trata-se do resultado de um trabalho realizado ao longo do ano de 2023 pelo conjunto de trabalhadores da instituição e alinhado à missão institucional de “Fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais”.

O documento apresenta informações acerca do perfil institucional da ESP-MG, de seu projeto político-pedagógico, do seu corpo docente, técnico e administrativo, de sua organização administrativa, de sua política de atendimento aos alunos, de sua infraestrutura e de aspectos orçamentários e financeiros para desenvolvimento de suas ações.

Assim, este documento buscar refletir a identidade e definir os caminhos a serem percorridos pela ESP-MG nos próximos cinco anos, com vistas a consolidar sua visão de futuro e se fortalecer como importante escola de governo para o Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais.

2. MÉTODO

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da ESP-MG foi realizada por meio de processos participativos envolvendo trabalhadores de todos os setores da Escola, e conduzidos pelo Gabinete da Diretoria-geral.

A construção deste documento envolveu, inicialmente, a discussão coletiva do Planejamento Estratégico da instituição, para a qual foi disponibilizado um formulário eletrônico. Foram realizados então, encontros presenciais e remotos junto aos trabalhadores da Escola, para discussões coletivas sobre diferentes questões relacionadas à organização e para definições dos objetivos estratégicos institucionais.

O formulário eletrônico foi composto por perguntas que buscavam captar as percepções dos trabalhadores sobre a missão, a visão e os valores da instituição. As impressões levantadas por meio desse instrumento foram consolidadas e, a partir delas, em reunião ampliada e aberta no auditório da Escola, foram discutidas e atualizadas a visão, a missão e os valores da ESP-MG.

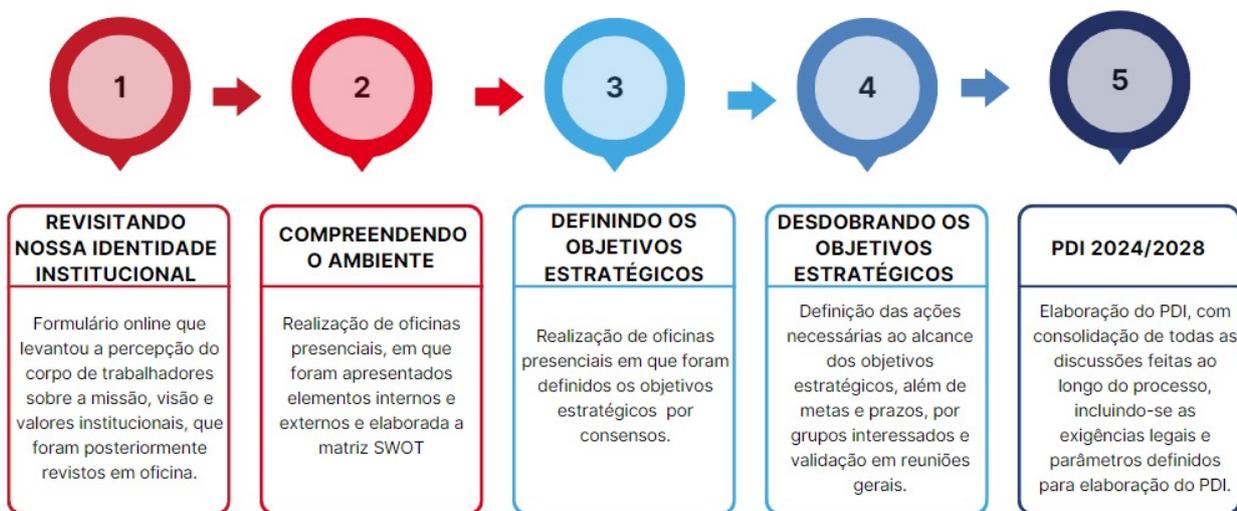
Também em encontros presenciais, foi realizada a aplicação da Matriz SWOT para exame do ambiente interno e externo da organização, para identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como para discussão das principais características do contexto interno e externo que influenciam e/ou podem influenciar o desempenho da instituição, o cumprimento de sua missão e o alcance dos seus objetivos estratégicos. Após esse processo, já com melhor compreensão do ambiente, foram possíveis a discussão e a delimitação coletiva dos objetivos estratégicos, também durante encontros presenciais.

A partir daí, os trabalhadores da ESP-MG foram divididos, heterogeneamente, em grupos de trabalho para discussão de ações, metas e indicadores a serem vinculados a cada objetivo estratégico definido. Cada grupo foi responsável pela organização dos encontros e pela entrega das demandas dentro dos prazos estabelecidos e pactuados. As propostas trabalhadas pelos grupos foram apresentadas em reuniões online, abertas a todos os servidores, durante as quais foram discutidas novas sugestões de ajustes nas ações, nas metas e nos prazos.

Ao longo do processo de revisão do perfil institucional, foram avaliados documentos e legislações referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional, descritos no item a seguir e, assim, para a elaboração deste documento, foram identificadas áreas temáticas afins de cada tópico necessário, sendo designados responsáveis para condução do desenvolvimento dos trabalhos de escrita, consolidados ao final do processo.

O caminho metodológico percorrido está ilustrado pela imagem a seguir:

Figura 01: Caminho metodológico para elaboração do PDI



Fonte: Elaboração própria

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional, além dos documentos e das legislações referentes à ESP-MG, destacam-se os seguintes documentos:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
- LEI nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Tomás Dias Sant’Ana... [et al]. – Alfenas: FORPDI, 2017;
- Resolução CEE nº 482, de 08 de julho de 2021 - Estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências;
- Parecer nº 766/SEE/CEE, de 26 de julho de 2023 - Recredenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, Escola de Governo, instituição subordinada, tecnicamente, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES;
- Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais para o período de 2019/2023.

4. RESULTADOS DO PDI ANTERIOR

O PDI 2019-2023 foi o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional da ESP-MG. Naquele documento, buscou-se, além da definição de objetivos estratégicos e metas para o período, registrar o resultado de todo o processo de desenvolvimento institucional realizado nos anos anteriores, por meio da implementação do projeto “Consolidação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais como referência na educação em saúde”, conhecido como Projeto ESP XXI, fruto de cooperação técnica internacional com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

O referido projeto foi considerado estruturante para a instituição e buscava superar os desafios colocados à ESP-MG naquele momento, ampliando sua capacidade institucional para atuar na produção e na difusão de conhecimento e na educação na área de saúde, no âmbito do sistema estadual de saúde. Proporcionou a composição de diversos grupos de trabalhadores para discutir e apresentar soluções relacionadas a diferentes desafios institucionais, cabendo a um desses grupos a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) da ESP-MG, elaborados à época.

Tratou-se de um documento de grande importância institucional, contendo um registro do movimento de fortalecimento institucional e de reorganização da estrutura organizacional, com o foco na organização da área finalística em áreas temáticas.

No capítulo “Eixos e Objetivos Estratégicos de Atuação”, foram apresentados os objetivos estratégicos institucionais e as suas respectivas metas, agrupados em eixos, para o período de 2019 a 2023.

A seguir, apresentam-se os resultados dos objetivos estratégicos e das metas previstas para o período.

Eixo I - Ampliação da Produção Institucional

Nessa categoria foram agrupados os objetivos e as metas que contribuiriam para o aumento da oferta de ações educacionais e de pesquisa pela ESP-MG, seja pela ampliação da descentralização das ações, seja pelo fortalecimento da educação a distância, para sua capilarização em todo o território do estado.

QUADRO 01: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS (PDI 2019-2023) – Eixo I

Nº	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
Oe1	Fortalecer a Educação a Distância	A utilização das tecnologias digitais da informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem possibilita atingir alunos dispersos geograficamente em nosso estado com dimensões territoriais significativas, contribuindo assim para efetivação da missão da ESP-MG. Esse fortalecimento se dará por meio da ampliação da oferta de cursos em EaD e consolidação do portfólio de cursos ofertados a distância.	<p>Ações desse objetivo foram de grande êxito, uma vez que em 2018 havia 132 alunos matriculados em ações de EaD e em 2023 foram 31.035 alunos matriculados.</p> <p>Com a pandemia da Covid-19 a partir do ano de 2020, muitas ações desenvolvidas pela ESP-MG passaram a ser desenvolvidas a distância e as novas metodologias foram muito bem recebidas pelos alunos. Dessa forma, foram alcançadas e ultrapassadas as metas e as expectativas quanto a esse objetivo estratégico.</p>
Oe2	Descentralizar pós-graduação <i>lato sensu</i>	Atualmente, a ESP-MG possui autorização para realizar as turmas de pós-graduação <i>lato sensu</i> apenas no município de Belo Horizonte. Nesse sentido, a instituição buscará, junto aos órgãos educacionais reguladores do Estado, a autorização para oferta de turmas neste nível educacional nas diversas regiões do Estado. Além disso, é necessário buscar uma estrutura de apoio para realização das turmas descentralizadas.	Com a pandemia de COVID-19, esse objetivo ficou impossibilitado, uma vez que todas as ações presenciais foram suspensas e a instituição, de maneira emergencial, focou seus esforços no desenvolvimento acelerado de ações em EaD.
Oe3	Descentralizar oferta de cursos livres de curta duração	Deverão ser criadas estratégias para a oferta de turmas de curta duração de forma descentralizada no território do estado, facilitando o deslocamento e a participação de alunos do interior.	<p>No ano de 2019, a ESP-MG realizou mais de 150 turmas de cursos livres de forma descentralizada, (Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde, Qualificação de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde, Qualificação de profissionais da Atenção Primária em Saúde para realização de Teste Rápido de HIV, SÍFILIS e HEPATITES B e C, dentre outros.)</p> <p>Com a pandemia da Covid-19, as ações presenciais descentralizadas foram suspensas no período de 2020 a meados de 2022. Contudo, foi possível, nos anos de 2019 e 2023, o cumprimento e, ainda, a superação da meta inicialmente estabelecida para o período.</p> <p>Esse objetivo também foi alcançado por meio do incremento na oferta das ações educacionais em EaD, possibilitando o alcance de todos os municípios mineiros.</p>

Nº	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
Oe4	Ofertar portfólio contínuo de ações educacionais	Para além dos cursos que a ESP-MG oferta sistematicamente, faz-se necessária a definição de um portfólio de ações educacionais estratégicas para o SUS, com oferta regular e contínua.	Ao longo do período, a ESP-MG tem oferecido algumas ações de forma contínua e regular. Ainda não foi formalizado um portfólio, contudo a instituição oferece regularmente as especializações em Saúde Pública, Direito Sanitário e em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, além de alguns cursos livres. Ainda se faz necessária a conformação de um portfólio formal e, por isso, foi previsto para o PDI 2024-2028 um objetivo estratégico nesse sentido.

QUADRO 02: METAS E RESULTADOS (PDI 2019-2023) – Eixo I

Meta	Descrição	Previsto	Resultado
M1	Alunos qualificados por EaD	15.000 alunos	68.479 alunos matriculados
M2	Turmas de Especialização fora de Belo Horizonte	5 turmas	-
M3	Turmas de Curso Livre fora de Belo Horizonte	75 turmas	180 turmas e cursos livres presenciais realizados fora de Belo Horizonte
M4	Ações educacionais estratégicas ofertadas de maneira contínua	5 cursos	9 cursos, sendo: 3 cursos de pós-graduação lato sensu 6 cursos livres (Introdutório para o ACS, Educação em Saúde para o ACS, Curso Território na Saúde: construindo saberes com os agentes de saúde do SUS e 3 cursos do Percorso Formativo do Fiscal Sanitário)

Eixo 2 - Modernização dos processos de gestão voltados ao alcance da missão institucional

Nesta categoria, foram agrupados os objetivos e as metas referentes aos processos de gestão que dão suporte ao cumprimento da finalidade da instituição.

QUADRO 03: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS (PDI 2019-2023) – EIXO 2

Meta	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
Oe5	Implantar novo modelo de credenciamento de docentes	<p>O modelo hoje adotado pela ESP-MG, além de burocrático, tem se mostrado pouco eficaz na seleção dos profissionais mais adequados para atuação nas ações educacionais ofertadas.</p> <p>Assim, deverá haver a proposição e a implantação de um novo modelo de credenciamento que considere os seguintes aspectos: político- institucional, jurídico-normativo, processual e instrumental.</p>	<p>Foi realizado aprimoramento do modelo com a publicação de novas portarias (Nº 019, de 19/08/2022 - estabelece as funções e remuneração dos profissionais prestadores de serviços a serem contratados, por meio de credenciamento e Nº 020, de 19/08/2022 - estabelece o Regulamento de Credenciamento de profissionais prestadores de serviços na ESP-MG).</p> <p>Apesar disso, com a publicação da Nova Lei de Licitações, esse objetivo foi repactuado para o novo PDI.</p>
Oe6	Modernizar a Gestão Acadêmica	<p>Para viabilizar o alcance de outros objetivos estratégicos já descritos e inovar o processo que hoje é realizado, deve haver modernização e informatização da gestão acadêmica, com foco na desburocratização processual e implantação de um sistema eletrônico de Gestão Acadêmica.</p>	<p>Alguns processos da Gestão Acadêmica foram informatizados, como o de emissão de certificados e o de realização de matrícula. Apesar disso, o sistema completo vem sendo desenvolvido desde 2022 e ainda não foi concluído devido a problemas contratuais entre o governo de Minas Gerais e a empresa contratada. Ainda é uma demanda institucional e esse objetivo foi repactuado para o novo PDI.</p>

QUADRO 04: METAS E RESULTADOS (PDI 2019-2023) – EIXO 2

Meta	Objetivo estratégico	Previsto	Resultado
M5	Novo modelo de credenciamento de docentes implantado	I modelo implantado	Realizado em 2022 (Portarias 019 e 020, de 19 de agosto de 2022).
M6	Sistema eletrônico de Gestão Acadêmica implantado	I sistema implantado	Conforme já relatado, alguns processos da Gestão Acadêmica foram informatizados, e o sistema completo vem sendo desenvolvido desde 2022, mas ainda não foi concluído e implantado.

Eixo 3 – Fortalecimento da Gestão de Pessoas

A instituição definiu, no âmbito do Projeto ESP XXI, sua Política de Gestão de Pessoas (PGP), que tem

como objetivo definir as premissas e as diretrizes necessárias para o desenvolvimento das trabalhadoras e trabalhadores, conforme o papel que desempenham na instituição. A PGP tem como foco a gestão democrática e participativa, buscando ressaltar as pessoas como fator chave para o alcance dos objetivos institucionais (Minas Gerais 2018). Para sua implementação efetiva, foi elaborado um Plano de Implementação da Política de Gestão de Pessoas. Tendo em vista o caráter estratégico da PGP para o desenvolvimento da instituição, julgou-se necessário incluir objetivo e meta referente à Política.

QUADRO 05: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS (PDI 2019-2023) – EIXO 3

Meta	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
Oe7	Efetivar o Plano de Implementação da Política de Gestão Pessoas	O Plano prevê frentes de trabalho a serem desdobradas em planos de ação e estratificadas de acordo com a PGP.	A Plano de implementação da PGP previa frentes de trabalho referentes aos seguintes aspectos presentes na PGP: Princípios e Diretrizes, Comitê de Gestão de Pessoas, Diretoria de Gestão de Pessoas, Acolhimento, Desempenho, Desenvolvimento e Reconhecimento Profissional. Foi iniciado o desenvolvimento de cinco frentes de trabalho referentes a: Comitê de Gestão de Pessoas: O Comitê foi formalizado e iniciou sua atuação; Diretoria de Gestão de Pessoas: Implantação da Escuta Qualificada/Sala do Cuidado; Diagnóstico das condições de saúde e qualidade de vida dos trabalhadores; Desempenho: Ação junto aos servidores terceirizados; Desenvolvimento e Reconhecimento Profissional: Realização de oficinas sobre o Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI). Contudo, a PGP não foi implantada integralmente. Assim, foi previsto, para o novo PDI, um Objetivo Estratégico relacionado à revisão e à implementação da política de gestão de pessoas.

QUADRO 06: METAS E RESULTADOS (PDI 2019-2023) – EIXO 3

Meta	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
M7	Execução das frentes de trabalho	35 frentes de trabalho	05 frentes de trabalho executadas.

Eixo 4 – Fortalecimento da atuação estratégica da ESP para o SUS

QUADRO 07: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS (PDI2019-2023) – EIXO 4

Nº	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
Oe8	Aprimorar a atuação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)	Busca-se resgatar e valorizar o papel do CEPEX da ESP-MG, com vistas ao fortalecimento de sua atuação na definição e no desenvolvimento das políticas institucionais da ESP-MG inerentes às atividades ofertadas.	Alguns processos de planejamento institucional, discussão sobre o desenvolvimento de ações educacionais e aprovação de pesquisas desenvolvidas no âmbito da ESP-MG foram incluídos nas rotinas de reuniões mensais do CEPEX.
Oe9	Formar ativadores de Educação Permanente em Saúde (EPS) em Minas Gerais	Tendo em vista a missão da ESP-MG e a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, pretende-se atuar diretamente na formação de ativadores de Educação Permanente em Saúde no Estado de Minas Gerais, buscando o fortalecimento de redes regionais.	Foi realizada uma turma piloto de Formação de Ativadores do Controle Social no SUS em Minas Gerais que teve como objetivo formar ativadores de EPS para o controle social no SUS. A formação ocorreu entre os meses de abril e maio de 2022.
Oe10	Desenvolver Política Editorial da ESP-MG	Definir uma linha editorial da ESP-MG, no sentido de orientar a produção, além de materiais didáticos e de pesquisa necessários à realização de suas ações, materiais técnicos e objetos de aprendizagem vinculados a seus campos de atuação.	Foi instituída a Comissão Editorial da ESP-MG, por meio da Portaria ESP Nº 31, de 18/11/2021, com a finalidade de: Propiciar um espaço institucional que possibilite e estimule a produção, a gestão e a divulgação das informações e dos conhecimentos relevantes; fortalecer o crescimento institucional por meio da documentação e da divulgação do conhecimento; padronizar, sistematizar e normatizar a forma de divulgação das publicações da Instituição, dentre outras.

Nº	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
Oe11	Aprimorar a Gestão do Conhecimento na ESP-MG	<p>Pretende-se promover uma cultura institucional de práticas de mapeamento, identificação, organização, armazenamento e disseminação de saberes produzidos nos fluxos de processos de trabalho. Além disso, estimular a inovação na instituição por meio da criação de dispositivos que promovam maior sistematização, retenção e proteção do conhecimento gerado na ESP-MG, contribuindo para a estruturação e preservação da memória organizacional.</p>	<p>Destaca-se a criação do Repositório Institucional da ESP-MG disponibilizado na internet. Trata-se de um serviço da ESP-MG que coleta, preserva e distribui a produção intelectual da instituição, tais como pesquisas, conhecimentos, documentos de trabalho, relatórios técnicos, procedimentos da conferência e outros materiais de pesquisa.</p> <p>Além disso, com a implantação da utilização da ferramenta Teams durante a pandemia e o início do teletrabalho, foram criados espaços de abertura de Chamados (para saneamento de dúvidas e pedido de informações e resolução de problemas) e Repositório de Documentos dentro desse sistema, com acesso livre para todos os usuários da ESP-MG a informações e documentações institucionais, organizadas de acordo com temáticas e setores. O ambiente é compartilhado entre todas as áreas, que também podem criar repositórios setorializados dentro de suas equipes do Teams, o que favorece o acesso às informações e à disseminação de saberes.</p>

Quadro 08: Metas e Resultados (PDI 2019-2023) – Eixo 4

Meta	Descrição	Previsto (2019-2023)	Resultado
M8	Plano Estratégico de atuação do CEPEX elaborado	I plano elaborado	Não foi formalizado um Plano Estratégico do CEPEX, apesar de terem sido ampliadas as estratégias de atuação do conselho.
M9	Ativadores de EPS formados	560 alunos	Foi realizada uma turma piloto em 2022, com 20 alunos
M10	Política Editorial da ESP-MG elaborada	I política elaborada	A Comissão Editorial da ESP-MG e o seu Regimento Interno foram instituídos por meio da Portaria ESP N° 31, de 18/11/2021.
M11	Repositório Institucional da ESP-MG disponibilizado na internet	I Repositório	Repositório Institucional da ESP-MG disponível em: http://repositorio.esp.mg.gov.br:8080/xmlui

5. PERFIL INSTITUCIONAL

5.1. Breve histórico da ESP-MG

A década de 1940 foi marcada por mudanças na orientação da saúde pública em Minas Gerais, que ainda estava sob a intervenção federal remanescente do período estadonovista, promovendo um extenso movimento de reforma dos serviços de saúde pública. Em 1946, a Diretoria de Saúde Pública foi desmembrada da Secretaria de Educação e Saúde Pública, criando o Departamento Estadual de Saúde, em um amplo processo de reorganização, denominado de Reforma Alvino de Paula, que inaugurou um novo modelo de atenção em saúde pública em Minas Gerais (Machado, 1990).

Nesse contexto, criou-se, por meio do Decreto nº 1.751, de 03 de junho de 1946, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), primeira escola de saúde em nível estadual no Brasil, com o objetivo de qualificar pessoal para a carreira sanitária e promover aperfeiçoamento daqueles que nela já atuavam (Minas Gerais, 1959). O início das atividades da Escola data de fevereiro de 1947 com o Curso de Malária e, em março do mesmo ano, começa o primeiro curso de Saúde Pública. Em 1954, com o apoio do Ministério da Saúde, inicia-se a construção da sua sede própria (Machado, 1990). A nova sede, inaugurada em 1959, passa a contar com salas de aula, laboratórios de bacteriologia, parasitologia e nutrição, além de biblioteca especializada em saúde pública e um auditório. Ademais, o Centro de Saúde Oswaldo Cruz integrava a Escola de Saúde e se constituía como campo de prática e de formação dos alunos (Minas Gerais, 1959).

Ao longo dos primeiros quarenta anos, a ESP-MG formou profissionais em diversas áreas, como nutrição, imunização, administração hospitalar, saúde pública, saúde e segurança no trabalho, análises clínicas, radiologia, saúde bucal, saúde escolar, leprologia, hanseníase, malariologia, controle de doenças transmissíveis, saneamento, dentre outras. Esse movimento de formação de trabalhadores vinculados à saúde pública surge em um contexto de exigência de qualificação dos profissionais para ingresso na carreira pública (Fonseca, 2010 apud Escorel e Teixeira, 2012). Nos anos 50, destaca-se a oferta do curso de Visitadoras Sanitárias, em um contexto de falta de enfermeiros no país. Essas trabalhadoras tinham como missão “educar e orientar as coletividades, quer na formação de hábitos de higiene, quer no esclarecimento dos objetivos da saúde pública, quer como elemento de ligação entre o público e a unidade sanitária” (Minas Gerais, 1959, p.21). Outro agente de saúde pública formado pela ESP-MG

foi o do profissional Coordenador Escolar de Saúde, inicialmente com o nome de Supervisor Sanitário (Maciel, 2014).

Na década de 70, destacou-se a formação de cerca de 1.200 atendentes hospitalares, profissionais reconhecidos como “agentes de enfermagem”, que exerciam atividades em instituições hospitalares sem preparo específico (Formiga e Germano, 2005).

Com a criação da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), por meio da Lei nº 3.594, de 06 de novembro de 1970, a Escola de Saúde Pública tornou-se uma de suas diretorias, sendo autorizada, em 1977, a ofertar cursos de habilitação e qualificação profissional na área da saúde, correspondente aos cursos técnicos e de auxiliares.

Em 1988, a Constituição Federal, ao criar o Sistema Único de Saúde (SUS), determinou que é de sua competência “ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde” (Brasil, 1988). Em 1990, com a publicação da Lei 8080 (Brasil, 1990), que regulamentou o SUS, reforçou-se que a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde é um campo de atuação do Sistema Único de Saúde, especificando que isso deve incluir todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal. Reforça-se, assim, o papel da ESP-MG, enquanto instituição formadora do SUS, no bojo de suas atribuições constitucionais.

Também com a criação do SUS, se segue o desafio ao Movimento da Reforma Sanitária de implantar e fortalecer as políticas de saúde no território nacional, superando o modelo médico-privatista anterior para uma concepção ampliada de saúde. A busca por novos modelos de atenção à saúde que extrapolem a assistência médico-curativa trouxe o debate da promoção da saúde para o centro, no campo da Saúde Pública, na medida em que ela resgata o conceito de saúde como produção social, por meio do desenvolvimento de políticas públicas e ações de âmbito coletivo (Sicoli e Nascimento, 2003).

Assim, no contexto de fortalecimento da Promoção da Saúde, especialmente no âmbito local, destaca-se a implementação, no país, da estratégia Cidades Saudáveis, inspirada no modelo europeu. A ESP-MG participou desse movimento, por meio do projeto ‘Uma nova iniciativa em Saúde Pública’, no período de 1997 a 2001, em parceria com a Fundação W. K. Kellogg e oito municípios da região de saúde do Alto Rio Grande. O projeto buscou fortalecer a articulação entre instituições acadêmicas, prefeituras e comunidades locais.

Nesse mesmo período, a Saúde Mental se coloca como importante campo de atuação da ESP-MG. A instituição participou ativamente do processo de Reforma Psiquiátrica, entre outras

ações, por meio da oferta de cursos de Especialização em Saúde Mental, que tiveram como matriz a perspectiva antimanicomial de cuidados em saúde mental. Vale destacar que, além de acompanhar o movimento nacional, o curso, ofertado na década de 80, trazia as marcas das construções feitas no território mineiro, embasadas na clínica psicanalítica (Goulart e Silva, 2007, p.4).

Outra frente de atuação importante da ESP-MG para a implementação do SUS foi a formação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que teve início em 1999, por meio da oferta de cursos introdutórios, de modo a apoiar a inserção desse trabalhador nas equipes de Atenção Básica/Saúde da Família. Em 2005, a Escola adotou o programa de qualificação e desenvolvimento profissional para Agente Comunitário de Saúde do Ministério da Saúde. No período de 2007 a 2009, a Escola qualificou quase 13 mil agentes nessa proposta. Destaca-se, também, a qualificação de auxiliares de enfermagem com o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE), lançado em 2000, pelo Ministério da Saúde.

No ano de 2005, a ESP-MG obteve seu credenciamento, pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG) para certificação de Cursos de Pós-graduação lato sensu, o que, até então, era realizado por meio de parcerias com outras Instituições.

Em 2007, a Escola desvinculou-se da FUNED e passou a ter autonomia administrativa, orçamentária e financeira (Minas Gerais, 2007). Esse passo foi um importante reconhecimento da relevância da instituição no cenário estadual e do seu papel como uma Escola de Governo no âmbito da saúde.

Após a autonomia da Escola, observa-se concentração da atuação da ESP-MG em temas prioritários, relacionados, em sua maioria, à agenda estratégica do governo estadual. Observa-se a partir desse período um aumento expressivo do número de alunos da instituição. Esse cenário se desenvolveu durante duas gestões estaduais que tiveram um caráter de continuidade de programas de governo. Ressalta-se a oferta massiva de vagas nas Oficinas de Implantação do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde, durante os anos de 2009 a 2013, vinculado ao Programa Estruturador Saúde em Casa.

No início da década de 2010, a ESP-MG passava por um contexto de grandes mudanças institucionais, com flutuação significativa do seu corpo técnico-administrativo, devido à entrada de novos concursados em substituição a antigos trabalhadores contratados. Esse cenário institucional apontava riscos para a identidade da ESP-MG, já que tais mudanças poderiam gerar perda de parte de conhecimentos teóricos e práticos acumulados ao longo de anos pela ins-

tituição. Naquele momento, entendeu-se que a realização de um projeto de cooperação seria uma opção para apoiar a superação de tais desafios e contribuir na definição e na consolidação da identidade institucional da Escola de Saúde. Assim, no ano de 2014, a ESP-MG firmou um projeto de cooperação técnica internacional com Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), denominado de “Consolidação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais como referência na educação em saúde”, conhecido também como Projeto ESP XXI. Esse projeto, considerado estruturante para a instituição, tornou-se uma das principais ferramentas de gestão da Escola e buscou superar os desafios colocados à instituição, ampliando sua capacidade institucional para atuar na produção e na difusão de conhecimento e na educação na área de saúde no âmbito do sistema estadual de saúde. Proporcionou a composição de diversos grupos de trabalhadores para discutir e apresentar soluções relacionadas a diferentes desafios institucionais (Minas Gerais, 2019).

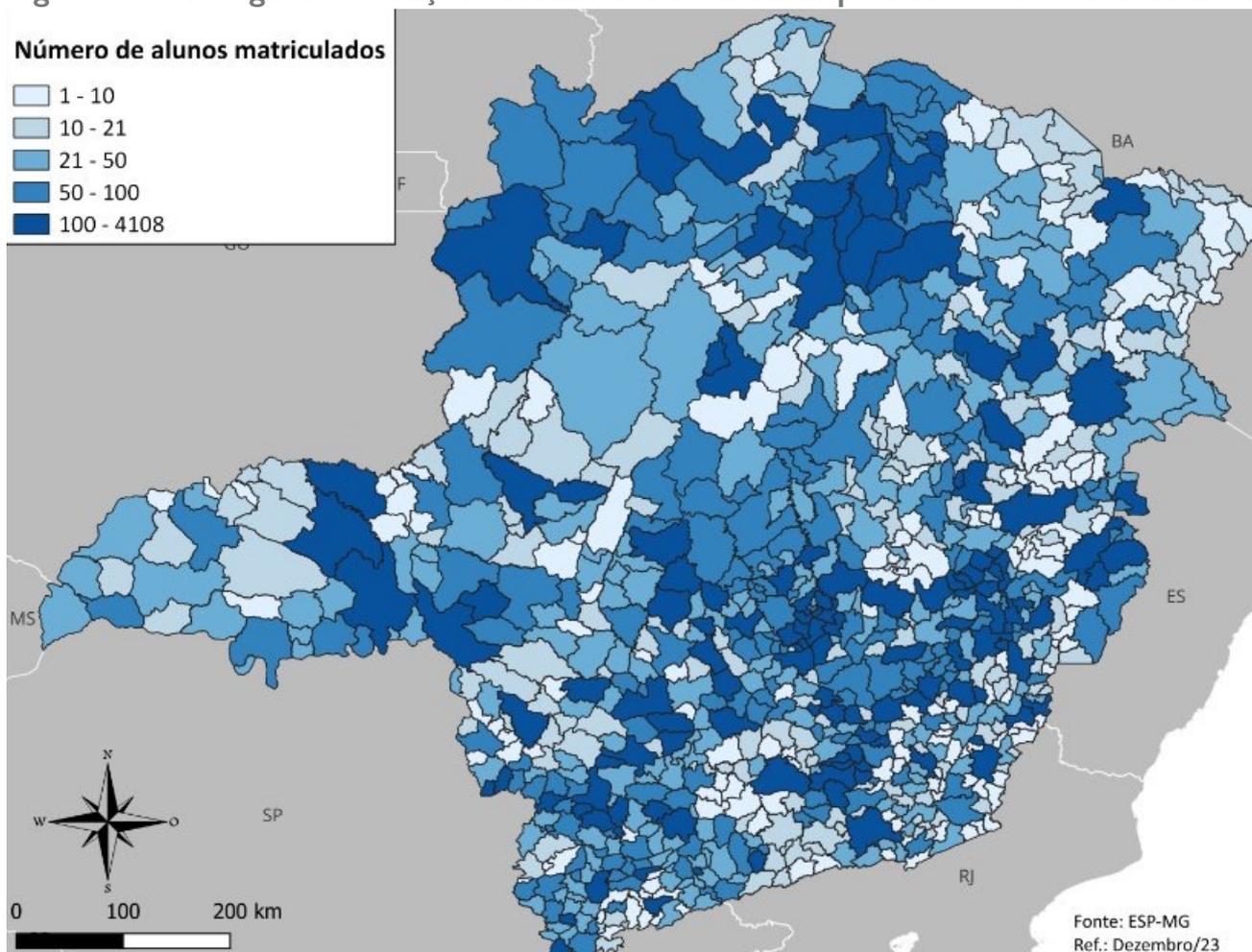
Em 2017, o curso mais tradicional da ESP-MG, a Especialização em Saúde Pública, recebeu do Comitê de Experts da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) parecer favorável à Acreditação Pedagógica, o reconhecimento formal de que o curso atende a requisitos previamente definidos e que a instituição demonstra ser competente para realizar a ação educacional de grande importância para a qualificação de trabalhadores do SUS.

Desde 2019, a Escola vem expandindo as ações de ensino a distância (EaD), qualificando, desde então, mais de 90 mil alunos. No mesmo ano, publicou seu primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o período de 2019 a 2023, sendo um importante dispositivo de gestão e de planejamento de instituições escolares de ensino superior e constituindo sua identidade, a partir de sua missão, de sua visão e de sua filosofia de trabalho.

Com a pandemia de Covid-19, a partir de 2020, como escola de governo setorial com foco em saúde, a instituição foi bastante demandada. Além das formações já oferecidas regularmente, a ESP-MG desenvolveu e ofertou cursos e webinários específicos para subsidiar os profissionais de saúde no enfrentamento da Covid-19. Sobre isso, destaca-se o alcance de mais de 18 mil profissionais com as ações ofertadas (Paula, Welsh e Melo, 2022).

Com a ampliação das ações em EaD, a ESP-MG atingiu, no ano de 2021, um marco histórico ao alcançar 100% do Estado de Minas Gerais, tendo pelo menos um aluno matriculado de cada um dos todos os 853 municípios mineiros. No ano de 2023, as ações ofertadas pela ESP-MG alcançaram novamente 100% dos municípios, sendo que 67% dos municípios tiveram 10 ou mais alunos, conforme figura a seguir:

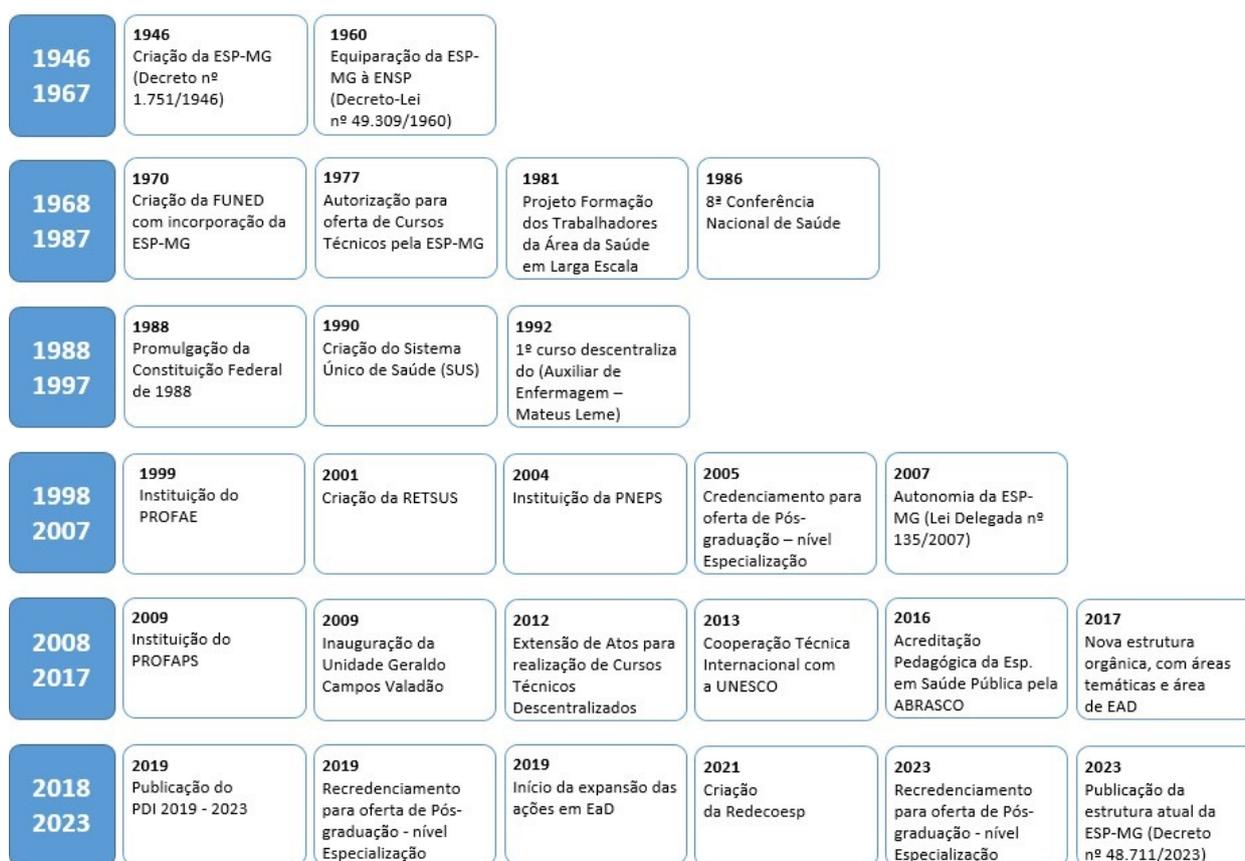
Figura 02: Abrangência das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG no ano de 2023



Fonte: Elaboração própria

Atualmente, a ESP-MG caracteriza-se como uma organização de múltiplas potências, configurando-se, ao mesmo tempo, como: uma Escola do SUS, para produzir e disseminar conhecimento junto a usuários, trabalhadores e gestores, por meio da Educação Permanente em Saúde; uma Escola de Governo, para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*; uma Escola Técnica, para formação de profissionais técnicos em saúde; e uma instituição de assessoramento técnico para a formulação e a implementação de políticas públicas de saúde. O sistema de saúde brasileiro, com seus desafios e suas potências, oferece a uma instituição como a ESP-MG uma importante missão: participar de sua consolidação a partir da qualificação dos trabalhadores que atuam e constroem esse sistema, constituindo, portanto, uma Escola DO e PARA o SUS.

Figura 03: Linha do tempo com marcos institucionais relativos à história da ESP-MG



Fonte: Elaboração própria

5.2. Finalidade

A ESP-MG tem como competência, segundo o Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023 (Minas Gerais, 2023b), planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio do desenvolvimento de programas e parcerias nacionais e internacionais e de pesquisas sobre temas relevantes em saúde pública, com atribuições de:

- promover a qualificação dos profissionais do SUS, por meio de ações educacionais de pós-graduação, formação técnica, cursos livres, seminários, dentre outros, tendo como referencial a educação permanente em saúde;
- desenvolver ações de educação na modalidade a distância, com o uso de tecnologias digitais da informação e da comunicação;
- desenvolver ações de pesquisa, no âmbito do SUS, visando à produção de conhecimentos que tenham aplicação no sistema de saúde;
- desenvolver projetos de cooperação para apoio técnico e institucional junto a entes governamentais e instituições, no âmbito do SUS;
- produzir materiais técnicos, científicos e pedagógicos de interesse do SUS e voltados à propagação e à difusão do conhecimento em saúde pública.

5.3. Missão, Visão e Valores

Em fevereiro de 2023, foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP-MG para o ciclo 2024-2028, a partir da análise do Perfil Institucional da ESP-MG. Essa etapa teve como objetivo a discussão da identidade organizacional, bem como a definição dos objetivos estratégicos institucionais.

Esse processo ocorreu de forma participativa, contou com a colaboração dos trabalhadores e das trabalhadoras da Escola e envolveu a análise de cenários, revisão da identidade institucional, levantamento de problemas e definição dos objetivos estratégicos para o próximo quinquênio.

Assim, nessa fase, foram realizadas as seguintes etapas:

- Reunião geral presencial, em que foi apresentado o processo de revisão do Perfil Institucional;
- Resposta ao formulário “Revisitando a identidade institucional”. Essa etapa teve o objetivo de levantar a percepção das trabalhadoras e dos trabalhadores sobre a missão, a visão e os valores institucionais;
- Oficinas presenciais, que tiveram o objetivo de levantar as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças da instituição e a partir delas estabelecer os objetivos estratégicos da instituição;
- Reunião geral remota para apresentação dos resultados, em março de 2023.

A seguir, são apresentados os resultados do processo de análise do Perfil Institucional da ESP-MG:

Figura 04: Missão, Visão e Valores da ESP-MG

Missão
Fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais.
Visão
Ser uma escola de saúde pública de referência nacional, na produção de conhecimento e qualificação de profissionais no âmbito do SUS.
Valores
Cidadania, Compromisso com os princípios do SUS, Democratização do conhecimento, Diálogo, Excelência, Ética, Inovação, Respeito à diversidade e Transparência

Fonte: Elaboração própria

5.4. Objetivos e Metas

Para a definição dos objetivos estratégicos da instituição, foram realizadas oficinas com a participação dos trabalhadores da Escola, em que foram levantadas as forças e as fraquezas da instituição, bem como as suas oportunidades e as suas ameaças, utilizando-se a ferramenta matriz SWOT, que tem o nome derivado de seus quatro elementos: Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). A partir da categorização dos fatores significativos, tanto internos quanto externos à instituição, a ferramenta busca identificar competências e formas de atuação e favorece o estabelecimento de estratégias organizacionais e planos de ação que foquem no alcance de um ou mais objetivos estratégicos (Sant’ana, 2017).

A partir daí, os trabalhadores da ESP-MG, organizados em grupos heterogêneos, levantaram os possíveis objetivos estratégicos, que foram discutidos e consolidados por todos, a partir de consensos. Foram definidos dez objetivos estratégicos organizados posteriormente em quatro eixos conforme sua natureza.

A partir desse processo, foi elaborado o mapa estratégico da ESP-MG, apresentado a seguir:

Figura 05: Mapa estratégico da ESP-MG



Após esse momento, foi realizado o desdobramento dos dez objetivos estratégicos estabelecidos. Para tanto, foram compostos sete grupos com a participação de 59 servidores, que propuseram ações e projetos para cada um dos objetivos estratégicos. A distribuição dos objetivos por grupo foi definida em reunião geral em que objetivos semelhantes foram agrupados. Os participantes de cada grupo foram definidos a partir do interesse de cada trabalhador, expresso por meio de formulário enviado por e-mail a todos os servidores. Para a composição dos grupos, foram observadas as seguintes premissas: necessária a participação de trabalhadores das áreas mais diretamente envolvidas no alcance dos objetivos; aberta a possibilidade de participação de trabalhadores de outras áreas interessadas; cada trabalhador poderia participar de quantos grupos desejasse.

Os grupos definidos foram:

- Grupo A: OE1 - Ampliar e fomentar o desenvolvimento de pesquisas;
- Grupo B: OE2 - Consolidar portfólio de oferta de ações educacionais regulares; e OE3 - Diversificar o público das ofertas de ações educacionais em EaD;
- Grupo C: OE4 - Elaborar e instituir política de inclusão e acessibilidade para as ações da ESP-MG;
- Grupo D: OE5 - Adequar os processos de trabalho impactados pela modalidade de teletrabalho; e OE7 - Adequar a estrutura física e tecnológica para atender às demandas de educação e pesquisa da ESP-MG;
- Grupo E: OE6 - Revisar o modelo de credenciamento, adequando-o à nova Lei de Licitações e aos objetivos pedagógicos da ESP-MG;
- Grupo F: OE8 - Atualizar e implantar a Política de Gestão Pessoas; e OE9 - Ampliar o quadro de pessoal da ESP-MG;
- Grupo G: OE10 - Fortalecer a imagem institucional da ESP-MG.

Coube a cada grupo definir uma meta ou um indicador para cada um dos Objetivos Estratégicos, além de definir, para cada um deles, projetos e ações que contribuirão para o seu alcance, elaborando, assim, um plano de ação. Cada um dos planos foi apresentado e discutido em reuniões gerais. Após esse processo, os planos foram discutidos em reunião gerencial, sendo validados pelas áreas envolvidas na execução das atividades previstas nos planos.

A seguir, apresenta-se a descrição dos objetivos estratégicos, bem como as suas metas e o seu cronograma:

Eixo I – Ampliação da produção institucional

Nessa categoria foram agrupados os objetivos que contribuirão para a ampliação da oferta de ações educacionais e de pesquisa pela ESP-MG, seja pela ampliação e pela diversificação do público das ações educacionais, seja pela definição de ações regulares a serem ofertadas, seja pela ampliação e pelo for-

talecimento das ações de pesquisa. Trata-se de objetivos voltados à execução das ações finalísticas da substituir por instituição.

QUADRO 09: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – EIXO I

Nº	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
OE1	Ampliar e fomentar o desenvolvimento de pesquisa de desenvolvimento de pesquisas	A ESP-MG possui, legalmente, entre outras, a atribuição de desenvolver ações de pesquisa no âmbito do SUS, visando à produção de conhecimentos que tenham aplicação no sistema de saúde. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de estratégias para fomentar a ampliação das ações de pesquisa. Pretende-se, então, aumentar o número de produtos de pesquisa anuais, gerando reconhecimento da instituição como promotora de conhecimento, não somente por meio da formação em saúde, mas, também, com relação à inovação e à pesquisa.	Quantitativo anual de pesquisa e/ou de seus produtos no âmbito da ESP-MG ampliado em 20%, até dezembro de 2028.
OE2	Consolidar portfólio de oferta de ações educacionais regulares	A ESP-MG possui uma capacidade de ampla oferta de ações educacionais a distância, incluindo ações remotas e uma proposta pedagógica consolidada, tendo um modo de fazer pautado na Educação Permanente em Saúde (EPS), que produz sentido junto aos trabalhadores do SUS. Dessa maneira, foi definido como estratégico, o fortalecimento da produção institucional a partir de definição da periodicidade de oferta. Destaca-se que a ESP-MG é uma instituição de ensino com autonomia técnico-administrativa, acolhedora e atenta às necessidades dos alunos, sendo reconhecida como instituição de referência na formação para o SUS, com interesse de seus egressos em retornar à Escola para outros cursos ou atividades. Assim, para além dos cursos que a ESP-MG oferta sob demanda, faz-se necessária a definição de um portfólio de ações educacionais estratégicas para o SUS, com oferta regular e contínua, garantindo uma maior referência da ESP-MG para o público a que se destina.	Portfólio de ações educacionais regulares definido e divulgado, até setembro de 2024

Nº	Objetivo estratégico	Descrição	Resultado
OE3	Diversificar o público das ofertas de ações educacionais em EaD	Nos últimos anos, a ESP-MG tem fortalecido e se estruturado cada vez mais para oferta de ações na modalidade a distância. A utilização das tecnologias digitais da informação e da comunicação no processo de ensino e aprendizagem possibilita atingir alunos dispersos geograficamente em nosso estado com dimensões territoriais significativas, contribuindo, assim, para a efetivação da missão da ESP-MG. Considerando que existe em Minas Gerais um público potencial amplo e heterogêneo, interessado nas ações da ESP-MG e que reconhece o trabalho desenvolvido pela instituição, percebe-se que o público das ações em EaD ainda está aquém da possibilidade e heterogeneidade do SUS/MG. Assim, faz-se necessária a diversificação do público das ofertas de ações educacionais em EaD, que se dará por meio da oferta de novos cursos, focados em públicos específicos, e por meio da ampliação dos públicos dos cursos existentes para categorias não atendidas nas ofertas atuais.	Público das ofertas de ações educacionais em EaD ampliado em 20%, até dezembro de 2028.
OE4	Elaborar e instituir política de inclusão e acessibilidade para as ações da ESP-MGs	Espera-se que a ESP-MG, como instituição formadora, seja um espaço de promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão e da participação equânime de todas e todos os trabalhadores do SUS em ações de ensino e pesquisa. Nesse sentido, é necessária a elaboração de um conjunto de diretrizes que busquem acolher a diversidade e promover a inclusão e a acessibilidade, com foco na melhoria de espaços físicos, na adaptação da estrutura administrativa e pedagógica e na implantação de ações afirmativas às populações sistematicamente vulnerabilizadas. Outro objetivo é expandir a cultura organizacional inclusiva para além da instituição, sensibilizando docentes, discentes e trabalhadores do SUS.	Plano de promoção da diversidade, acessibilidade e inclusão elaborado, até setembro de 2024.

Eixo 2 – Modernização dos processos de gestão e da infraestrutura física e tecnológica

Nessa categoria foram agrupados os objetivos e as metas referentes aos processos de gestão e de melhoria da infraestrutura que dão suporte ao cumprimento da finalidade da instituição.

QUADRO 10: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – EIXO 2

N.º	Objetivo estratégico	Descrição	Meta
OE5	Adequar os processos de trabalho impactados pela modalidade de teletrabalho	O teletrabalho foi institucionalizado em momento de necessidade urgente. Dessa forma, muitos processos não puderam ser adaptados junto às mudanças efetivadas. Assim, as normas de procedimentos, os processos, os fluxos, os sistemas e os modos de trabalho precisam ser revistos e readequados para atenderem de maneira otimizada à modalidade de trabalho híbrido, que mescla o presencial e o remoto, atualmente adotada pela ESP-MG.	100% dos processos críticos de trabalho mapeados, priorizados e redesenhados, até dezembro de 2026
OE6	Revisar o modelo de credenciamento, adequando-o à nova Lei de Licitações e aos objetivos pedagógicos da ESP-MG	O modelo hoje adotado pela ESP-MG encontra-se adaptado à antiga Lei de Licitações (8.666/93). Contudo, ele tem se mostrado pouco eficaz na seleção dos profissionais mais adequados para atuação nas ações educacionais ofertadas. Assim, deverá haver a proposição e a implantação de um novo modelo de credenciamento que considere, a partir das possibilidades apresentadas pela nova Lei e das novas normativas, os seguintes aspectos: político-institucional, jurídico-normativo, processual e instrumental.	Modelo de credenciamento com a execução das ações propostas implantado, até dezembro de 2024.
OE7	Adequar a estrutura física e tecnológica para atender às demandas de educação e pesquisa da ESP-MG	Com as alterações estruturais das salas de aulas, da biblioteca e dos laboratórios realizadas devido à redução de espaços da ESP-MG na unidade Geraldo Valadão, além de inovações derivadas de processos de teletrabalho, novas tecnologias de EaD e grande aumento do volume de cursos oferecidos nessa modalidade, alterações da estrutura organizacional da ESP-MG, desgaste do espaço físico devido a ações do clima e tempo, entre outras adequações, tornam-se necessárias intervenções nas estruturas físicas e tecnológicas da instituição, via contratação de serviços e compra de bens.	Projetos de adequação da estrutura física e tecnológica implementados em 100%, até dezembro de 2028.

Eixo 3 – Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Este eixo congrega objetivos estratégicos que têm a finalidade de contribuir na ampliação e na retenção do quadro de pessoal da ESP-MG, bem como potencializar a atuação do conjunto de trabalhadores e trabalhadoras por meio de uma gestão adequada das pessoas.

QUADRO 11: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – EIXO 3

N.º	Objetivo estratégico	Descrição	Meta
OE8	Atualizar e implantar a Política de Gestão Pessoas	A ESP-MG elaborou e publicou em 2018 a sua Política de Gestão de Pessoas (PGP) com o objetivo de “definir as premissas e as diretrizes necessárias para o desenvolvimento dos trabalhadores, conforme o papel que esses desempenham na instituição” e tendo como foco “a valorização do trabalho e dos trabalhadores como um instrumento fundamental ao alcance da missão”. Algumas iniciativas foram implementadas à época. Contudo, com os impactos na organização do trabalho causados pela pandemia de COVID-19, diversas ações previstas não foram desenvolvidas. Diante desse cenário, entende-se como estratégica a atualização da PGP, tendo como premissas: a definição clara de atribuições e papéis; a geração de sensação de pertencimento; e a integração entre os trabalhadores e as trabalhadoras para a melhoria da realização das atividades da instituição como um todo.	Política de Gestão de Pessoas atualizada e implantada, até dezembro de 2028.
OE9	Ampliar o quadro de pessoal da ESP-MG	A ESP-MG tem perdido quantitativo de pessoal nos últimos anos, enfrentando problemas relativos à atração e à retenção de pessoal. Dessa forma, este Objetivo Estratégico foca na realização de tratativas com o intuito de efetivar melhorias na composição de cargos e no aumento dos benefícios que a instituição oferece aos servidores, bem como realizar processos públicos de contratação que considerem as necessidades da ESP-MG para os próximos 5 anos.	Concurso Público realizado até dezembro de 2028.

Eixo 4 - Promoção da imagem e comunicação institucionais

QUADRO 12: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – EIXO 4

N.º	Objetivo estratégico	Descrição	Meta
OE10	Fortalecer a imagem institucional da ESP-MG	Apesar de a ESP-MG ser bem reconhecida pelo seu público, há uma dificuldade de consolidação de sua imagem institucional. Assim, a partir deste objetivo, busca-se o fortalecimento da imagem institucional da ESP-MG, para que seja reconhecida como referência em educação em saúde e instituição de excelência no contexto do sistema estadual de saúde. A qualidade das ações educacionais desenvolvidas e a contribuição para o conhecimento na área de Saúde proveniente das pesquisas realizadas devem ser trabalhados interna e externamente. Além disso, é necessário identificar e valorizar a importância do trabalho dos servidores de todos os setores da ESP-MG dentro dos processos institucionais. Nesse objetivo, devem ser pensadas estratégias para fortalecimento da imagem institucional da Escola, por meio de processos de comunicação institucional, bem como pelo fortalecimento da imagem em espaços estratégicos, entre outras.	Plano de Comunicação elaborado e implementado, até agosto de 2026.

5.5. Área(s) de atuação

5.5.1. Atuação estratégica

No âmbito da Constituição Federal de 1988, entre as competências definidas para o SUS, incluiu-se a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde e o incremento do desenvolvimento científico e tecnológico.

Há que se destacar que, desde 2004, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) é a estratégia do SUS para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor saúde (Brasil, 2004a). A Educação Permanente em Saúde (EPS), segundo Ceccim e Feuerwerker (2004), pressupõe uma lógica ascendente, descentralizadora e transdisciplinar e sua construção. Além disso, sua condução e sua organização devem se dar de forma compartilhada e regionalizada pelo que os autores denominaram de “Quadrilátero da Formação para a área da saúde”: ensino, gestão, atenção e controle social. A formação para a área da saúde deve extrapolar a educação para o domínio técnico-científico da profissão, estendendo-se aos aspectos estruturantes de relações e de prática de todos os componentes de interesse ou relevância social que contribuam para a elevação da qualidade de saúde da população. Seu objetivo deve ser a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, estruturando-se a partir da problematização do processo de trabalho e da sua capacidade de acolher as várias dimensões e necessidades de saúde da população.

No campo da ciência e da tecnologia, desenvolveu-se, dentro da Política Nacional de Saúde, a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), visando a fortalecer a produção e a partilha de conhecimentos essenciais da área e uma maior articulação entre as ações de fomento científico-tecnológico e a política de saúde.

No âmbito do SUS-MG, a ESP-MG, como instituição de ensino e como uma instituição científica, tec-

nológica e de inovação, atua diretamente nos processos de formação de recursos humanos em saúde e na produção de conhecimentos técnico-científicos para o SUS. Como instituição de ensino, atua na concepção, no desenvolvimento e na análise de processos formação de trabalhadores do SUS-MG e, como uma instituição de ciência, tecnologia e inovação, atua na proposição e na realização de pesquisas que contribuem para a produção de conhecimentos no âmbito do SUS-MG.

No contexto da formação, a ESP-MG cumpre uma função estratégica para o desenvolvimento e o fortalecimento do SUS em Minas Gerais, buscando responder a alguns desafios importantes que atravessam a qualificação e, por consequência, a atuação dos trabalhadores do SUS: a necessidade de ampliar as discussões sobre os referenciais teóricos e filosóficos do SUS e da Saúde Coletiva, em face à concepção biologicista e médico-centrada que é hegemônica nas graduações em saúde e na imagem do trabalho em saúde (Damiance *et al.*, 2016); e a importância de fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade como princípio para aproximar a formação das necessidades de saúde da população e das necessidades do SUS, com destaque para o desenvolvimento de métodos e estratégias que fomentem a experimentação de atividades interprofissionais, induzam mudanças nos processos de cuidado em saúde e sejam permeáveis às realidades locorregionais dos serviços e das coletividades (Mendes *et al.*, 2020). Orientadas pelos pressupostos da EPS, as ações educacionais desenvolvidas pela ESP-MG buscam fortalecer um exercício permanente de análise e de problematização coletiva das condições em que se realizam as ações no cotidiano do trabalho em saúde e promover subsídios para a transformação das práticas de cuidado em saúde, em consonância com os princípios do SUS, afirmando o compromisso institucional com a oferta de qualificação implicada com as demandas de formação no e para o SUS.

No contexto do desenvolvimento de pesquisas para o SUS, entende-se que a ESP-MG, como uma instituição Científica, Tecnológica e de Inovação no estado de Minas Gerais, contribui para a missão do SUS de operar com a política de Ciência e Tecnologia (C&T) em saúde, compreendendo que se trata de um componente da política nacional de saúde (Guimarães *et al.*, 2019). No âmbito de atuação da ESP-MG, em geral, as pesquisas realizadas e/ou em desenvolvimento buscam analisar ações educacionais desenvolvidas pela instituição, como uma estratégia para o aperfeiçoamento contínuo dos processos de formação; ampliar a produção de conhecimentos sobre a realidade dos serviços e dos trabalhadores que compõem o SUS de Minas Gerais; fomentar a produção, a sistematização e a divulgação de conhecimentos afins à Saúde Coletiva; e apoiar a tomada de decisão no processo de formulação e de monitoramento das políticas públicas de saúde, no âmbito do estado de Minas Gerais.

Do ponto de vista educacional, a ESP-MG se caracteriza como uma Escola de Governo e tem seu foco em ações de ensino e pesquisa, voltadas para a saúde pública. Definem-se como Escolas de Governo as “instituições criadas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, para a formação e desenvolvimento de servidores públicos, na forma do parágrafo 2º do Artigo 39 da Constituição Federal de 1988, e devidamente credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação.” (Resolução CEE-MG Nº 482/2021).

Enquanto Escola de Governo, a ESP-MG tem a finalidade de promover a formação e a qualificação de agentes públicos no âmbito do SUS em Minas Gerais, por meio da formação de trabalhadores e ges-

tores, do apoio ao desenvolvimento de políticas de saúde, da articulação entre o ensino e o trabalho em saúde fundamentado pela educação permanente em saúde; e do fomento à pesquisa estratégica e à articulação dessa com os serviços de saúde, entre outras ações.

5.5.2. Atuação Acadêmica

A ESP-MG oferta ações educacionais de diversos níveis de ensino e modalidades, contemplando:

- I. Cursos livres ou programas de educação não formal;
- II. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- III. Educação profissional técnica de nível médio;
- IV. Especialização técnica de nível médio;
- V. Pós-graduação *lato sensu*.

Cursos Livres e formação inicial e continuada

As ações educacionais ofertadas como cursos livres podem ser consideradas como ações de educação não formal, ou seja, um tipo de formação que se “desloca” da formalidade da escola (Marques e Freitas, 2017) e podem apresentar duração e públicos variados (trabalhadores do SUS, a gestão, o controle social, estudantes da área da saúde, conselhos de classe e outros profissionais que atuam no SUS). Os cursos livres também podem apresentar um caráter mais formal, voltados para a formação inicial, continuada e permanente, especialmente para os trabalhadores do SUS. Nesse âmbito, os cursos são destinados ao desenvolvimento, à qualificação e à atualização de trabalhadores de todos os níveis de escolaridade, com vistas à reconstrução de aptidões para a vida produtiva e social. Essas ações são realizadas na ESP-MG com diversos formatos, que são utilizadas de acordo com a proposta e o objetivo da ação educacional. Alguns formatos utilizados na ESP-MG são:

- Seminários: objetiva a apresentação, a discussão e o debate em grupo de temas relevantes para a área da saúde;
- Oficinas: são unidades produtivas de conhecimentos a partir de uma realidade concreta, que será problematizada a fim de transformá-la. Objetivam a construção de práticas coletivas de formação e de organização;
- Curso Introdutório: destinado aos alunos que necessitam de conhecimentos introdutórios e/ou básicos sobre o SUS ou conhecimentos específicos da área da saúde;
- Cursos de Atualização Profissional: têm por finalidade apresentar os conhecimentos técnico-científicos mais recentes para os profissionais da área da saúde.

Os cursos livres podem ser realizados nas modalidades presencial (em Belo Horizonte ou nos diver-

nos municípios de Minas Gerais), semipresencial, remota e de educação a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que no caso da ESP-MG é o Moodle.

Educação Profissional Técnica e Especialização Técnica de Nível Médio

Na ESP-MG, são ofertadas ações educacionais voltadas para a educação profissional técnica de nível médio. Os dois formatos têm por finalidade qualificar e habilitar técnicos para atuarem nos diferentes processos de trabalho em saúde nas habilitações técnicas reconhecidas pelos órgãos oficiais e profissionais. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertada pela ESP-MG pode ser realizada nos seguintes formatos:

- Habilitação profissional técnica de nível médio;
- Qualificação profissional técnica de nível médio, desde que a ocupação efetivamente exista no mercado de trabalho;
- Especialização técnica de nível médio, ofertada ao profissional já qualificado ou habilitado nesse nível de educação profissional. A Especialização Profissional de Nível Médio é considerada pela legislação como complementar à habilitação ou à qualificação profissional desse nível e só pode ser oferecida a quem já tenha o certificado de qualificação ou o diploma de técnico na área ou ocupação profissional específica.

Independente do formato em que o curso será realizado, é necessário que a caracterização da área de saúde, os conhecimentos, as habilidades, as competências gerais e específicas da habilitação, bem como o perfil profissional de conclusão sejam considerados na seleção, na definição e na elaboração dos conteúdos curriculares, bem como as particularidades do SUS e as vivências em serviço dos alunos.

Cursos de Pós-Graduação lato sensu

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, nível de Especialização, ofertados pela ESP-MG têm organização curricular própria orientada para temas de interesse do SUS, destinando-se a candidatos com diploma de graduação em nível superior de acordo com a definição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, N° 9.394/96) e pela Resolução CEE-MG n° 482/2021.

A ESP-MG, como uma Escola de Governo, oferta somente ações de Ensino Superior na forma de Pós-Graduação *lato sensu*. A escola tem por finalidade formar profissionais com atuação voltada para a saúde coletiva, tendo em vista o estímulo à produção científica no campo da saúde pública.

Esses cursos podem ser no nível de Aperfeiçoamento ou Especialização. Os cursos de pós-graduação – nível Aperfeiçoamento – têm por objetivo melhorar o desempenho em determinada ocupação, refletindo as exigências de um determinado contexto, e visam à melhoria de desempenho e de competên-

cias anteriormente adquiridas numa determinada ocupação profissional. Já os cursos de pós-graduação *lato sensu* – nível Especialização são entendidos como um conjunto de atividades pedagógicas sistematizadas, que têm em vista educar, qualificar, capacitar, aperfeiçoar e formar o profissional.

Eles têm como principal objetivo atender a demandas reais, voltadas às necessidades do trabalho, assumindo contornos de pós-graduação profissionalizante. Esses cursos devem ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, não computado o tempo reservado para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Suas matrizes curriculares devem ser estruturadas em áreas temáticas, que podem ser agrupadas em períodos, etapas, módulos ou outras formas de organização, considerando o melhor formato para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

A ESP-MG é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação e Secretaria Estadual de Educação para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. A seguir, seguem relacionados os atos autorizativos de credenciamento e reconhecimentos:

- 1) Parecer CEE/MG nº 742/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de setembro de 2005 – Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos da ESP-MG para ministrar curso de pós-graduação *lato sensu* - especialização;
- 2) Parecer CEE/MG nº 873/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2010 – Reconhecimento da ESP-MG para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, especializações na área de Saúde Pública, pelo prazo de 03 (três) anos;
- 3) Parecer CEE/MG nº 845/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 65/2014, de 19 de fevereiro de 2014 – Credenciamento da ESP-MG para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de Saúde Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- 4) Parecer CEE-MG nº 971/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2018, Resolução nº 13/2019, de 13 de março de 2019 e Resolução nº 45/2019, de 11 de abril de 2019 – Reconhecimento da Escola de Governo-ESP-MG, pelo prazo de 04 (quatro) anos, tendo em conta a excelência no ensino e a na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde pública;
- 5) Parecer nº 766/SEE/CEE/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2023 e Resolução nº 4.902, de 29 de agosto de 2023 - Reconhecimento da ESP-MG, Escola de Governo para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 23/03/2023.

5.6. Redes e parcerias e interinstitucionais

Parte integrante do Sistema Estadual de Saúde, gerido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), a ESP-MG também atua em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas, constantes na Política Estadual de Saúde. Sendo assim, a produção de suas ações de ensino e pesquisa

está alinhada à gestão do SUS no estado de Minas Gerais. Juntamente com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), constitui o conjunto de instituições vinculadas à SES/MG, cabendo à ESP-MG atuar no desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa no âmbito do SUS/MG.

Além disso, a ESP-MG tem sua atuação pautada por outras articulações interinstitucionais. Nesse sentido, tem participado ativamente nos últimos anos de três redes de grande relevância em seu âmbito de atuação:

- Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (REDESCOLA): Formada em 2008, a Rede objetiva articular e fortalecer as Escolas, os Núcleos e os Centros Formadores em Saúde Pública e em Saúde Coletiva, intencionando a produção do conhecimento e a qualificação dos trabalhadores atuantes no SUS (Souza, 2018). É composta por 65 Escolas, Núcleos de Saúde e Centros Formadores, integrando Escolas ligadas aos Sistemas Estaduais e Municipais de Saúde e Centros Universitários engajados nessas atividades nas cinco regiões do país;
- Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS): Criada no ano 2000, por meio da Portaria GM/MS nº 1.298/2000, atualizada pela Portaria GM/MS nº 2.970/2009, a Rede tem como objetivos: compartilhar informação e conhecimento; buscar soluções para problemas de interesse comum; difundir metodologias e outros recursos tecnológicos destinados à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica, tendo em vista a implementação de políticas de recursos humanos nível médio em saúde; e promover a articulação das instituições formadoras de trabalhadores de nível médio em saúde no país, para ampliar sua capacidade de atuação em sintonia com as necessidades ou demandas do SUS (BRASIL, 2009). Trata-se de uma rede governamental criada pelo Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e é composta, atualmente, por 40 escolas e centro formadores de todo o Brasil;
- Rede Colaborativa de Escolas de Saúde Pública (REDECOESP): Criada em 2019 e vinculada ao CONASS, a Rede tem o objetivo de fortalecer o SUS, promovendo a Gestão da Educação na Saúde no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde. Possibilita a troca de conhecimentos e experiências entre as Escolas e as áreas de Gestão da Educação das SES, constituindo-se como instrumento para elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas da área. É composta, atualmente, por 20 Escolas Estaduais de Saúde Pública, contemplando as cinco regiões do país.

Além da participação em redes do seu campo de atuação, a ESP-MG tem realizado ações de desenvolvimento institucional e dos seus cursos, por meio da realização de parcerias, planejamento de novas ofertas e busca por temas atuais da agenda da saúde pública nacional e internacional. Para os próximos cinco anos, estão previstas novas parcerias institucionais, a fim de possibilitar a geração de formações específicas e agendas de pesquisa, colocando a ESP-MG em posição de vanguarda na cons-

trução coletiva de conhecimentos e saberes na área da saúde coletiva.

Uma das parcerias a ser fortalecida e ampliada é a já iniciada com a Fundação João Pinheiro (FJP), importante órgão de pesquisa, formação e construção de dados oficiais do Governo do Estado de Minas Gerais. Atualmente, estão em curso duas agendas de pesquisa em execução, pactuadas por meio de Planos de Trabalho dentro de um Acordo de Cooperação Técnica constituído em 2023 – quais sejam, o Projeto Menos Preconceito é Mais Saúde, de divulgação científica sobre a saúde da população LGBT, e o Projeto Sempre Vivas, de construção coletiva de biografias de mulheres transexuais de Minas Gerais. Há uma janela de oportunidade recém-surgida com a recriação do “grupo de saúde” naquele órgão, com o qual poderá ser estabelecido novo Plano de Trabalho para pesquisas e ações educacionais de interesse comum em 2024. Outra frente de trabalho é o aprofundamento da parceria com o Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (EGgedi) da FJP, principalmente com foco nas iniciativas que trabalhem as políticas públicas de equidades no âmbito do SUS, a partir de 2025.

Uma importante parceria para contribuir ainda mais com o desenvolvimento institucional é a estabelecida com o Conselho Estadual de Saúde (CES/MG), por meio de Acordo de Cooperação Técnica assinado ao final de 2023. Há uma necessidade permanente de qualificação das conselheiras e conselheiros de saúde estaduais e municipais para que possam desempenhar suas funções com efetividade, considerando a rotatividade na representação e as atualizações das normativas do setor saúde. Esse diagnóstico deu origem aos termos iniciais do Acordo de Cooperação Técnica, cujo objetivo é a realização de ações educacionais para membros de Conselhos de saúde com atuação no estado de Minas Gerais, a fim de fortalecer o controle social e garantir a participação social na construção e na implementação das políticas de saúde, o que está alinhado com uma das diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) em seu Mapa Estratégico. Serão desenvolvidas ações conforme Planos de Trabalho, que oportunizarão a oferta de três diferentes cursos entre os anos de 2024 e 2025, a saber:

- Curso de Formação de Ativadores para o Controle Social do SUS em Minas Gerais: 6 turmas em 2024, em 3 rodadas de formação, e 6 turmas em 2025, também em 3 rodadas de formação, em formato EaD, de forma a alcançar pessoas conselheiras de todo o Estado;
- Curso de Qualificação para Pessoas Conselheiras Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais: serão realizadas 4 rodadas de formação em 2024, e 4 rodadas em 2025, ainda em negociação quanto ao número de turmas e de pessoas conselheiras por turma;
- Webinários Controle Social para o SUS em Minas Gerais: serão realizados 6 webinários em 2024, cujos temas serão apresentados pelo CES-MG a partir de um levantamento de demandas conduzido pelo Conselho.

Outra parceria, firmada no início de 2023 e que seguirá até o final de 2025, foi realizada com o Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará (IFMG – Sabará) e com a Diretoria de Promoção da

Saúde e Políticas de Equidade da SES-MG, também via Acordo de Cooperação Técnica. No âmbito do Acordo, está em desenvolvimento a ação educacional “Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan (Taiji Quan) e Qi Gong”, cuja previsão é a formação de 300 profissionais que atuam em Polos de Academias de Saúde como instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong, no período de 2023-2025. Como um desdobramento da ação educacional, também em parceria interinstitucional com as referidas instituições e com a participação da Universidade Federal de Minas Gerais, foi elaborado o projeto de pesquisa intitulado “Tai Chi Chuan e Qi Gong: experimentações corporais em um processo formativo e práticas nos polos das Academias da Saúde”, cuja coleta de dados será iniciada ainda no primeiro trimestre de 2024. A pesquisa tem como objetivo analisar aspectos relacionados ao processo de aprendizagem das práticas corporais de Tai Chi Chuan (Taiji Quan) e de Qi Gong e à sua incorporação no cotidiano de trabalho dos Polos de Academia da Saúde do estado de Minas Gerais.

Destaca-se também a parceria já firmada com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP) que tem por objeto a formação em saúde para servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prioritariamente servidores das equipes de saúde e segurança. Atualmente estão sendo desenvolvidas e ofertadas ações educacionais a distância na temática de “Saúde e Trabalho no Sistema Prisional” e está em processo de desenvolvimento uma Especialização em Saúde Pública com ênfase em saúde prisional.

Uma quinta parceria, que está em processo de negociação, envolve o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Trata-se de demanda do MPMG para formatação de uma pesquisa que irá avaliar a situação de saúde da população privada de liberdade e a implantação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no estado. Essa agenda terá início em 2024 e, como resultado, tal pesquisa poderá gerar oportunidade de formatação de formações específicas na área e publicações, contribuindo com a disseminação do conhecimento.

Por fim, destaca-se que está em processo de renovação outra parceria envolvendo o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), MPMG, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Advocacia Geral do Estado (AGE) e a Secretaria de Estado de Saúde para o desenvolvimento e execução de ações de formação/qualificação no âmbito da extensão e da pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e/ou à distância, bem como o desenvolvimento e execução de pesquisas no campo de saberes e práticas do Direito Sanitário no estado de Minas Gerais, visando ao diálogo entre saúde e justiça e a identificação de perspectivas de atuação conjunta entre as instituições parcei

6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um dos elementos que devem conter no PDI, conforme inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 9.235/2017. É um documento equivalente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado pelas instituições de ensino de forma geral e é documento pelo qual a instituição apresenta quais são os fundamentos e princípios que regem a prática educativa da Escola e sua intenção enquanto instituição formadora.

Encontra-se anexo a este PDI, o PPP da ESP-MG, revisto e atualizado quando da elaboração do primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional da ESP.

7. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Entre as obrigações traçadas para as instituições no processo de elaboração do PDI, consta, no art. 16, III, a previsão de se descrever o cronograma de implantação, nos termos que seguem:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

[...]

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede; [...]

Do ponto de vista da oferta de cursos, a ESP-MG possui, em seu portfólio, algumas formações de caráter mais regular quanto à oferta e outras que acontecem pontualmente ou sob demanda. As formações se dividem, basicamente, como já apontado anteriormente, entre Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização); Cursos Técnicos; cursos livres de capacitação e qualificação presencial; cursos livres de formação à distância (EaD). Nesta seção interessa detalhar o planejamento realizado para as formações dos cursos de Especialização e Técnico.

É importante frisar o desafio de proporcionar a estruturação da oferta de cursos mais robustos, como os cursos de especialização e os cursos técnicos, para sua execução descentralizada, nos municípios mineiros mais distantes de Belo Horizonte. Apesar da intensa interiorização observada pela Escola nos últimos anos, havendo alcançado 100% de cobertura do território mineiro com alunos em formação na ESP-MG no ano de 2023, essa estratégia é mais bem assimilada nas ofertas com menor carga horária, além daquelas possibilitadas pelas tecnologias de educação à distância. Não obstante, a ESP-MG tem pensado alternativas de parcerias com instituições de ensino do interior e, ao mesmo tempo, tem investido em estratégias para mitigar a dificuldade em alcançar trabalhadores da saúde de municípios mais distantes. Na Especialização em Saúde Pública, por exemplo, está em curso uma experiência de concentração de aulas mensais, entre quarta e sexta-feira de uma semana por mês, em dois turnos. Essa estratégia favorece o perfil de alunos contemplados, permitindo a participação de pessoas que vivem em municípios mais distantes. Já para a Especialização em Direito Sanitário, por exemplo, as aulas também são mensais, mas ocorrem de quinta a sábado, em dois turnos às quintas e às sextas (manhã e tarde) e apenas na manhã de sábado. Pelo perfil de profissionais, esse modelo tem

funcionado melhor para o curso e tem permitido o acesso de alunos também de fora do entorno da capital. Assim, o modelo de oferta, ainda que centralizado, acaba se adequando ao perfil dos profissionais que procuram a formação, permitindo, em alguma medida, a interiorização do perfil discente.

No nível de especialização, a Escola oferece cursos a trabalhadores do SUS desde 1947, quando ofertou sua primeira turma do Curso de Especialização em Saúde Pública. A ESP-MG é credenciada desde 2005 para a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* – nível Especialização. Atualmente, é recredenciada pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução SEE N° 4.902, de 29 de agosto de 2023 e do Parecer n° 766/SEE/CEE, de 26 de julho de 2023.

Como pontuado, o Curso de Especialização *lato sensu* em Saúde Pública é o mais tradicional e antigo da ESP-MG. Importante pontuar que, em 2012, o corpo técnico da Escola desenvolveu reflexões e discussões sobre a importância da formação do sanitarista para o fortalecimento do SUS e, desde então, a Especialização em Saúde Pública tem sido ofertada ininterruptamente. Em 2014, a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/Fiocruz), por meio da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública (RedEscola) e da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO), convidou a ESP-MG para integrar o processo de Acreditação Pedagógica e, em 2017, o Curso de Especialização em Saúde Pública foi acreditado. O objetivo desse curso é possibilitar a formação crítico-reflexiva de trabalhadores do SUS, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, visando ao fortalecimento do SUS. Atualmente, são 35 alunos participantes da turma que se iniciou em 2023 e será concluída em 2024. As aulas acontecem em Belo Horizonte, na sede da ESP-MG, sem previsão de turmas descentralizadas para os próximos anos. O planejamento inicial, seguindo sua lógica de oferta permanente, é de que haverá nova turma aberta em 2025 para esse curso.

Dentro da estratégia de expansão das ações educacionais da ESP-MG, no ano de 2024 será ofertada a primeira turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – **Especialização em Saúde Pública, com ênfase no sistema prisional**. Esse curso tem como foco a abordagem dos temas da saúde pública a partir da perspectiva e das demandas dos trabalhadores e dos usuários do sistema prisional, contemplando suas particularidades e necessidades mais específicas. Assim, seu objetivo é possibilitar a formação crítico-reflexiva de trabalhadores da saúde que atuam no Sistema Prisional de Minas Gerais. Será ofertada uma turma centralizada em Belo Horizonte, na sede da ESP-MG, para 35 alunos, com expectativa de conclusão em 2026.

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – **Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial** tem como objetivo promover a formação crítica e reflexiva de trabalhadores, gestores e participantes do controle social no SUS em Minas Gerais para que possam atuar a partir do paradigma da atenção psicossocial. Há uma turma de 45 alunos em curso atualmente, a qual terá sua conclusão em 2025. O curso é ofertado de forma centralizada na unidade da ESP-MG em Belo Horizonte e não possui programação para a ocorrência de turmas descentralizadas.

O Curso de Pós-Graduação – Especialização *lato sensu* em Vigilância em Saúde tem o objetivo de promover reflexões e análises críticas sobre as práticas nos serviços de saúde no campo da Vigilância em Saúde em suas múltiplas dimensões e interfaces, e contribuir com a produção de conhecimentos técnico-científicos em prol de um sistema de saúde universal, integral e equânime. Em 2023 foi encerrada a primeira turma desse curso, com 28 alunos, que se iniciou em 2022, e está prevista nova oferta da formação em 2025, para 50 alunos, com encerramento estimado para 2026. A oferta desse curso será centralizada na sede da ESP-MG em Belo Horizonte, a exemplo da turma que está sendo encerrada atualmente.

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Direito Sanitário que teve duas turmas concluídas em 2023 (a 9ª e a 10ª turma, com 35 alunos cada) e será novamente ofertado no primeiro semestre de 2024, com 40 alunos. O referido curso tem como objetivo desenvolver e estimular, no campo do direito sanitário, competências profissionais em nível de pós-graduação *lato sensu*, para que os profissionais compreendam os fundamentos da saúde coletiva, bem como a legislação, a jurisprudência e a doutrina do Direito Sanitário. Sua oferta será centralizada em Belo Horizonte, na sede da ESP-MG, a exemplo das suas demais edições. Esse é um curso que conta com a parceria das seguintes instituições – Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais; Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais; Tribunal de Justiça de Minas Gerais. As aulas são ofertadas mensalmente, às quintas e às sextas-feiras (manhã e tarde) e aos sábados (manhã), o que favorece a participação dos trabalhadores, sem comprometimento de grande carga horária de trabalho no mês.

Por fim, no âmbito das especializações, é importante destacar que para o período do PDI, a ESP-MG pretende ofertar também um novo curso de especialização no campo da política, planejamento e gestão em saúde. Atualmente o curso está em processo de desenvolvimento pela equipe técnica e tem previsão de início para o ano de 2025. Essa nova ação busca atender a uma demanda constante em especialização de gestores e trabalhadores do SUS que possa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do sistema de saúde brasileiro.

Em relação à oferta de cursos técnicos, o Curso Técnico em Saúde Bucal será ofertado a partir do segundo semestre de 2024, em formato descentralizado, nas cidades de Pedra Azul e de Pouso Alegre, de forma a promover a interiorização da oferta de formações da ESP-MG. Seu objetivo é habilitar Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) ao trabalho na atenção primária à saúde do SUS, com competência para realizar atividades necessárias à prestação de cuidados no âmbito da prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde bucal. Serão ofertadas 2 turmas de 42 alunos, somando um total de 84 trabalhadores.

É importante frisar o aumento exponencial da atuação da ESP-MG em relação à oferta de cursos livres em formato EaD, ao longo dos últimos anos, o que continuará sendo intensificado no próximo quadriênio 2024-2028. Está planejada, somente para o ano de 2024, a oferta de 18 cursos livres em

formato EaD, contemplando as mais variadas áreas de conhecimento da saúde coletiva – desde a gestão, até a vigilância sanitária, passando por saúde prisional, vacinação, vigilância epidemiológica e saúde mental etc. – e as mais variadas formações e de atuações profissionais no SUS – desde agentes comunitários de saúde e de endemias, até profissionais diversos de nível superior da área de saúde, de fiscais sanitários a enfermeiras e enfermeiros com foco de atuação específica etc.

TABELA 01: PREVISÃO DE OFERTAS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NO PERÍODO DE 2024 A 2028

Curso	N.º de turmas	N.º de alunos por turma	N.º de alunos por turma
Direito Sanitário	3	40	2024 a 2025 2026 a 2027 2028 a 2029
Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial	2	40	2023 a 2025 2025 a 2027
Saúde Pública	3	35	2023 a 2024 2025 a 2026 2027 a 2028
Saúde Pública, com ênfase no sistema prisional	1	35	2024 a 2025
Vigilância em Saúde	2	50	2025 a 2026 2027 a 2028

Fonte: Elaboração Própria

Importante desatacar que, por ser uma Escola de Governo com foco na saúde pública e com a finalidade de promover a formação e a qualificação no âmbito do SUS/MG, a ESP-MG pode atender às novas demandas que possam surgir ao longo do período de vigência do PDI e, assim, desenvolver e ofertar novas ações educacionais, sejam cursos livres, técnicos ou de pós-graduação *lato sensu*.

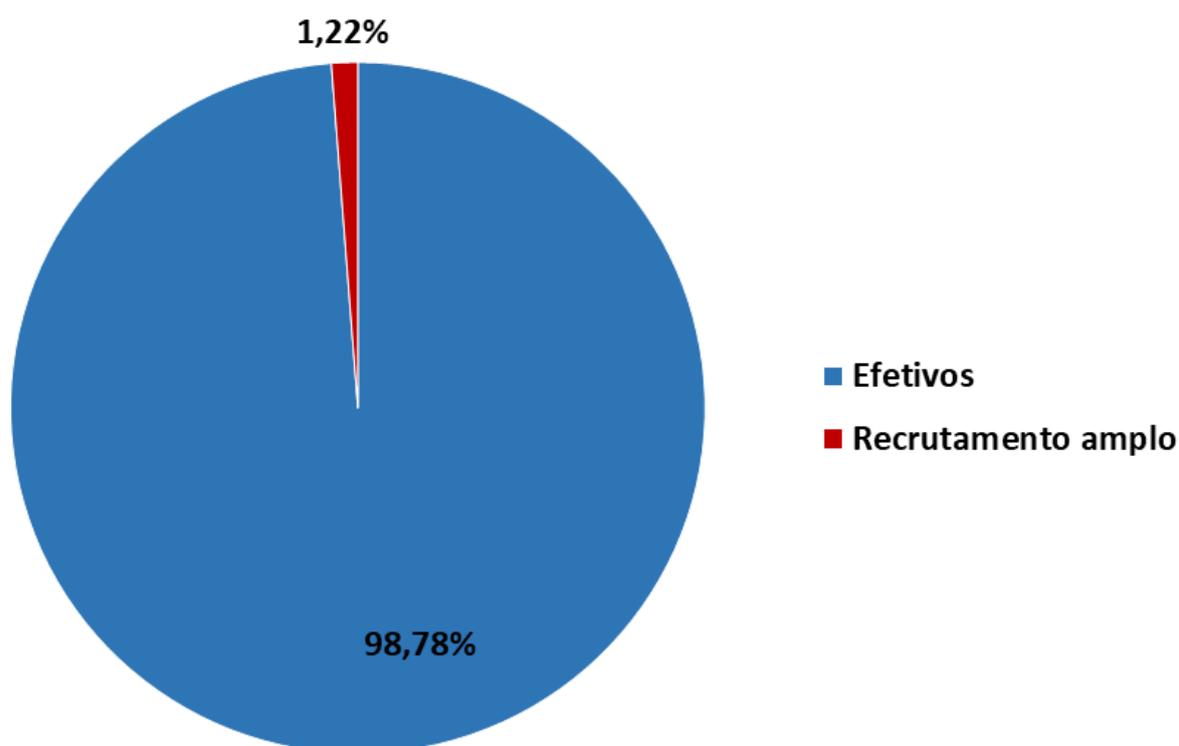
Destaca-se também que, buscando ampliar sua atuação estadual no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, a ESP-MG tem a intenção de iniciar estudos analisando a viabilidade de oferta de ações de especialização presencial fora de sua sede em Belo Horizonte e de oferta de ações de especialização realizadas na modalidade de educação a distância. Nesse sentido, buscará, se for o caso, credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no caso de ações descentralizadas e junto ao Ministério da Educação, no caso de ações de especialização.

8. PERFIL DO CORPO TÉCNICO

8.1. Caracterização do Quadro de Pessoal

A ESP-MG conta com um quadro de pessoal formado por 82 (oitenta e dois) servidores públicos (efetivos ou de recrutamento amplo). A maioria dos servidores públicos é efetiva, representando 98,78% (81), com ingresso no executivo estadual por meio de concurso público. O restante (1) é de recrutamento amplo, possuindo cargo em comissão para atuação na instituição.

Gráfico 01 – Distribuição de servidores públicos da ESP-MG por tipo de ingresso



Fonte: Elaboração Própria (novembro/2023)

Para ingresso na ESP-MG como servidor público efetivo existem duas carreiras regulamentadas pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005: Analista em Educação e Pesquisa em Saúde (AEPS), cargo de nível superior e Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde (TEPS), cargo de nível médio e/ou técnico. Além disso, o quadro de pessoal é complementado com servidores públicos efetivos de outras carreiras vinculadas à órgãos do executivo estadual, como, por exemplo, a SES-MG e a SEPLAG-MG, conforme observa-se na tabela .

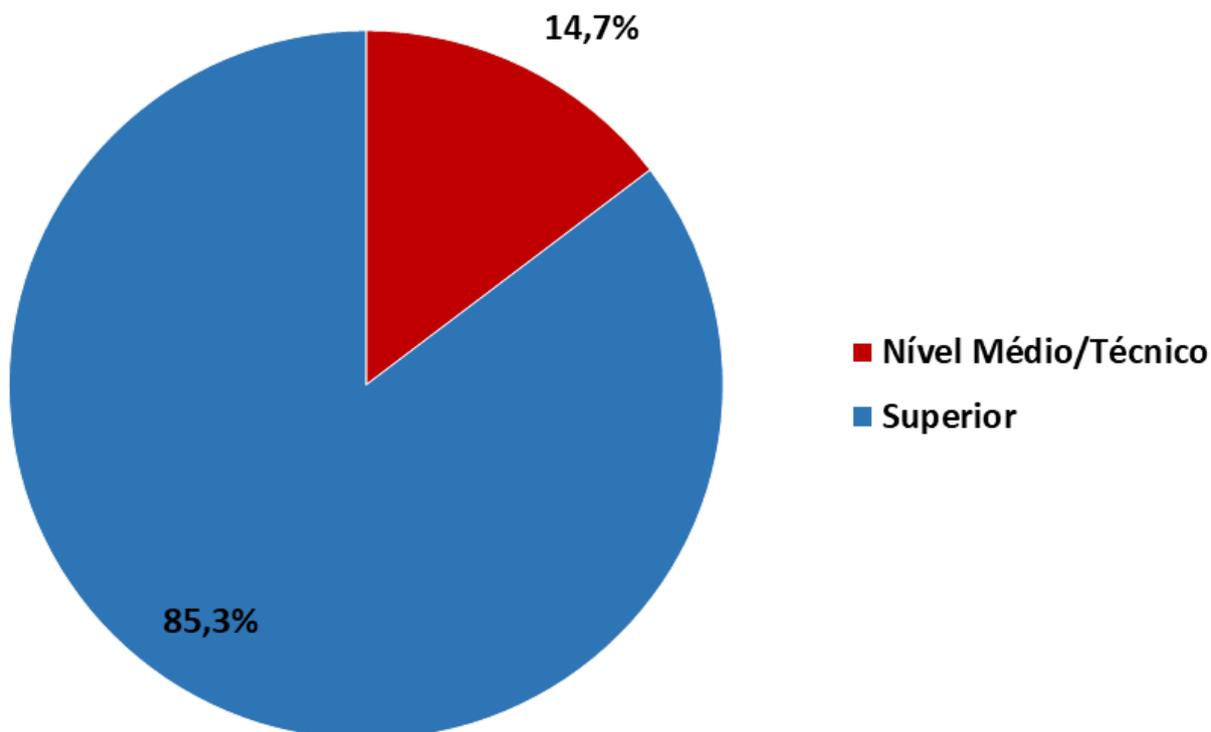
TABELA 02: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ESP-MG POR CARREIRA DO EXECUTIVO ESTADUAL

Nível	Cargo	Órgão de Origem	Nº de Servidores
Superior	Analista em Educação e Pesquisa em Saúde	ESP-MG	46
	Médico	FHEMIG	1
	Especialista em Políticas e Gestão da Saúde	SES-MG	11
	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	SEPLAG	11
Médio Técnico	Médio/Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde	ESP-MG	11
	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção a Saúde	SES-MG	1

Fonte: Elaboração Própria (novembro/2023)

Gráfico 02: Distribuição dos servidores públicos (efetivos e recrutamento amplo) da ESP-MG, por nível do cargo

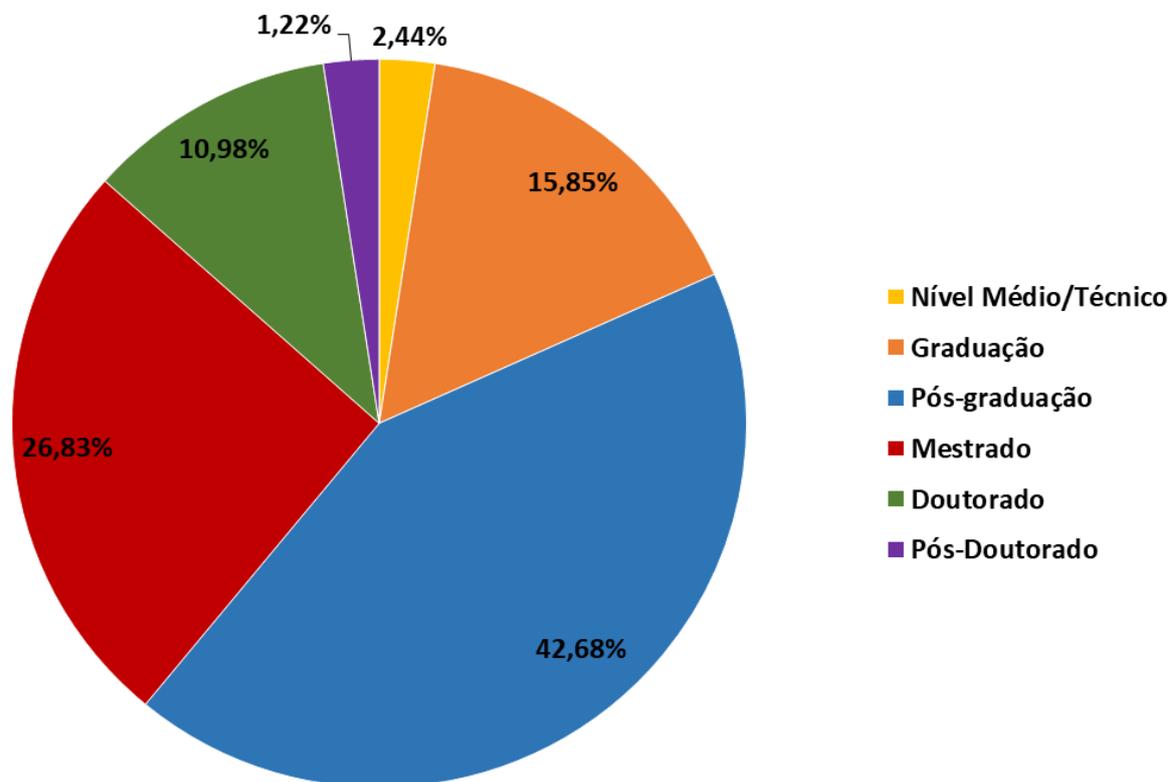
Em relação à escolaridade exigida para os cargos, observa-se que a maior parte dos servidores públicos que compõe o quadro de pessoal da ESP-MG possui cargo com a exigência mínima de curso superior (85,3%)



Fonte: Elaboração própria (novembro/2023)

Independentemente das exigências mínimas para ingresso nas carreiras dos servidores públicos que compõem a ESP-MG, cabe destacar o seu grau de titulação máxima. Trata-se de dados relativos ao conjunto de trabalhadores da instituição que detém cargo público, excluindo-se os trabalhadores terceirizados que atuam na prestação de serviços de apoio.

Gráfico 03: Percentual de servidores públicos da ESP-MG, segundo titulação máxima



Fonte: Elaboração Própria (novembro/2023)

Destaca-se, também, a distribuição desses servidores (efetivos e recrutamento amplo) entre as unidades administrativas da ESP-MG, conforme tabela a seguir.

TABELA 03: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA ESP-MG POR SETOR

Unidade Administrativa	Quantidade de servidores por Setor	%
Diretoria Geral	7	9%
Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde	6	7%
Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde	10	12%
Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde	09	11%
Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde	12	15%
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	2	2%
Coordenação de Compras e Contratos	5	6%
Coordenação de Gestão de Pessoas	5	6%
Coordenação de Logística e Manutenção	5	6%
Coordenação de Orçamento e Finanças	2	2%
Controladoria Setorial	1	1%
Assessoria de Comunicação Social	5	6%
Assessoria de Educação à Distância	7	9%
Assessoria Jurídica	3	4%
Assessoria de Gestão Acadêmica	3	4%
TOTAL	82	100%

Fonte: Elaboração Própria (novembro/2023)

Por fim, cabe destacar que além do quadro de servidores públicos, compõem a força de trabalho da ESP-MG 21 (vinte e um) funcionários terceirizados que atuam nas atividades de limpeza, recepção, transporte e apoio logístico, bem como 1 (um) menor-aprendiz e 18 (dezoito) estagiários de graduação em formação.

8.2. Corpo Docente

A ESP-MG, assim como escolas de governo de um modo geral, apresenta diferenças em relação às instituições de ensino superior. O corpo docente da ESP-MG é formado por servidores públicos estaduais em exercício na instituição, por docentes convidados e por docentes contratados.

Para o desenvolvimento dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização, a ESP-MG se vale da utilização de professores provenientes do seu próprio corpo funcional e dos demais órgãos e entidades da administração pública, além de professores de instituições acadêmicas públicas e privadas, especialistas e pesquisadores. Nesse sentido, a ESP-MG segue a Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018 e a Resolução CEE-MG nº 482, de 08 de julho de 2021, em especial o artigo 21º, referente ao quadro de docentes:

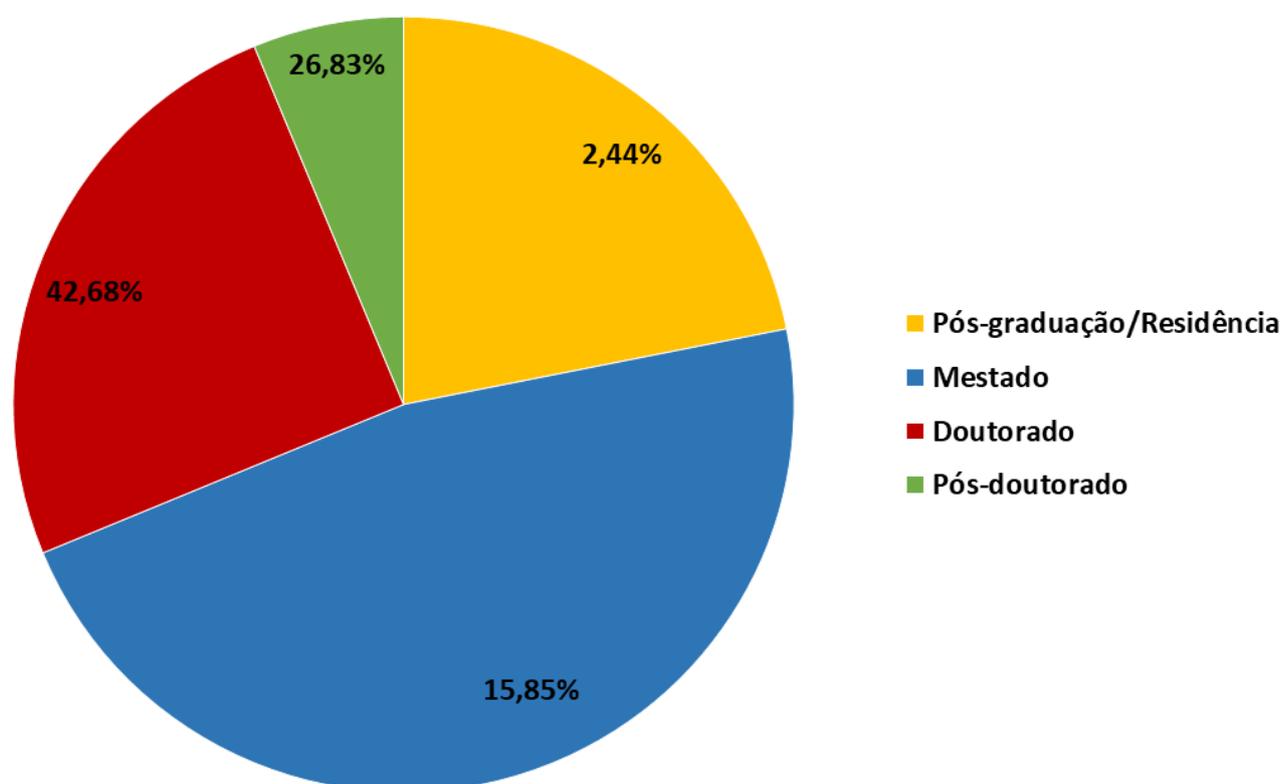
Art.4º O corpo docente de cursos de pós-graduação lato sensu – Especialização deverá ser constituído, necessariamente, por pelo menos, 30% (trinta por cento) de professores portadores de diploma de Mestre ou Doutor, com validade nacional, nos termos da legislação vigente. (Resolução CEE-MG nº482, 08/07/2021).

Em relação ao quadro próprio de docentes da ESP-MG, do total dos 82 servidores públicos, 32 deles (39%) atuaram/atuam como docentes e/ou orientadores de TCC, nas ações educacionais de pós-graduação *lato sensu* desenvolvidas pela ESP-MG, nos últimos cinco anos.

A maioria desses docentes (81,2%) estão lotados na Superintendência de Educação e Pesquisa e suas coordenações, unidades administrativas responsáveis pela produção das ações de educação e pesquisa.

Em relação à titulação do corpo de docentes próprios, verifica-se que a 78% deles, conforme pode ser observado no gráfico 04, possui formação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado).

Gráfico 04: Distribuição (%) de docentes servidores públicos da ESP-MG, segundo titulação máxima - novembro/2023



Fonte: Elaborado própria (novembro/2023)

Quando necessária a participação de docentes para além dos servidores da instituição, realiza-se levantamento e convite, por parte das coordenações das ações educacionais, a outros trabalhadores que possuem formação, conhecimentos e/ou experiências nas temáticas de interesse, a exemplo de servidores públicos estaduais que atuam na gestão e na implementação das políticas de saúde no SUS.

Os servidores públicos atuantes em instituições do Poder Executivo Estadual recebem a gratificação por encargo de curso ou concurso, conforme Lei Estadual nº 19.973/2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.957/2012 e pela Portaria ESP nº 13, de 18 de abril de 2023.

Outra forma de captação de docentes ocorre por meio da contratação temporária de pessoa física, dado o quantitativo e a especificidade das ações de formação e qualificação demandadas. Os processos de contratação seguem os trâmites previstos pela legislação de licitação e contratos e ocorrem com base em critérios objetivos, por meio de Editais de Credenciamento de Pessoa Física para preenchimento de vagas de disciplinas das ações educacionais, sendo regulamentados pelas Portarias ESP-MG nº 019 e nº 020 29, de 19 de agosto de 2022. Com o advento da Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, haverá adequações nos processos de credenciamento ao novo dispositivo legal, conforme diretrizes a serem expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Ainda em relação aos cursos de especialização, os coordenadores são provenientes do corpo de servidores próprios da instituição, possuindo consolidada experiência e atuação na produção de conhecimentos e na qualificação de profissionais no e para o SUS, bem como em áreas específicas e de relevância na Saúde Pública/Saúde Coletiva.

8.3. Corpo técnico-administrativo

Para o bom funcionamento da ESP-MG, tanto em termos de processos finalísticos quanto de processos de apoio, as equipes técnicas e administrativas permanentes da ESP-MG são compostas de servidores públicos dotados das competências necessárias ao planejamento, ao monitoramento e à avaliação da oferta formativa, realizando a interlocução com os docentes nos processos de desenho e de implementação dos programas educacionais, bem como atuando nos processos que dão suporte às atividades que contribuem diretamente para os resultados institucionais.

Destaca-se que a ESP-MG conta com um Bibliotecário com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (6ª região), responsável pela gestão da biblioteca e do Repositório Institucional. Conta também com profissionais com graduação em Pedagogia, que atuam na Secretaria de Gestão Acadêmica, bem como nas coordenações.

As atividades técnico-administrativas das ações educacionais são realizadas por um ou mais analistas ou técnicos em Educação e Pesquisa em Saúde alocados nas coordenações da SEDUPE, que acompanham todo o desenvolvimento da ação educacional, apoiando a coordenação do curso.

A instituição conta ainda com corpo técnico qualificado que atua diretamente nas atividades de apoio ao desenvolvimento das ações educacionais, como profissionais da área administrativa, financeira, de compras, logística, comunicação, informática, assessoramento jurídico, dentre outros.

8.4. Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

A qualificação docente e a capacitação do corpo técnico-administrativo da ESP-MG promovem sobremaneira a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa ofertados pela instituição, ampliando a capacidade de resposta institucional às demandas dos serviços e dos trabalhadores do SUS.

São incentivados e promovidos cursos de diferentes níveis que oportunizam condições de aprofundamento e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais, além da concepção e do desenvolvimento de pesquisas e de processos de formação profissional realizados pela própria instituição. Soma-se a isso o compartilhamento e os desdobramentos dos conhecimentos vinculados ao aumento da escolaridade viabilizado pela inserção em programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e projetos nas áreas de atuação institucional.

A ESP-MG figura-se como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação no Estado de Minas Gerais (ICTMG), nos termos do Decreto nº 47.442, de 04 de julho de 2018, do Decreto nº 47.512, de 15 de outubro de 2018, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e do Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023. Nesse sentido, a instituição é cadastrada junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) no Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH). O credenciamento da ESP-MG ao PCRH é fundamental para o fortalecimento de ações estratégicas e prioritárias de desenvolvimento institucional na área de CT&I, o que exige a formação e a qualificação contínua, individual e coletiva, do corpo técnico da instituição, bem como a ampliação da capacidade institucional para a realização de pesquisas.

Entre 2018 e 2023, foram concedidas bolsas do PCRH de incentivo a formação de servidores para cursarem pós-graduação *stricto sensu*, bem como concessões de afastamentos para estudo, sendo eles:

- 01 (um) servidor para cursar graduação;
- 06 (seis) servidores para cursarem pós-graduação *stricto sensu*/mestrado;
- 03 (três) servidores para cursarem pós-graduação *stricto sensu*/doutorado.

A ESP-MG também é associada à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e possui servidores compondo algumas Comissões e Grupos Temáticos da Associação.

Além disso, para promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e pesquisa, são oferecidos, ao corpo técnico-administrativo, incentivos à sua qualificação, como:

- Participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação ou em área afim;
- Desenvolvimento e participação em grupos de pesquisa junto a instituições parceiras;

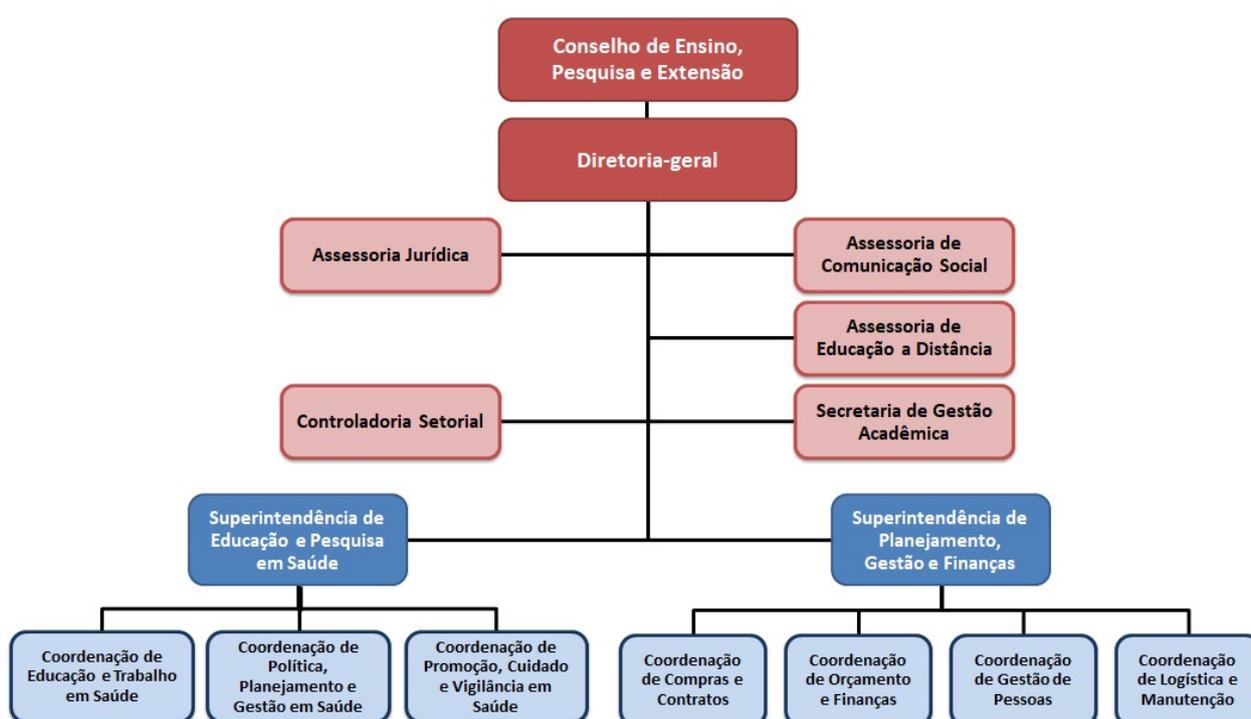
- Divulgação e/ou publicação de artigos, teses, dissertações, ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais;
- Promoção de ações de Educação Permanente em Saúde na instituição, com o intuito de compartilhar e construir saberes, conhecimentos e práticas sobre processos de trabalho da ESP-MG;
- Licença para capacitação, prevista em lei e concedida em conformidade com o atendimento às necessidades da Escola.

9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1. Estrutura organizacional

A atual estrutura orgânica básica da ESP-MG é regulamentada pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, em seu artigo 55 (Minas Gerais, 2023a). As atribuições decorrentes das competências da ESP-MG previstas, bem como a denominação e as atribuições de suas assessorias, superintendências e coordenações são estabelecidas pelo Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023.

Figura 06: Estrutura orgânica da ESP-MG



9.2. Instância colegiada e de decisão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), presente na estrutura organizacional da Escola de Saúde, desde sua autonomia em 2007, é uma unidade colegiada e tem como competência atuar de forma propositiva, consultiva ou deliberativa nos processos de definição, avaliação e revisão das diretrizes estratégicas de ensino, pesquisa e extensão da ESP-MG, com atribuições de:

- Apreciar as ações de ensino, pesquisa e extensão e as parcerias institucionais a serem implementadas e propor as estratégias setoriais e intersetoriais de implementação;
- Promover estratégias institucionais que estimulem a intersetorialidade, a interdisciplinaridade e a socialização das ações de ensino, pesquisa e extensão ofertadas pela ESP-MG;
- Participar da discussão e deliberar sobre os processos de elaboração, acompanhamento, ava-

liação e revisão de instrumentos que orientam a atuação da ESP-MG;

- Definir as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão da ESP-MG;
- Apreciar os produtos e os resultados relativos às ações de ensino, pesquisa e extensão ofertadas pela ESP-MG, considerando as diretrizes estratégicas do órgão e o contexto da saúde pública, bem como as demandas do SUS no Estado;
- Julgar os recursos referentes à gestão acadêmica e deliberar sobre pareceres procedentes de seus grupos técnicos;
- Analisar e aprovar propostas de alteração de estrutura orgânica da ESP-MG;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Tendo em vista a prerrogativa de instituir grupos técnicos para decidir sobre assuntos específicos, a ESP-MG possui, no âmbito do CEPEX, o Grupo Técnico de Pós-graduação, de caráter permanente. Ele foi instituído por meio da Portaria ESP nº 09, de 03 de maio de 2022, e tem como atribuições:

- Apreciar questões referentes ao planejamento, à execução e à avaliação dos cursos de pós-graduação desenvolvidos de ESP-MG;
- Apoiar a elaboração do Regimento dos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG;
- Subsidiar o CEPEX na tomada de decisão sobre assuntos referentes à pós-graduação;
- Acompanhar e apoiar o processo de credenciamento e reconhecimento da oferta de cursos de pós-graduação presenciais e à distância, junto aos órgãos competentes;
- Emitir pareceres sobre casos omissos no Regimento Escolar da ESP-MG e sobre recursos referentes aos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG;
- Tratar de assuntos diversos referentes aos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG.

9.3. Unidades Administrativas

A seguir, apresentamos as unidades administrativas e as suas respectivas competências legais.

9.3.1 Diretoria-geral

Tem como atribuições:

- encarregar-se do relacionamento da ESP-MG com os demais órgãos e entidades da Administração Pública estadual e os outros Poderes, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e pela Secretaria de Estado de Casa Civil (SCC);

- providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas unidades administrativas da ESP-MG;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da ESP-MG;
- coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;
- providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas no seu âmbito de competência;
- atuar como ponto focal na articulação com outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual e como multiplicadora de ações de desburocratização e simplificação administrativa e de liberdade econômica no âmbito estadual;
- promover e acompanhar o planejamento estratégico da ESP-MG, alinhado às diretrizes previstas na estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), por meio dos processos de desdobramento dos objetivos e metas, monitoramento e comunicação da estratégia;
- coordenar, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - (SEPLAG), os processos de pactuação e monitoramento de metas da ajuda de custo da ESP-MG, de forma alinhada à estratégia governamental, consolidando e provendo as informações necessárias às unidades administrativas e aos sistemas de informação dos órgãos centrais.

9.3.2 Assessoria Jurídica (ASJUR)

Trata-se de unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE, à qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir, no âmbito da ESP-MG, as orientações do Advogado-Geral do Estado, com atribuições de:

- Prestação de consultoria e assessoramento jurídicos ao Diretor-Geral da ESP-MG;
- Coordenação das atividades de natureza jurídica;
- Interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela ESP-MG;
- Elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do Diretor-Geral da ESP-MG;
- Assessoramento ao Diretor-Geral da ESP-MG no controle da legalidade e da juridicidade dos atos a serem praticados pela ESP-MG;
- Exame prévio de minutas de edital de licitação, contrato, acordo ou ajuste de interesse da ESP-MG;
- Fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a representação do Estado em

juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Diretor-Geral da ESP-MG e de outras autoridades do órgão, mediante requisição de informações junto às autoridades competentes;

- Exame e emissão de parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral, bem como de outros atos de interesse da ESP-MG, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE.

9.3.3 Controladoria Setorial (CSet)

Trata-se de unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordina tecnicamente, e tem como competência promover, no âmbito da ESP-MG, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa, com atribuições de:

- Exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no caput, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE;
- Elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
- Consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;
- Apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
- Notificar a ESP-MG e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da ESP-MG;
- Comunicar ao Diretor-Geral e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- Assessorar o Diretor-Geral nas matérias de auditoria pública, correição administrativa, transparência e promoção da integridade, bem como de fomento ao controle social;
- Executar as atividades de auditoria pública, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança, bem como acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do órgão;
- Elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão do órgão, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo TCEMG;

- Executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de políticas públicas previstas nos instrumentos de planejamento;
- Avaliar a adequação de procedimentos licitatórios e contratos, bem como a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
- Expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria pública e fiscalização, bem como monitorá-las;
- Sugerir a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais, para apuração de possíveis danos ao erário e responsabilidade;
- Coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;
- Solicitar servidores para participar de comissões sindicantes e processantes;
- Acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência, integridade e fomento ao controle social;
- Propagar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

9.3.4 Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Tem como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da ESP-MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom, com atribuições de:

- Planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da ESP-MG;
- Assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da ESP-MG no relacionamento com a imprensa e com os demais meios de comunicação;
- Planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa, em articulação com a SECOM;
- Produzir textos, matérias e afins, a serem publicados em meios de comunicação da ESP-MG, da Secom e de veículos de comunicação em geral;
- Acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da ESP-MG, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;
- Propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, dos eventos e das

promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a SECOM;

- Manter atualizados os sítios eletrônicos, a intranet e as redes sociais sob a responsabilidade da ESP-MG, no âmbito de atividades de comunicação social;
- Gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social da ESP-MG e da Secom;
- Gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais da ESP-MG, em articulação com a SECOM;
- Promover e acompanhar o desenvolvimento das atividades de divulgação científica, comunicação pública em saúde e organização de eventos técnico-científicos, no âmbito da ESP-MG;
- Coordenar e acompanhar as atividades relacionadas aos aspectos gráficos e visuais e de identidade institucional da produção de materiais didáticos e periódicos técnico-científicos no campo da saúde pública;
- Promover ações para o fortalecimento do campo da Comunicação e Informação em Saúde.

9.3.5 Assessoria de Educação a Distância (AEAD)

Tem como competência planejar, coordenar e executar as ações educacionais na modalidade a distância, com o uso das tecnologias digitais da informação e comunicação, com atribuições de:

- Planejar, coordenar e avaliar projetos educacionais na modalidade a distância, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da ESP-MG;
- Realizar, em conjunto com as demais unidades da ESP-MG, a gestão técnico-pedagógica das ações desenvolvidas na modalidade a distância;
- Promover a qualificação de docentes e tutores para utilização de tecnologias educacionais como ferramentas de apoio às ações educacionais e orientar os conteudistas sobre as peculiaridades inerentes à elaboração de material didático para a modalidade de educação a distância;
- Desenvolver e gerenciar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESP-MG;
- Produzir e propagar informações e conhecimento científico sobre a educação a distância no campo da saúde pública.

9.3.6 Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde (SEDUPE)

Tem como competência elaborar o planejamento global das ações de ensino e pesquisa da ESP-MG, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e relacionadas à interface entre educação e trabalho em saúde, ao desenvolvimento de políticas públicas de

saúde e à integração entre promoção, cuidado e vigilância em saúde, com atribuições de:

- Planejar e supervisionar ações educacionais e de pesquisa, que tenham como ênfase saberes, conhecimentos e práticas dos campos da educação e trabalho em saúde, da política, planejamento e gestão em saúde e da promoção, cuidado e vigilância em saúde, voltadas ao fortalecimento do SUS;
- Promover a articulação com instituições públicas e privadas, visando ao desenvolvimento e ao aprimoramento das ações educativas e de pesquisa promovidas pela ESP-MG;
- Instituir a formação de redes colaborativas, mediante termos de cooperação, convênios, acordos científicos e técnicos, com instituições de ensino e pesquisa, visando a fortalecer o SUS;
- Manter articulação com as demais áreas da ESP-MG no planejamento, na implantação e na avaliação de ações de ensino e pesquisa, fortalecendo a atuação conjunta;
- Coordenar a formulação e a proposição das diretrizes que norteiam as ações educacionais e de pesquisa da ESP-MG;
- Promover e participar de espaços e fóruns de debates e decisão de políticas públicas de saúde;
- Participar e fomentar a participação em eventos científicos relacionados à área da saúde, educação e suas transversalidades;
- Apoiar a divulgação do conhecimento em canais e eventos disponíveis, como mostras, congressos, fóruns, simpósios e outros eventos científicos, bem como em periódicos, revistas científicas e afins;
- Promover a gestão do conhecimento, do acervo bibliográfico e da biblioteca no âmbito da ESP-MG.

9.3.7 Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde (CETS)

Tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, relacionadas à interface entre educação e trabalho em saúde, tendo como eixo a Educação Permanente em Saúde, com atribuições de:

- Propor, planejar, coordenar, desenvolver e analisar ações de ensino e pesquisa relacionadas às interfaces entre os campos da Educação e do Trabalho em Saúde, no âmbito do SUS;
- Atuar, em conjunto com as demais áreas da ESP-MG, no planejamento, na implantação, na execução e na avaliação de ações de ensino e pesquisa de sua competência;
- Participar de espaços e fóruns de debates e decisão de políticas públicas de saúde no âmbito de sua área de atuação;

- Produzir e divulgar materiais técnico-científicos relacionados a sua área de atuação.

9.3.8 Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde (CPPGS)

Tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, relacionadas à formulação, à implementação e à avaliação de políticas de saúde e sua relação com o papel do Estado e da sociedade, com atribuições de:

- Propor, planejar, coordenar, desenvolver e analisar ações de ensino e pesquisa, que tenham como ênfase saberes, conhecimentos e práticas do campo da política, planejamento e gestão em saúde, voltadas ao fortalecimento do SUS;
- Atuar, em conjunto com as demais áreas da ESP-MG, no planejamento, na implantação, na execução e na avaliação de ações de ensino e pesquisa de sua competência;
- Participar de espaços e fóruns de debates e decisão de políticas públicas de saúde no âmbito de sua área de atuação;
- Produzir e divulgar materiais técnico-científicos relacionados a sua área de atuação.

9.3.9 Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde (CPCVS)

- Propor, planejar, coordenar, desenvolver e analisar ações de ensino e pesquisa que tenham como ênfase saberes, conhecimentos e práticas do campo da promoção, cuidado e vigilância em saúde, voltadas ao fortalecimento do SUS;
- Atuar, em conjunto com as demais áreas da ESP-MG, no planejamento, na implantação, na execução e na avaliação de ações de ensino e pesquisa de sua competência;
- Participar de espaços e fóruns de debates e decisão de políticas públicas de saúde no âmbito de sua área de atuação;
- Produzir e divulgar materiais técnico-científicos relacionados a sua área de atuação.

9.3.10. Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF)

Tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG, com as atribuições de:

- Coordenar, em conjunto com a Diretoria-Geral, a elaboração do planejamento global da ESP-MG;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária da ESP-MG, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;
- Formular e implementar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da ESP-MG;

- Planejar, coordenar, orientar e realizar as atividades referentes à elaboração, à execução, ao acompanhamento e à revisão do Plano Anual de Contratações (PAC) da ESP-MG;
- Zelar pela preservação da documentação e informação institucional;
- Planejar, coordenar, orientar e executar as atividades relativas à gestão de pessoas na ESP-MG;
- Planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas, gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço e concessão de diárias ao servidor;
- Coordenar, orientar e acompanhar a gestão dos contratos e convênios firmados pela ESP-MG;
- Coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade da ESP-MG, bem como elaborar e disponibilizar as prestações de contas anuais para o órgão de controle externo;
- Orientar, coordenar e realizar a implementação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;
- Orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço;
- Monitorar os recursos de TIC e coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à TIC.

9.3.11. Coordenação de Compras e Contratos (CCC)

Tem como competência planejar, formalizar e acompanhar os processos de compras e contratações nas diversas modalidades de licitação, bem como acompanhar a execução dos contratos, com atribuições de:

- Gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens, contratações de serviços e obras e credenciamentos para prestação de serviços técnicos educacionais, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades da ESP-MG;
- Elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da ESP-MG, bem como suas respectivas alterações;
- Executar as atividades referentes à gestão dos contratos e convênios;
- Auxiliar e subsidiar os fiscais no acompanhamento da execução dos contratos e convênios;
- Atuar de forma conjunta com as demais coordenações da ESP-MG, propondo a melhoria nos processos de contratação e execução.

9.3.12 Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)

Tem como competência implementar ações relativas à gestão de pessoas no âmbito da ESP-MG, com atribuições de:

- Promover a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito da ESP-MG, garantindo o seu alinhamento com o planejamento governamental e institucional;
- Planejar e gerir ações de dimensionamento da força de trabalho, de provisão, de alocação, de desempenho e de desenvolvimento de pessoas, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
- Propor e implementar ações de gestão da cultura organizacional, de qualidade de vida no trabalho, de mediação de conflitos e de prevenção à prática do assédio moral e sexual;
- Executar as atividades referentes a atos de admissão, evolução na carreira, concessão de direitos e vantagens, licenças, afastamentos, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento;
- Analisar e providenciar a instrução de processos de acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos de servidores da ESP-MG;
- Prestar orientação aos servidores sobre direitos e deveres, legislação e políticas de pessoal;
- Gerenciar e controlar os procedimentos referentes às contribuições previdenciárias de servidores em afastamentos não remunerados e cedidos para empresas públicas ou para órgãos, autarquias e fundações que não compõem a estrutura do Poder Executivo.
- Garantir, no sistema de folha de pessoal, a correta alocação do servidor na unidade administrativa e no projeto-atividade correspondente.
- Manter as informações dos servidores da ESP-MG continuamente atualizadas nos sistemas de gestão de pessoas.

9.3.13 Coordenação de Logística e Manutenção (CLM)

Tem como competência propiciar o apoio administrativo e a gestão logística e patrimonial às unidades da ESP-MG, com atribuições de:

- Gerenciar e executar as atividades de administração dos materiais de consumo e permanente, inclusive daqueles que sejam objeto de cessão ou permissão de uso;
- Gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da ESP-MG, inclusive daqueles que sejam objeto de cessão, concessão, permissão e autorização de uso;

- Coordenar e executar as atividades de transporte, de logística de viagens a serviço e de guarda, conservação e manutenção de veículos das unidades da ESP-MG, bem como de controle de acesso ao estacionamento do órgão, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;
- Gerir os arquivos da ESP-MG, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos, excetuando-se os relacionados a cursos e alunos da instituição, ressalvadas as competências da Secretaria de Gestão Acadêmica;
- Gerenciar os serviços de protocolo, mensageria, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da ESP-MG;
- Adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, observando as diretrizes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e da SEPLAG.

9.3.14 Coordenação de Orçamento e Finanças (COF)

Tem como competência gerenciar as atividades de planejamento e orçamento, zelar pelo registro, controle e evidenciação dos atos e fatos do órgão, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da ESP-MG, com atribuições de:

- Coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária;
- Elaborar a programação orçamentária da despesa;
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;
- Avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;
- Acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e ao cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;
- Planejar, executar, orientar, controlar, registrar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observada a legislação aplicável;
- Acompanhar, orientar e realizar os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controle, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a legislação aplicável;

- Elaborar, conferir e disponibilizar os balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação aplicável, bem como demais informações ou demonstrativos contábeis exigidos pela unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;
- Elaborar Notas Explicativas que acompanharão as Demonstrações Contábeis no contexto das orientações e dos prazos expedidos pela unidade central de contabilidade a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;
- Articular-se com as unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na SEPLAG e na SEF, com vistas ao cumprimento de atos e instruções normativas pertinentes;
- Elaborar Prestação de Contas de todas as Unidades da ESP-MG, para encaminhamento ao TCEMG;
- Monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados à ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;
- Acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário-financeiro global e de gestão da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento de objetivos e metas estabelecidos;
- Realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;
- Elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte;
- Atuar na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução.

9.4. Unidade de apoio às atividades acadêmicas

9.4.1 Secretaria de Gestão Acadêmica (SGA)

Tem como competência realizar a gestão dos processos de registro e controle acadêmico, com atribuições de:

- Responsabilizar-se pelos atos de autorização, reconhecimento e credenciamento das ações educacionais da ESP-MG, junto aos órgãos educacionais;
- Emitir documentos relativos à vida acadêmica dos discentes, à comprovação de participação e à atuação dos profissionais prestadores de serviços educacionais;
- Orientar e desenvolver atividades pedagógicas referentes ao escopo de trabalho da gestão

acadêmica, aos processos educacionais e aos registros escolares das ações educativas da ESP-MG;

- Gerir os sistemas de informação relativos à gestão acadêmica, no âmbito da ESP-MG;
- Registrar e atualizar dados e informações em sistemas de informação estaduais e federais da educação, no âmbito de sua atuação;
- Realizar a gestão documental dos arquivos referentes aos cursos e alunos da instituição, responsabilizando-se pela autenticidade da documentação expedida, permitindo, em qualquer época, a verificação da identidade, regularidade e vida escolar do aluno, bem como das informações referentes aos cursos.

A SGA constitui-se como centro acadêmico e cartorial, responsável por assegurar a identidade dos discentes, a regularidade e autenticidade de sua vida escolar, bem como, prezar para que as ações educacionais estejam em conformidade com as legislações vigentes.

É composta por uma equipe pedagógica e uma equipe de apoio administrativo. A equipe pedagógica é responsável por acompanhar o processo das ações educacionais da ESP-MG, desde ações com intuito de credenciamento dos cursos, até a emissão de certificados dos alunos na finalização das atividades, além de planejar, auxiliar e acompanhar o trabalho desenvolvido pela equipe de apoio administrativo (Maduro, 2013).

9.4.2 Biblioteca

A Biblioteca da ESP-MG organiza, supervisiona e controla as atividades de coleta, análise, processamento, armazenamento e disseminação de documentos e informações de interesse dos pesquisadores, funcionários, alunos e professores da instituição.

O acervo da biblioteca é composto por 3.494 itens, dentre eles livros, periódicos, monografias, teses e dissertações em formato impresso e ou eletrônicos e vídeos nas seguintes áreas:

- Administração Pública;
- Direito Sanitário;
- Educação;
- Enfermagem;
- Hemoterapia;
- Organização e Administração;
- Saúde Bucal;
- Saúde da Família;

- Saúde Mental;
- Saúde Pública/Coletiva;
- Sistema Único de Saúde.

Pode ser acessado de forma online por qualquer interessado e está disponível no link :

<https://esp.phlnet.com.br/>

A Biblioteca é responsável ainda pela alimentação e manutenção do Repositório Institucional, um sistema de informação que armazena, organiza, preserva e dissemina as informações produzidas pelos trabalhadores, alunos, docentes, sejam materiais didáticos, artigos, livros, resumos, trabalhos apresentados em eventos e trabalhos de conclusão de curso. O Repositório pode ser acessado pelo link <http://repositorio.esp.mg.gov.br:8080/xmlui/>

A Biblioteca oferece os seguintes serviços:

- Referência: atendimento e orientação quanto ao uso da Biblioteca, obras de referência, localização e obtenção de material;
- Empréstimo: domiciliar, no recinto, especiais e entre bibliotecas;
- Pesquisa Bibliográfica: levantamentos bibliográficos por computador nas bases de dados locais, em CDs e via Internet;
- Treinamento de Usuários: aulas de utilização de ferramentas on-line, como buscadores, bibliotecas digitais, catálogos on-line, sistemas de geração de referências bibliográficas e sistemas de avaliação de publicações.
- Elaboração de Ficha Catalográfica para os trabalhos de conclusão de curso dos alunos e para as obras produzidas pela ESP-MG.
- Registro de número de ISBN (International Standard Book Number) - padrão Internacional de Numeração de Livro e ISSN (International Standard Serial Number) - padrão internacional de numeração de revistas e periódicos.

9.4.2.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ACERVO

Atualmente, está sendo revisto e atualizado o Plano de desenvolvimento e avaliação do acervo. Contudo, em regras gerais, são observados os seguintes aspectos para desenvolvimento do acervo:

- Critérios para a seleção:

I. assunto: o material adquirido, além de servir como suporte ao trabalho do professor em sala de aula, deve contemplar temas de interesse para subsidiar as ações educativas e de pesquisa;

2. relevância: importância da obra para as áreas de interesse das ações educativas e de pesquisa;
3. idioma: os idiomas do material deverão ser português, inglês, espanhol e francês, idiomas oficiais da Lilacs (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde);
4. data de publicação: serão observados a relação data de publicação/demanda/custo de manutenção de documentos antigos. O valor histórico e a atualização/versão são considerados;
5. ISBN e ISSN: a obra deve possuir o International Standard Book Number (ISBN) ou International Standard Serial Number (ISSN), quando o tipo de publicação assim exigir;
6. disponibilidade: publicações disponíveis legalmente online não serão incorporadas ao acervo;
7. Quantidade: No caso de cursos em andamento na ESP-MG, o número de exemplares da bibliografia básica deverá obedecer aos critérios previstos na legislação.
 - Aquisição: Para manter o acervo voltado às necessidades da comunidade usuária, a biblioteca aceita sugestões de novas aquisições de alunos, professores e funcionários. A partir das sugestões recebidas e pelas demandas apresentadas pelas áreas responsáveis pela coordenação das ações educacionais, é avaliada a pertinência do material sugerido de acordo com os critérios de seleção. Após essa avaliação, a biblioteca inicia o processo de aquisição. É priorizada a compra de obras já prevista nos projetos de curso e de pesquisa;
 - Doação: No caso de doações, o doador deverá enviar uma listagem com o título, autor e ano do documento para a avaliação e seleção dos títulos de interesse.

10. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

A ESP-MG, assim como escolas de governo de um modo geral, destaca-se por suas diferenças em relação às instituições de ensino superior. Assim, se constitui na formação e na qualificação de profissionais que atuam na rede do SUS, sendo os discentes: trabalhadoras, trabalhadores, gestoras e gestores do SUS em Minas Gerais (municipais e estaduais), bem como agentes sociais que atuam no âmbito do sistema de saúde brasileiro, como, por exemplo, conselheiros de saúde.

A seguir serão apresentadas as iniciativas institucionais já desenvolvidas, bem como as iniciativas de aprimoramento por meio de novas ações, atividades e ou mecanismos que aperfeiçoem a qualidade de atendimento aos discentes no que se refere às suas demandas administrativas, pedagógicas e sociais. Em todo o percurso formativo a ESP-MG possui como premissa acolher as diversidades do universo de estudantes, principalmente, em um estado como Minas Gerais que se configura por sua riqueza e diversidade cultural, social, territorial e econômica. É pressuposto institucional incluir e não discriminar a pessoa por sua condição profissional, de classe social, raça, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, etc. Nesse sentido, destaca-se o compromisso institucional com a revisão de seu planejamento estratégico e com a definição do Objetivo Estratégico de “Elaborar e Instituir política de diversidade, inclusão e acessibilidade para as ações da ESP-MG” até 2028.

10.1. Formas de acesso aos cursos

A definição do público participante ocorre para cada uma das ações educacionais, levando-se em consideração a demanda de qualificação identificada. As formas de ingresso, o público e os critérios de seleção variam de acordo com o projeto pedagógico de cada ação educacional e podem ocorrer por meio de:

- Editais públicos de seleção de alunos;
- Identificação de público específico segundo variáveis, como: categoria profissional, município, área geográfica, órgão de atuação, dentre outros.

O acesso aos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* é realizado mediante processo seletivo, regido por edital específico, publicado na página eletrônica da ESP-MG e nos outros canais de comunicação da instituição, ou por vagas destinadas por meio de parcerias com órgãos públicos afins da área do curso, mediante termo de cooperação celebrado.

Além disso, as mídias sociais como Facebook, Instagram e LinkedIn são utilizadas para ampliar a publicação, bem como e-mails para as instituições de saúde dos municípios e do estado.

10.2. Acolhimento e apoio aos discentes

O acolhimento dos novos discentes é realizado pela coordenação do curso, no primeiro encontro letivo, bem como, a depender da iniciativa, conta com participação da Diretora-geral da instituição, da Superintendente de Educação e Pesquisa em Saúde e de docentes. No caso dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, são realizadas aulas magnas inaugurais, contando também com a participação de convidados e representantes de instituições parceiras, quando for o caso.

Nesse primeiro contato, é enfatizada a história da ESP-MG e a sua longa tradição na formação de sanitaristas, sendo a escola precursora em nível estadual no país. Reforça-se a missão da instituição de “Fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais.” Comprometida com a melhoria constante da qualidade de vida da população mineira, a ESP-MG permanece inovadora e revolucionária como o foi no ato de sua criação, ressaltando a contribuição que o curso pode proporcionar para a formação e para a transformação da sua realidade de trabalho, bem como na melhoria das condições de saúde da população.

Tendo em vista que o público da ESP-MG é composto por profissionais que atuam na rede do SUS, no intuito de garantir a participação e estimular a permanência e a conclusão do curso, por vezes é realizada articulação com os gestores, visando à liberação dos profissionais para a participação nos processos educativos ofertados. Outras estratégias também são adotadas, como a adaptação do período de aulas de modo a ampliar as possibilidades de conciliação de trabalho e estudo. Assim, na Especialização em Saúde Pública, por exemplo, está em curso uma experiência de concentração de aulas mensais, entre quarta e sexta-feira de uma semana por mês, em dois turnos. Já para a Especialização em Direito Sanitário, por exemplo, as aulas também são mensais, mas ocorrem de quinta a sábado, em dois turnos às quintas e às sextas (manhã e tarde) e apenas na manhã de sábado.

No caso dos cursos realizados na modalidade à distância (EaD), a ESP-MG adota metodologia de acolhimento e acompanhamento dos cursistas ao longo de todo seu percurso formativo. A cada nova oferta educacional autoinstrucional, os cursistas são subdivididos em turmas de 500 (quinhentos) alunos que são acompanhadas, cada uma, por uma coordenação pedagógica. Assim, são realizados monitoramentos diários dos cursistas que ingressam na plataforma, acompanhamento de sua evolução na turma e monitoramento da certificação. A partir do acompanhamento diário que é realizado, a coordenação pedagógica monitora e realiza momentos de intervenção e sensibilização sobre o curso. Apesar de serem cursos autoinstrucionais, existe um acompanhamento muito próximo da coordenação pedagógica, a partir de contatos por meio de Whatsapp, e-mails e via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para sensibilização e contato constante com os cursistas. Desse modo, no que pese serem cursos ofertados de maneira autoinstrucional, todo o processo formativo, desde a enturmação até a certificação do cursista, é acompanhado e monitorado pela equipe da Assessoria de Educação a Distância da ESP-MG.

Além disso, constitui-se ainda, como mecanismo de apoio aos estudantes a estrutura da ESP-MG, que conta com:

- Salas de aula com acesso à internet;
- Ar-condicionado em todas as salas;
- Biblioteca com acervos físicos e virtual;
- Biblioteca com ambientes para estudo individual e coletivo;
- Laboratório de informática com acesso à internet;
- Sala do aluno, espaço de descanso, de estudo individual e coletivo;
- Espaços de convivência e de alimentação.

10.3. Permanência dos discentes nos Cursos Ofertados

10.3.1. Processo Avaliativo

A evasão e a retenção estudantil são fenômenos objeto de análise e de constante preocupação por parte das instituições educacionais. Para análise desses aspectos, faz-se necessário conhecer o perfil dos alunos, levando-se em consideração características individuais, sociais, econômicas, culturais e acadêmicas. Todos esses fatores irão interferir, em menor ou maior grau, no percurso de formação dos estudantes, e em última instância se configurando em duas trajetórias: o êxito ou evasão. Esses aspectos devem ser lidos como complementares, ou seja, compreender os motivos da evasão contribui para entender os fatores que garantem a permanência. A leitura das taxas de conclusão e evasão é essencial para a identificação dos problemas e para a adoção de medidas pedagógicas e institucionais que visem a solucioná-los.

A avaliação feita pelos alunos sobre vários tópicos (estrutura, conhecimento prévio da temática do curso, práticas pedagógicas, dentre outras) é realizada em momentos diversos (ingresso na instituição, durante o curso e ao final do processo de formação) ao longo da trajetória do aluno. A ESP-MG acredita que o processo avaliativo é uma ferramenta potente para repensar aspectos do processo ensino-aprendizado de maneira ampla, seja em sua dimensão político-pedagógica, seja na dimensão da estrutura ofertada. A avaliação subsidia e aponta a necessidade de mudanças e/ou adequações de práticas adotadas e serviços ofertados aos discentes.

72

A avaliação discente é realizada por meio de um processo dinâmico, processual, contínuo e cumulativo. No aspecto metodológico, privilegia a abordagem qualitativa, valorizando os resultados obtidos ao longo do processo educativo, sendo, portanto, diagnóstica-formativa. É feita por unidade didática, disciplina ou módulo, conforme consta no projeto político pedagógico ou regulamento de cada curso.

Os instrumentos de avaliação são escolhidos de acordo com o objetivo avaliativo e normalmente previamente

estabelecido no projeto político-pedagógico do curso. Além disso, a autoavaliação também poderá ser adotada, por constituir-se num instrumento indispensável ao envolvimento do aluno no processo ensino-aprendizagem.

Para além das ferramentas formais de avaliação as equipes de coordenação dos Cursos de Especialização *lato sensu* da ESP-MG mantêm um diálogo estreito e permanente com docentes e discentes para mapear e discutir dificuldades, de distintas naturezas, que possam surgir durante a formação. As dificuldades encontradas são discutidas no âmbito das equipes de coordenação dos cursos e, caso necessário, junto a outros setores da ESP-MG, de modo a contribuir para o bom andamento do processo de formação, garantido, assim, a permanência dos discentes.

O Grupo Técnico da Pós-Graduação da ESP-MG, vinculado ao CEPEX, constitui-se também enquanto uma instância de discussão e deliberação sobre questões pedagógicas e estruturantes dos Cursos de Especialização *lato sensu*, tais como: acesso, ingresso, permanência dos discentes, processo avaliativo, dentre outros.

10.3.2. Atividades Extracurriculares e Diversidade de Práticas Pedagógicas

A ESP-MG, compreendendo a aprendizagem como um processo que extrapola as salas de aula, adota algumas estratégias para ampliar as experiências acadêmicas e culturais dos alunos, dentre as quais se destacam:

- Divulgação de eventos técnico científicos das temáticas de interesse dos alunos;
- Incentivo à participação de eventos técnico-científicos como autores de resumos;
- Incentivo à publicação e divulgação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), em diversos formatos (capítulo de livro, artigo, Webinário);
- Realização de seminários técnico-científicos ao longo dos Cursos de Especialização, com a participação de convidados externos e com a abordagem de temas de interesse dos alunos;
- Realização de “aulas abertas”, voltadas para discentes dos diferentes Cursos de Especialização da ESP-MG, trabalhadores da saúde e estudantes de demais instituições de ensino;
- Organização de visitas técnicas, em diferentes equipamentos que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS);
- Visita a exposições de arte e a outros espaços culturais;
- Formação continuada de professores para o uso das diversas metodologias de ensino e práticas pedagógicas inovadoras.

10.3.3 Acessibilidade e Diversidade

Tanto no âmbito das ações educacionais quanto na pesquisa institucional, as ações realizadas por trabalhadores, servidores e gestores da ESP-MG estão assentadas nos pilares da equidade, da inclusão e do respeito à diversidade. Nesse sentido vêm sendo implementadas ações que sinalizam o compromisso institucional com a

revisão de seu planejamento estratégico e com a definição de Objetivo Estratégico de “Elaborar e instituir política de diversidade, inclusão e acessibilidade para as ações da ESP-MG” até 2028. Assim, em 16 de dezembro de 2023, foi publicado no diário oficial de Minas Gerais, por meio da Portaria ESP nº 34/2023, o Grupo de Diversidade, Acessibilidade e Inclusão (GDAI), de caráter permanente, da ESP-MG, com as seguintes atribuições:

- Fomentar ações de promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão e da participação equânime de todas e todos os trabalhadores do SUS em ações de ensino e pesquisa, no âmbito da ESP-MG;
- Elaborar diretrizes que busquem acolher a diversidade e promover a inclusão e acessibilidade, com foco na melhoria de espaços físicos, adaptação da estrutura administrativa e pedagógica, dentre outros;
- Promover a cultura organizacional inclusiva para além da instituição, sensibilizando docentes, discentes e trabalhadores do SUS;
- Elaborar e implementar o Plano de Promoção da Diversidade, Acessibilidade e de Inclusão da ESP-MG.

Além disso, a instituição conta com rampas de acesso, elevadores e banheiros para pessoas com deficiência. As Portarias ESP-MG nº 019 e nº 020, de 19 de agosto de 2022, que regulamentam a contratação de prestadores de serviço por meio de credenciamento, possui a previsão de contratação de intérprete de libras, caso a instituição identifique algum aluno surdo.

O reconhecimento da diversidade étnico-racial brasileira e a sua abordagem no processo educativo é de suma importância para o combate ao racismo e todas as formas de preconceitos relacionadas à raça-etnia, bem como para a construção de sistema educacional mais inclusivo e democrático. As iniciativas nesse sentido ainda são tímidas e pontuais, mas a instituição reconhece a importância e a urgência em incorporar essa perspectiva no processo de ensino para que o mesmo possa estar alinhado com os valores de igualdade, inclusão e respeito à diversidade. No Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, por exemplo, foi incorporada a disciplina “Políticas de saúde mental, lutas antirracistas e o cuidado”, tendo em vista os debates realizados em sala de aula e a identificação da coordenação do curso de que se faz necessário discutir as violações de direitos, iniquidades em saúde, racismo e produção de subjetividades. Também foi incorporada à temática do cuidado em saúde mental da população negra: particularidades, potências e desafios na produção de saberes e práticas decoloniais e emancipatórios.

Outras iniciativas são as representações institucionais em instâncias colegiadas e de participação social que visam a discutir a garantia de saúde a grupos sistematicamente vulnerabilizados. A ESP-MG possui representação institucional no Comitê Estadual de Saúde Integral da População Negra, bem como no Comitê de Saúde Integral da População LGBT. Fruto do trabalho nesse último colegiado, a instituição está desenvolvendo duas pesquisas que visam a discutir a saúde da população LGBT buscando reduzir a discriminação e o preconceito institucional que representam obstáculos no acesso aos serviços e aos cuidados com a saúde. São elas: Projeto “Menos Preconceito é Mais Saúde: divulgação Científica e Saúde da População LGBT” e “Série Sempre-Vivas nº3: Mulheres Transexuais de Minas Gerais: Vida e Saúde”.

10.4. Acompanhamento dos Egressos

A Política de Acompanhamento de Egressos (PAE) visa a promover ações para acompanhar o itinerário profissional, social e acadêmico do egresso, identificando cenários externos e retroalimentando o processo de ensino, pesquisa e extensão dentro da própria instituição. Entre os princípios que balizam a PAE encontram-se a valorização profissional, a educação permanente, o relacionamento continuado, a responsabilidade social e o aprendizado institucional contínuo.

A ESP-MG não tem formalizada, até o momento, uma PAE. No entanto, para o ano de 2024 está prevista uma ação de avaliação de egressos do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde. Essa ação utilizará como metodologia o Modelo Lógico de Avaliação de Egresso, objetivando concretizar uma avaliação de produto, resultado e impacto em relação a essa atividade formativa.

É importante destacar que a instituição de uma prática regular de acompanhamento de egressos é fundamental para o aprimoramento institucional e para a reformulação das atividades formativas e de pesquisa no âmbito da Escola, visto que somente a interface permanente da instituição com os ex-alunos permite apurar, com mais profundidade e assertividade, a convergência dos resultados alcançados com aqueles inicialmente pretendidos. Além disso, esse acompanhamento irá permitir a criação de um banco de dados e de um consistente conhecimento institucional sobre os ex-alunos, melhor orientando a tomada de decisões estratégica futura da ESP-MG em relação às suas práticas formativas alinhadas às reais necessidades do SUS em Minas Gerais.

10.5. Representatividade discente

No âmbito da ESP-MG, está em processo aperfeiçoamento a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que possui como competências, dentre outras a condução dos processos de avaliação interna da ESP-MG, o aperfeiçoamento permanentemente do processo de avaliação institucional da ESP-MG, na busca da garantia da qualidade de suas ações educacionais e a sensibilização da comunidade institucional para os processos de avaliação, buscando a criação e a consolidação de uma cultura de avaliação permanente.

Essa instância colegiada tem em sua composição legal a participação de 03 (três) representantes discentes sendo, assim, o canal formal, institucional e de comunicação aberto para que os discentes possam apresentar suas demandas e dialogar junto ao corpo docente e técnico-administrativo da instituição.

A CPA e seu funcionamento constam de forma mais detalhada no capítulo referente à “Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional” deste PDI.

II. INFRAESTRUTURA

A ESP-MG possui duas unidades físicas, localizadas no Bairro Barro Preto, no município de Belo Horizonte/MG.

A Unidade Sede da ESP-MG, inaugurada em 1959 e localizada na Avenida Augusto de Lima, nº 2.061, possui 02 (dois) pavimentos e conta com a seguinte estrutura:

- Recepção e hall de entrada;
- Elevador para acesso de pessoa com deficiência;
- 07 salas de aula com capacidade para 33 a 50 alunos, equipadas com ar-condicionado e recursos didáticos e audiovisuais (lousas de vidro, computador, televisão, projetor multimídia e tela de projeção);
- 01 laboratório de informática equipada com 24 computadores para alunos e um para o docente, lousa de vidro, projetor multimídia e tela de projeção;
- 01 auditório com capacidade para 131 pessoas, equipado com recursos didáticos e audiovisuais (computador, data show, caixa de som e microfones, tela de projeção eletrônica e lousa de vidro móvel);
- 01 sala de apoio ao docente, equipada com estações de trabalho com computadores, mesa de reunião, lousa de vidro e armários para a guarda de materiais;
- 01 sala de apoio ao aluno para descanso e interação e conta com mesa e sofá;
- 13 salas de administração institucional: Diretoria-geral, Superintendências, Assessorias e Coordenações, todas equipadas com estações de trabalho e computadores;
- 01 copa/refeitório com espaço para o acondicionamento e refeição dos servidores e alunos;
- sanitários no 1º e 2º pavimento, incluindo sanitários para pessoa com deficiência;
- 01 almoxarifado para armazenamento de materiais necessários para a manutenção predial da ESP-MG e apoio logístico às ações educacionais da ESP-MG;
- 01 sala de arquivo destinada à guarda permanente de documentos, organizado com estantes deslizantes;
- jardim de inverno, com mesas, cadeiras e bancos. Possui cobertura retrátil, possibilitando seu uso em dias de chuva;
- estacionamento privativo;
- 01 biblioteca com acervo composto por 3.494 itens, entre eles livros, periódicos, monografias, vídeos e documentos digitais, como já detalhado no item 9.4.

Destaca-se que está prevista uma grande obra de manutenção e de expansão do prédio sede da ESP-MG, que será implementado conforme projeto técnico, em fase de conclusão por empresa contratada, sob a fiscalização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA). A obra contemplará a rede elétrica, hidráulica e lógica, além de toda a parte interna e externa do prédio, objetivando melhorias nas instalações da instituição. A SEINFRA também será responsável pela licitação e acompanhamento da obra, assim que o projeto técnico for concluído, previsto para ser concluído no primeiro semestre de 2024.

A Unidade Geraldo Campos Valadão, situada à Rua Uberaba, nº 780, possui 04 (quatro) andares, sendo que a ESP-MG ocupa parte do andar térreo e todo o segundo andar e contando com a seguinte estrutura:

- Recepção;
- Elevador para acesso ao 2º andar;
- 02 salas da administração institucional: Secretaria de Gestão Acadêmica e Assessoria de Educação à Distância;
- arquivo escolar organizado com estantes deslizantes;
- 02 salas de aula com capacidades para 40 pessoas, equipadas com ar-condicionado, recursos didáticos e audiovisuais (quadro branco, computador, televisão, projetores multimídia e telas de projeção);
- 01 laboratório multiprofissional de habilidades em saúde voltados para a realização de práticas de enfermagem e odontologia equipados com modelos anatômicos e manequins simuladores para técnicas de simulação realística, equipamentos de prótese dental e sala simuladora de consultório odontológico;
- sanitários com acessibilidade.

12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação deve ser entendida como uma etapa relevante para o processo educativo, pois é a partir do panorama apresentado durante os ciclos de monitoramento que aspectos a serem revisados e aperfeiçoados são identificados e podem ter seus devidos encaminhamentos elaborados e executados, fomentando, assim, uma perspectiva de melhoria contínua.

Visando atingir uma avaliação eficaz, que apresente impactos sobre a melhoria de condutas, processos e práticas, é necessário que esse acompanhamento seja conduzido de forma transversal ao longo de toda a cadeia de decisões que dá origem aos cursos, capacitações, formações e demais produtos ofertados pela ESP-MG, permitindo, assim, analisar a efetividade dos produtos e seus impactos na qualificação das trabalhadoras e trabalhadores do SUS, bem como verificar o alcance dos objetivos pactuados para cada ação proposta.

Em consonância com a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e o Parecer SEE/CEE-MG nº 766/2023, que versa sobre o recredenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a instituição vem aperfeiçoando a atuação de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo ela a responsável pelo acompanhamento das ações desenvolvidas, observando os instrumentos legais que regem as atribuições da escola de governo, as metas estabelecidas no presente PDI e os indicadores de interesse da administração pública.

Assim, instituída pela Portaria ESP nº 22, de 19 de Outubro de 2022 e alterada pela Portaria ESP Nº 012, de 21 de março de 2024, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais constitui um espaço relevante de representação e desenvolvimento institucional que não se restringe aos processos de avaliação e monitoramento pois, à medida que incorpora em sua constituição uma diversidade de stakeholders, viabiliza um espaço de amplo debate com características deliberativas, orientado ao pleno exercício da missão institucional da Escola de fortalecer o SUS junto aos trabalhadores, gestores e usuários, via ações educacionais e de pesquisa. Dessa forma, a CPA conta com a seguinte estrutura:

- I - 1 (um) Coordenador;
- II - 3 (três) servidores docentes;
- III - 3 (três) servidores técnico-administrativos;
- IV - 3 (dois) representantes discentes;
- V - 3 (três) representantes da sociedade civil.

Em atendimento ao princípio da alternância, o mandato dos membros tem duração de 2 (dois) anos, à exceção dos representantes discentes, que apresentam mandatos de 1 (um) ano com possibilidade de 1 (uma) recondução.

São atribuições da CPA da ESP-MG:

- Conduzir os processos de avaliação interna da ESP-MG;
- Sistematizar e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superior (SINAES), sempre que solicitada;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da instituição, quando for o caso;
- Aperfeiçoar permanentemente o processo de avaliação institucional da ESP-MG, na busca da garantia da qualidade de suas ações educacionais;
- Sensibilizar permanentemente a comunidade institucional para os processos de avaliação, buscando a criação e a consolidação de uma cultura de avaliação permanente.

Enfim, no bojo das atribuições e do funcionamento da CPA, foram estabelecidos as metas e os indicadores que serão monitorados pela CPA e nortearão o desenvolvimento institucional para o período mencionado. Cabe ressaltar que tais metas e indicadores foram pactuados a partir de um processo de construção participativa, contando com a colaboração de diferentes unidades da ESP-MG, e levando em consideração as diferentes parcerias estabelecidas entre a instituição e atores vinculados ao Sistema Único de Saúde no nível Estadual e Municipal. Além disso, nesse processo também foram observados elementos presentes nos instrumentos de planejamento do SUS e a expertise da instituição na produção e difusão do conhecimento em saúde.

13. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Como órgão autônomo da administração pública direta do executivo estadual, a ESP-MG dispõe de autonomia orçamentária e financeira. Sua gestão orçamentária-financeira está vinculada ao Fundo Estadual de Saúde (FES), fazendo com que as despesas sejam classificadas como despesas com ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados pelos entes federados com a saúde.

O planejamento orçamentário das instituições que compõem o executivo estadual é regulamentado pela Constituição Estadual de Minas Gerais e descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), instrumento de planejamento de médio prazo. Junto do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), que contempla o planejamento de longo prazo, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), completam o Sistema de Planejamento e Orçamento mineiro.

Nesse sentido, expressando sua autonomia, para além da organização as despesas de manutenção do órgão (Ação 2500 - Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas), a ESP-MG detém um programa orçamentário específico para suas ações finalísticas para o ciclo do PPAG 2024-2027: “Programa 028: Desenvolvimento de ações de educação e pesquisa para o Sistema Único de Saúde”. Esse programa é composto por duas ações detalhadas a seguir:

4049 - Ações educacionais na área da saúde

Finalidade: Contribuir para a formulação e implementação das políticas relativas à formação, ao desenvolvimento profissional e à educação permanente dos profissionais atuantes no SUS/MG.

Descrição: Realização de ações educacionais diversas, em diferentes modalidades e formatos (presencial, remoto, a distância ou semipresencial): seminários/webinários, oficinas, cursos introdutórios, cursos de qualificação profissional, cursos de atualização profissional, cursos técnicos e pós-técnicos, cursos de pós-graduação lato sensu, atendendo às demandas do Sistema Estadual de Saúde e tendo em vista o caráter permanente da formação em saúde.

4050 - Produção científica no campo da saúde

Finalidade: Produzir e difundir conhecimento técnico-científico no âmbito da Saúde Coletiva, visando ao fortalecimento do SUS.

Descrição: Produção de conhecimento técnico-científico no campo da Saúde Coletiva e divulgação dos resultados obtidos por meio de artigos científicos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e outros meios físicos e digitais e elaboração de materiais técnicos e/ou pedagógicos direcionados ao seu respectivo público.

As metas físicas referentes às ações 4049 (Ações educacionais na área da saúde) e 4050 (Produção científica no campo da saúde) foram fixadas, no instrumento de pactuação, em 17.500 alunos inscritos/matriculados e 200 produções técnico-científicas, respectivamente, por ano. O público de ambas as ações são gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do SUS.

Além disso, no PPAG, também são definidos indicadores anuais, sendo: Índice de satisfação dos alunos (meta de 97%) e Percentual de abrangência das ações de ensino e pesquisa da ESP-MG (meta de 95%), o que demonstra, mais uma vez, o compromisso da instituição na melhoria da prestação dos serviços públicos, com o oferecimento de ensino de qualidade para os profissionais da área de saúde pública, e o empenho constante esforço em contemplar o maior número possível de municípios mineiros.

TABELA 04: ORÇAMENTO PREVISTO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2024-2027)

Ação Orçamentária	Ano			
	2024	2025	2026	2027
2500 - ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$ 5.783.984,00	R\$ 5.9782.64,00	R\$ 6.179.983,00	R\$ 9.389.438,00
4049 - AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 11.994.568,00	R\$ 12.369.781,00	R\$ 12.757.899,00	R\$ 13.159.399,00
4050 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE	R\$ 4.764.411,00	R\$ 4.922.847,00	R\$ 5.086.908,00	R\$ 5.256.814,00
TOTAL	R\$ 22.542.963,00	R\$ 23.270.892,00	R\$ 24.024.790,00	R\$ 27.805.651,00

Fonte: Lei nº 24.677, de 16/01/2024 - PPAG 2024-2027

TABELA 05: INDICADORES PPAG (2024-2027)

Indicador do Programa (Unidade De Medida)	Ano			
	2024	2025	2026	2027
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS (%)	97	97	97	97
PERCENTUAL DE ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DA ESP-MG (%)	95	95	95	95

Fonte: Elaboração Própria (dezembro/2023)

TABELA 06: METAS PPAG (2024-2027) - AÇÃO: 4049 - AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

Ano	Metas	
	Física	Financeira
2024	17.500 ALUNOS	R\$ 11.994.568
2025	17.500 ALUNOS	R\$ 12.369.782
2026	17.500 ALUNOS	R\$ 12.757.899
2027	17.500 ALUNOS	R\$ 13.159.399

Fonte: Elaboração Própria (dezembro/2023)

TABELA 07: METAS PPAG (2024-2027) - AÇÃO: 4050 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE

Ano	Metas	
	Física	Financeira
2024	200 PRODUÇÕES	R\$ 4.764.411
2025	200 PRODUÇÕES	R\$ 4.922.847
2026	200 PRODUÇÕES	R\$ 5.086.908
2027	200 PRODUÇÕES	R\$ 5.256.814

Fonte: Elaboração Própria (dezembro/2023)

I4. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

O acompanhamento das ações desenvolvidas pela ESP-MG se dá por meio dos instrumentos legais de monitoramento previstos no PPAG do Estado de Minas Gerais. Nele, são definidas metas, que são mensuradas bimestralmente, e os indicadores.

Além disso, a ESP-MG também pactua metas para a Ajuda de Custo, instrumento que mensura o desempenho institucional, garantindo um valor incluído no salário dos servidores, proporcional ao alcançado no bimestre.

Planeja-se, nos mesmos momentos de monitoramento dos instrumentos oficiais propostos pelo governo do estado de Minas Gerais, o monitoramento das metas do PDI, que foram desdobradas em Projetos ou Ações (Planejamento Tático), que por sua vez, desdobram-se em Planos de Ação (Planejamento Operacional) de monitoramento de curto prazo, compondo documentos internos da instituição.

Dessa forma, o monitoramento será realizado pela Assessoria de Gabinete da ESP-MG e divulgado nas Reuniões Gerenciais, a cada dois meses, juntamente com os resultados das metas do PPAG e da Ajuda de Custo.

Essas discussões bimestrais serão ambientes de ajustes, controle, proposição de alterações e encaminhamentos necessários para cumprimento das metas.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ESP-MG, órgão estadual do governo de Minas Gerais e Escola de Governo setorial com foco em saúde, concentra docentes e discentes, em sua grande maioria, trabalhadores do SUS, em ações educacionais e pesquisas, durante todo o ano. Neste documento é apresentado o planejamento da instituição para os próximos 5 anos.

Neste momento de planejamento, a Escola mantém seu propósito de ser referência nacional em saúde pública, ao mesmo tempo que anseia participar, dentro do Sistema Estadual de Saúde, de processos de melhoria de serviços públicos. Ou seja, a ESP-MG busca reconhecimento tanto pela excelência dos cursos, da produção científica, quanto pelo impacto de suas ações para a sociedade mineira.

Para a definição das metas foram considerados pontos fracos e as ameaças que podem dificultar o desenvolvimento institucional e as oportunidades que o contexto externo oferece para superar os desafios.

Dentro desse próximo ciclo, a instituição irá completar 80 anos. Assim, o presente PDI representa um importante e histórico registro desse atual momento institucional.

Além disso, o PDI apresenta bases para atuação da ESP-MG conforme sua missão de fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimento por meio de ações educacionais e pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico.

Atingir os objetivos estratégicos e metas previstos neste plano torna-se responsabilidade de todos, já que depende de participação e contribuição de toda a comunidade escolar, de quem se espera grande engajamento. O permanente debate, além do diálogo com outros atores do sistema de saúde permitirão que as metas previstas neste documento para os próximos anos se concretizem, possibilitando o desenvolvimento institucional contínuo.

16. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em 10 out. 2023
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004a. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Brasília: MS, 2004.
- BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004b. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 28 dez. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. PORTARIA nº 2.970/GM/MS, de 25 de novembro de 2009. Institui a Rede de Escolas Técnicas do SUS e dispõe sobre as diretrizes para a sua organização. Brasília: MS, 2009.
- CECCIM R.B.; FEUERWERKER L.C.M. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.14, n. 1, p. 41- 65, 2004.
- DAMIANCE, P. R. M. et al. Formação para o sus: uma análise sobre as concepções e práticas pedagógicas em saúde coletiva. Trab. educ. Saúde, v. 14, n. 13, 2016.
- FONSECA, 2010 apud ESCOREL; TEIXEIRA, 2012 - ESCOREL, S.; TEIXEIRA, L.A. História das políticas de saúde no Brasil de 1822 a 1963: do Império ao desenvolvimento populista. In: GIOVANELLA, L. et al (org). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.
- FORMIGA, J.M.M.; GERMANO, R.M. Por dentro da História: o ensino da Administração em Enfermagem. Ver Bras Enferm, v.58, n.2, 2005.
- GOULART, M.S.B.; SILVA, A.P.S. Escola de Saúde Pública de Minas Gerais: contribuições para reforma psiquiátrica. In: XI Colóquio Internacional de Psicossociologia e Sociologia Clínica e II Colóquio Internacional de Psicossociologia e Sociologia Clínica de BH, Belo Horizonte, 2007.
- GUIMARÃES, R. et al. Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Ciênc. saúde colet., v. 24, n. 3, 2019.
- MACHADO, E. N. da M. Formação de sanitaristas e políticas de saúde pública em Minas Gerais, 1947-1955. 1990. 269p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1990.
- MACIEL, F.J. et al. Trajetória da ESP-MG: experiências e perspectivas. IN: MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública. ESP-MG: tradição em inovar: 68 anos de história. Belo Horizonte: ESP-MG, 2014.
- MADURO, Adineia de Oliveira. Uma estratégia de intervenção para os registros escolares dos cursos livres que integram a formação inicial, continuada e permanente da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-9FLHBR/1/adin_ia_de_oliveira_madur_o.pdf. Acesso em: 22 dez. 2023
- MARQUES, J. B. V.; FREITAS, D. Fatores de caracterização da educação não formal: uma revisão da literatura. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1087-1110, Dec. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022017000401087&lng=en&nrm=iso. Acesso em 22 aug. 2018.

MENDES, T. M. C. et al. Contribuições e desafios da integração ensino-serviço-comunidade. Texto contexto – enferm., v. 29, 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Saúde e Assistência. Boletim Informativo da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1959.

MINAS GERAIS. Lei Delegada nº 135, de 25 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <http://www.esp.mg.gov.br/images/documentos/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-ESP-MG.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Portaria ESP nº 22, de 19 de outubro de 2022. Institui a CPA da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Portaria ESP nº 12, de 21 de março de 2024. Altera a Portaria ESP Nº 22, de 19 de outubro de 2022, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG).

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Parecer SEE/CEE nº 766, de 26 de julho de 2023. Recredenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, Escola de Governo, instituição subordinada, tecnicamente, à SES/MG. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1I-rwM_Ou36ZvRryj12ZnMw4lL6KqB1CnK/view>. Acesso em: 28 dez. 2023.

MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Belo Horizonte, 2023a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24313/2023/>. Acesso em 07 de nov. 2023.

MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023. Dispõe sobre a organização da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2023b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48711/2023/>. Acesso em 07 de dez. 2023.

PAULA, C. M. B.; WELSCH, K. C. S.; MELO, J. S. R. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais na Pandemia Covid-19: A Necessidade do Perfil Inovador em Escolas de Governo Focadas em Saúde. 2022. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/ccdgp2022/526080-a-escola-de-saude-publica-de-minas-gerais-na-pandemia-covid-19--a-necessidade-de-perfil-inovador-em-escolas-de-go/>. Acesso em 16 out. 2023.

SANT'ANA, T. D., ET AL. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: Um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. FORPDI, 2017.

SICOLI, J.L.; NASCIMENTO, P.R. Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização. Interface – Comunic, Saúde, Educ, v.7, n. 12, 2003.

SOUZA, Rosa (org). 10 anos da RedEscola: Fortalecer a educação na Saúde É fortalecer o SUS. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2018.



**PROJETO
POLÍTICO
PEDAGÓGICO**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

1. Projeto Político Pedagógico (PPP)

Entendido como um documento “que deve explicitar os fundamentos políticos e filosóficos caros” (PRONKO, 2013, p. 131) à instituição formadora, o Projeto Político Pedagógico (PPP) apresenta os princípios e pressupostos didático-metodológicos que permitem orientar e operacionalizar o dia-a-dia da escola.

O projeto político pedagógico (...) é um documento que não se reduz à dimensão pedagógica, nem muito menos ao conjunto de projetos e planos isolados de cada professor em sua sala de aula. O projeto pedagógico é, portanto, um produto específico que reflete a realidade da escola, situada em um contexto mais amplo que a influencia e que pode ser influenciado por ela. Em suma, é um instrumento clarificador da ação educativa da escola em sua totalidade (VEIGA, 1998, p.12).

Além de apresentar quais são os fundamentos e princípios que regem a prática educativa da Escola, o PPP também define a intenção da escola enquanto instituição formadora, apresentando qual o tipo de trabalhador se pretende formar (PRONKO, 2013). Assim, ele é um documento que está em permanente (re)construção, uma vez que, compreendendo os trabalhadores/alunos como sujeitos históricos e os processos educativos como potência para transformar suas realidades, o PPP deve ser periodicamente revisitado e reescrito a partir do momento histórico vivido (FREIRE, 2013).

Dessa maneira, cabe registrar que este é somente mais um dos movimentos de reescrita do Projeto Político Pedagógico da Escola de Saúde Pública. O primeiro é de 2009 e em 2015 foram feitas pequenas alterações no documento de 2009. O documento que agora apresentamos, pode ser considerado como o retrato do movimento coletivo dos trabalhadores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) que resultou neste documento.

O PPP da Escola foi construído a partir das discussões que resultaram na nova missão da ESP-MG e na sua nova estrutura orgânica.

2. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Para realizar suas ações educacionais, a ESP-MG apresenta alguns fundamentos e princípios que orientam e apontam para um processo educativo que busca resgatar dos trabalhadores, do controle social e da gestão do SUS o conceito de cidadania, possibilitando uma reflexão crítica e o domínio de conhecimentos indispensáveis à reformulação de suas práticas. São eles:



- a Educação Permanente em Saúde;
- a Articulação constante da teoria com a prática;
- a Concepção Crítica de Educação
- a Interdisciplinaridade; e
- a Andragogia.

Educação Permanente em Saúde

A proposta de Educação Permanente em Saúde (EPS) surge não como uma opção didático-pedagógica, mas como opção político-pedagógica, em que os atores da saúde são formados com base na reflexão e análise de problemas da realidade em que atuam, permitindo a superação do domínio das técnicas, com integração da experiência prévia aos conceitos científico-tecnológicos que permeiamos quatro pilares da formação para a área da saúde: o ensino, a gestão, a atenção e o controle social.

Ao se fazer como proposta político-pedagógica que permite o desenvolvimento continuado dos trabalhadores, da gestão e do controle social, a Educação Permanente em Saúde supera o aspecto didático-metodológico já que tem como objetivo não só a mudança no conhecimento e no exercício das práticas profissionais em saúde, mas também nas “dimensões éticas da vida, do trabalho, do homem, da saúde, da educação e das relações” (Ceccim; Ferla, 2006).

A proposta da EPS tem como concepção a aprendizagem-trabalho, a partir dos problemas enfrentados na realidade, e leva em consideração as experiências e os conhecimentos que as pessoas já possuem. Assim, é importante que, ao se pensar em ações educacionais nessa concepção, elas tenham como objetivos:

- transformar as práticas e os serviços de saúde;
- promover o processo ensino-aprendizagem a partir da reflexão sobre os problemas vivenciados na prática das equipes de trabalho;
- contribuir com a concretização do compromisso social e profissional.

Para que esses objetivos sejam alcançados, é necessário se pensar que no cotidiano do trabalho em saúde se produz conhecimento, se criam alternativas e caminhos. Dessa maneira, a EPS coloca o trabalho e as relações aí tecidas no centro, como objeto de análise. Ela convida para que se volte o olhar atentamente para cada processo desenvolvido nos serviços de saúde e para que se encontrem caminhos construídos, as reflexões tecidas, os conhecimentos compartilhados e ressignificados. E este processo de produção envolve também a produção de subjetividades. Ou seja, o trabalho e o que se produz por meio dele também se constituem processo formador de subjetividades. E muitas são as possibilidades que podemos conformar para conversar sobre aspectos do trabalho em saúde (MINAS GERAIS, 2018b).

Assim, a EPS é entendida aqui como uma oportunidade de fazer dialogar pares que se colocam abertos à experiência no trabalho em saúde e nessa perspectiva, podemos apontar três componentes importantes para a EPS:

um componente político, porque a relação com o outro inclui, necessariamente, interações entre forças; um componente ético, porque, considerando as experiências que tocam cada um, conforma-se um conjunto de critérios e referências para existir; e um componente estético, porque, dadas as relações e as referências para existir, se constitui um modo de dar forma ao próprio território existencial (SOARES; SILVA, 2018).

Esses componentes da EPS – política, ética e estética – são refletidos nos processos educativos, na relação aprender-ensinar possibilitadas pelo trabalho em saúde. Elas ampliam e diferenciam as ações educacionais elaboradas a partir da EPS. Para além de participações em cursos, a EPS procura reconhecer e valorizar os *“muitos fluxos que correm junto ao aprendizado que acontece no cotidiano do trabalho”* (SOARES; SILVA, 2018). Dessa maneira,

a EPS não se localiza na participação individual em cursos de formação sobre temas relacionados ao trabalho em saúde, qualquer que seja sua natureza, tampouco se resume, fundamentalmente, às formações ofertadas no serviço. A EPS configura-se como um canal de comunicação para o diálogo sobre experiências, afetações, implicações, desafios e outras possibilidades que surgem com o trabalho, no trabalho (SOARES; SILVA, 2018).

A EPS, então, pressupõe o diálogo, e *“sugere que intensifiquemos um modo de relação com o outro, abrindo caminhos para que saberes e experiências sejam compartilhados e construídos conjuntamente”* (MINAS GERAIS, 2018b, p. 11). Freire (2013) defende o diálogo como elemento primordial das relações educativas, das relações humanas. *“Parece que dialogar é uma tarefa bastante conhecida, bastante próxima de todos (...). Entretanto, a aparente familiaridade traz em si desafios (...).”* (MINAS GERAIS, 2018b, p. 11). Para que essa relação dialógica possa ser uma ferramenta do processo educativo, é necessário que se estabeleça uma escuta atenta ao que o outro nos apresenta – seja o paciente, o colega de trabalho ou aluno. E para que se desenvolva uma escuta atenta, é preciso compreender que não há saber mais nem saber menos, o que existe são saberes diferentes (FREIRE, 2010). Dessa maneira, se reafirma a ideia de que todas as pessoas possuem saberes advindos de suas experiências de vida, suas experiências profissionais, de cursos e leituras feitos ao longo da vida. *“Todos esses saberes prévios são importantes e devem ser valorizados”* (MINAS GERAIS, 2018b, p. 11), especialmente nas ações educativas voltadas para os trabalhadores, a gestão e o controle social do SUS.

Nesse sentido, a ESP-MG propõe que ações educacionais se deem por meio de processos que sejam capazes de transformar as práticas e os serviços, processos esses que ocorram a partir da reflexão

sobre os problemas vivenciados nessa prática e que contribuam para a concretização de uma política de saúde que atenda aos princípios e diretrizes do SUS e na qual os profissionais de saúde, a gestão, as instituições de ensino, o controle social e os usuários produzam encontros e diálogos, construindo assim, novas formas de compreender e atuar no SUS.

Articulação constante da teoria com a prática cotidiana

Ter a Educação Permanente em Saúde como um dos princípios que norteiam as ações educacionais da ESP-MG, implica em se pensar a prática e a teoria como conceitos centrais das ações educativas. Estes conceitos, até então, aparecem na teoria educacional em relação dicotômica. Segundo Freire (1997), não há como superestimar ou subestimar um conceito ou outro. Um implica o outro, em necessária, contraditória e processual relação. Teoria e prática, em suas relações, se precisam e se completam. “A prática não é a teoria de si mesma. Mas, sem ela, a teoria corre o risco de perder o tempo de aferir sua própria validade como também a possibilidade de refazer-se” (FREIRE, 1997, p. 106). A questão é como desvelar a prática no sentido de ir conhecendo e (re)conhecendo nela a teoria pouco ou ainda não percebida. Isto só será possível de concretização a partir de uma reflexão sobre esta prática.

Neste contexto, a problematização é um princípio da EPS que convida e orienta a desenvolver processos de estranhamento diante das realidades que habitam docentes-trabalhadores e alunos-trabalhadores/gestores/control social, possibilitando a discussão das relações de trabalho e ensino, dos problemas enfrentados na realidade e suas hipóteses de solução, bem como pensar as características socioculturais do meio em que trabalho em ato acontece. Nessa perspectiva, o caráter de integração se dá justamente pelo restabelecimento das relações entre os conteúdos, as técnicas e a tecnologia que o fundamentam, ou seja, a integração da teoria, prática e a realidade social.

Ter como premissa a articulação entre a teoria e a prática significa pensar em processos educativos que superem o enfoque puramente de capacitação técnica, já que parte do pressuposto que o trabalho também é um contexto de formação. Isso pode ser percebido quando, no processo de formação, de qualificação e de educação permanente dos atores da saúde, este se apropria dos conhecimentos científicos e os transforma em técnicas e procedimentos, a partir da compreensão obtida por meio da construção de seu conhecimento mediado por sua realidade imediata. Essa transformação do conhecimento científico-tecnológico em técnicas e procedimentos é que permite a evolução de conceitos e métodos científicos, além de permitir a evolução dos sujeitos que alavancaram essa evolução e que estão envolvidos naquele processo histórico-social.

É por isso que a formação para e no trabalho, que tem por base uma proposta educacional histórico-crítica - que busca a formação de sujeitos que “compreendam criticamente o contexto social e histórico de que são frutos e que, pelo acesso ao conhecimento, sejam capazes de uma inserção cidadã e transformadora na sociedade” (Stockmanns; Lima, 2017, p.27) -, permite muito mais do que o domínio dos saberes necessários ao fazer, mas a própria revisão desse saber. Trata-se de um movimento dialé-

tico entre saberes técnicos e tecnológicos, que envolve uma relação interpretativa entre conhecedor e conhecido, a partir da geração de um conjunto de significados construídos histórica e socialmente pela relação entre interesses sociais, representações individuais e práticas coletivas, em um continuum de criação e (re)criação. Assim, os processos de formação, qualificação e de educação permanente não são estáticos, mas sim, processos de “construção individual e coletiva, onde os indivíduos se qualificam ao longo das relações sociais e, neste sentido, não pode ser tomada como construção teórica acabada” (PEREIRA; RAMOS, 2006, p.21).

Outra questão importante, é que os espaços de trabalho e de ensino-aprendizagem são diferentes e devem ser analisados sob diversas formas e a partir de suas singularidades, tanto profissionais, quanto culturais e sociais.

Assim, a oferta de ações educacionais que objetivem a formação, a qualificação e a educação permanente dos trabalhadores, da gestão e do controle social do SUS para atuarem em diversos contextos, principalmente com o princípio da promoção da saúde, tem que levar em conta as experiências pessoais concretas dos indivíduos e dos grupos culturais nos quais se encontram inseridos. Dessa maneira, pode se permitir uma efetiva interação entre ensino e serviço, a interação docente-aluno-ensino-serviços-comunidade e o processo de ensino-aprendizagem pode ser adaptado a cada realidade local e aos padrões culturais próprios de uma determinada estrutura social.

Nessa perspectiva, a ESP-MG trabalha a partir da necessidade de promoção de uma reflexão dos trabalhadores, da gestão, e do controle social sobre a própria realidade dos serviços, através de um diálogo entre o acúmulo de diversos campos de conhecimento e, dentre esses, o da vivência, seja a da comunidade, bem como a dos próprios alunos no cotidiano de seu processo de trabalho e de atuação no SUS.

Concepção Crítica de Educação

Pensar a articulação teoria e prática é compreender que o processo educativo dos alunos – dos trabalhadores, da gestão e do controle social da saúde - é “engendrado nas relações sociais que ele estabelece com o mundo e, de modo mais amplo, o entendimento da sociedade como um lugar de criação do homem” (PEREIRA; RAMOS, 2006, p.9). Através das relações que são estabelecidas pelos sujeitos entre si e com os conhecimentos historicamente construídos, é possível que, a partir das ações educacionais das quais eles participam, esses atores venham se tornar mais críticos e utópicos, “construindo formas qualificadas de pensar e planejar ações nas áreas da saúde” (idem, p.9).

Articular teoria e prática e utilizar pressupostos políticos-pedagógicos da Educação Permanente em Saúde, faz com que as ações educacionais realizadas pela ESP-MG apresentem propostas pedagógicas de cunho progressista - modelo histórico-dialético -, na qual, a partir da reflexão sobre a prática, de forma contextualizada e problematizadora, a aprendizagem seja significativa e possibilite mudanças nas práticas dos serviços de saúde.

Propor ações educacionais a partir de uma concepção crítica da educação é fomentar capacidade de crítica, a busca de novos caminhos e a proposição de novas soluções. Para isso, é necessário:

aprender e renovar continuamente a postura de olhar para o vivido e fazer perguntas, criticar, problematizar, buscar novos conhecimentos, novas informações e, em diálogo, construir novas formas de compreender, de atuar e entender que para diferentes realidades, diferentes culturas e diferentes sujeitos, é preciso valorizar as alternativas criadas, a proposição ativa de caminhos e soluções (MINAS GERAIS, 2018b).

Assim, refletir criticamente demanda um posicionamento a partir da realidade que se apresenta. Realidade essa que, muitas vezes, apresenta características aparentemente dadas, na qual exigem uma postura de recusa ao conformismo e indignação. Ou seja,

[...] refletir criticamente implica também um novo posicionamento epistemológico que, rompendo com a pretensão arrogante do conhecimento moderno de produzir um conhecimento que corresponda à realidade, possa apreender as possibilidades de transformação contidas nessa realidade (MATTOS, 2008, p.314).

Nesse sentido, os alunos trabalhadores, da gestão e do controle social do SUS são considerados sujeitos do processo histórico, que trazem experiências e vivências que não podem ser desconsideradas no processo ensino-aprendizagem. Assim, a escola tem como compromisso não só com que os alunos adquiram conhecimentos, mas também a formação, qualificação e educação permanente de sujeitos críticos que atuem na transformação da sociedade. E ser docente nessa perspectiva exige do profissional “um exercício contínuo de pensar em si, de se perceber em relação com o outro e de também se colocar em aprendizado” (MINAS GERAIS, 2018b, p.13).

A Interdisciplinaridade

A abordagem interdisciplinar dos temas que caracterizam a atividade em saúde pressupõe uma mudança na concepção de homem, de conhecimento biomédico e de relações interpessoais entre os profissionais, usuários, gestão e controle social. A experiência interdisciplinar não poderia existir sem a necessária transformação da visão de ser humano dos atores que nela estão envolvidos, pela substituição do profissional individualista e de formação concluída por aquele em constante aprendizado.

A interdisciplinaridade pode ser compreendida como a “tentativa do homem conhecer as interações entre mundo natural e a sociedade, criação humana e natureza, e em formas e maneiras de captura da totalidade social, incluindo a relação indivíduo/sociedade e a relação entre indivíduos” (PEREIRA, 2008, p.263). Assim, nos processos educativos, é necessário que se compreenda que os conhecimentos científicos não podem ser separados da vida social e de outras esferas da vida humana. Ou seja,

“é necessário entender a interdisciplinaridade no âmbito de uma dimensão política e ética” (PEREIRA, 2008, p.265).

Entender que o conhecimento não é algo acabado, mas que é construído através do diálogo, das indagações, das reformulações e das reflexões críticas, faz com que se compreenda que o conhecimento científico deve ser tratado em sua dimensão histórica e política (SOUZA; CHAPANI, 2013, p.123). Assim, a interdisciplinaridade se apresenta como um caminho para a *“(re)construção do conhecimento unitário e totalizante do mundo frente à fragmentação do saber. Na escola, essa noção é materializada em práticas e reflexões como a integração de conteúdos e a interação entre ensino e pesquisa”* (PEREIRA, 2008, p.264).

Nesse contexto, os trabalhadores da área de saúde, da gestão e do controle social que participam das ações educacionais da ESP-MG devem ter em mente sua incompletude, a curiosidade, a abertura para o diálogo e a troca de reflexões com os outros profissionais especialistas, docentes e alunos. Entretanto, também é preciso ter consciência dos limites e possibilidades das ações educacionais *“no processo de mudança de paradigma das ciências e da transformação do mundo do trabalho”* (PEREIRA, 2008, p. 268), ou seja, a interdisciplinaridade não poder *“ser construída a partir de premissas que percam de vista a totalidade das questões que ela tem a enfrentar”* (idem).

A busca interdisciplinar pressupõe, por parte dos profissionais envolvidos – alunos, docentes e coordenações de cursos –, uma tomada de decisão pessoal a respeito de sua formação e atuação no SUS. Como decisão política, os profissionais envolvidos devem superar a fragmentação e extrema especialização do conhecimento biomédico e começar a trabalhar em equipe pela transformação das reuniões, aulas e outros espaços em momentos de estudo e de compartilhamento. A adoção de uma postura interdisciplinar por parte dos profissionais da área de saúde, da gestão e do controle social a respeito da sua formação pressupõe também uma reorientação na forma como o planejamento vem sendo feito em sua atuação no SUS, pois a adoção de uma postura epistemológica não é algo que se possa organizar usando os moldes tradicionais de planejamento.

Andragogia

As ações educacionais da ESP-MG são voltadas para diversos atores do SUS: trabalhadores, gestão e controle social. É um público diferenciado, ou seja, são “adultos” atuantes no SUS. A partir das especificidades dos processos educacionais voltados para esse público, o conceito de Andragogia pode nos dar a sustentação para o exercício das atividades educativas propostas pela Escola.

A Andragogia é entendida como *“a atitude educativa dirigida para o adulto em situação de aprendizagem”* (Leite et al, 2013, p.150). Para entender esse conceito, faz-se necessário compreender que os processos de ensino-aprendizagem acontecem em diversos espaços e tempos, ou seja:

dar um novo sentido aos processos de aprendizagem pelos quais os sujeitos se produzem e se humanizam ao longo da existência, ampliando, assim, a concepção de educação para além do sentido de oferecimento da escolarização, alfabetização, ensino fundamental e médio, incluindo outros espaços, tempos e ações educativas, de gênero, de etnia, de profissionalização, questões ambientais, etc (GONÇALVES; FARTES, 2010, p.310).

Nesse contexto, as ações educacionais construídas devem sempre levar em consideração o perfil dos atores envolvidos, no caso específico da ESP-MG, os trabalhadores, a gestão e o controle social do SUS, e não devem ser voltadas somente para formações, qualificações ou processos de educação permanente meramente técnicos ou operacionais, mas devem ser voltadas para a “efetivação de práticas emancipatórias e cidadãs” (MURTA, 2013, p.130).

Isto significa afirmar que a preparação do trabalhador não deve corresponder mais à antiga técnica de disciplinamento da força de trabalho, como a existente na estrutura anterior, mas promover uma formação que possibilite às pessoas transformarem as informações, acessadas por meio das diversas tecnologias, em conhecimentos vivos e significativos. Conhecimentos vinculados a uma nova condição humana, que possam não somente capacitar para o desempenho de uma função, mas, sobretudo, desenvolver nos sujeitos a capacidade de se envolver e participar em novas práticas sociais, políticas e culturais (GONÇALVES; FARTES, 2010, p.311)

Compreendemos assim, que o ensino e a aprendizagem perpassam por diversas experiências: “do saber, da afetividade, da moral e da estética” (LEITE et al, 2013, p. 151). E a partir dessas experiências é que se propõe que as ações educacionais da Escola sejam realizadas a partir das práticas cotidianas. Dessa maneira,

Rompe-se com a forma conservadora de ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Reconfiguram-se saberes, procurando-se superar as dicotomias entre conhecimento científico e senso comum, ciência e cultura, educação e trabalho, teoria e prática. Permite-se explorar alternativas teórico-metodológicas em busca de outras possibilidades de escolhas ao alicerçar-se na dimensão estética, no novo, no criativo e na inventividade exercida com ética (LEITE et al, 2013, p.151).

A partir dessa compreensão e para atender as necessidades educativas do público adulto que participam das ações ofertadas pela ESP-MG, levamos em consideração em nossas propostas pedagógicas, além dos aspectos emancipatórios da educação, características do aluno adulto importantes para seu processo ensino-aprendizagem, como a:

- **Experiência:** são portadores de experiências de vida. São os próprios adultos com a sua experiência que constituem o recurso mais rico para as suas próprias aprendizagens;
- **Aprendizagem Significativa:** os adultos estão dispostos a iniciar um processo de aprendizagem, desde que compreendam a sua utilidade para melhor afrontar problemas reais da sua vida pessoal e profissional;
- **Reflexão da Prática:** nos adultos, a aprendizagem é orientada para a resolução de problemas e tarefas com que se confrontam na sua vida cotidiana;
- **Motivação:** são os fatores de ordem interna que motivam o adulto para a aprendizagem (satisfação, autoestima, qualidade de vida).

Portanto, no planejamento curricular e didático buscamos conteúdos e atividades que valorizam as experiências desse adulto atuante no SUS, buscando conhecimentos que sejam significativos para a sua prática e que os motivem a buscar o novo, a reelaborarem seus processos de trabalho e atuação. Além disso, possibilitar, através do diálogo e da problematização constante entre as vivências dos alunos, os conhecimentos sistematizados e os docentes, os alunos possam se inserir em sua realidade como “verdadeiro sujeito da transformação” (FREIRE, 2013, p.64).

3. Caminho Metodológico

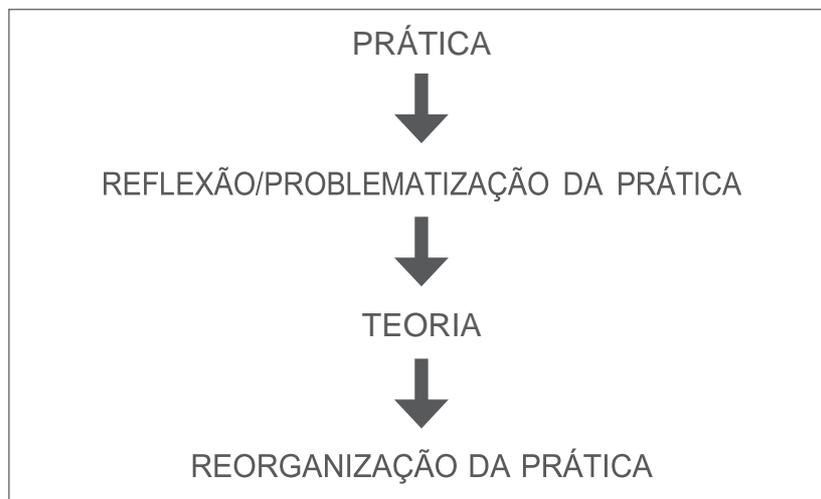
Com já discutimos, as ações da ESP-MG são sustentadas no conceito de Educação Permanente em Saúde, ou seja, aquela educação que tem o processo de trabalho como eixo educativo. Para atender a este pressuposto, faz-se necessário a adoção de metodologias e recursos didáticos que promovam a reflexão sobre o processo de trabalho em saúde, bem como a reflexão dos trabalhadores, da gestão e do controle social sobre suas ações e seu aprendizado, fazendo com que eles possam participar do processo de ensinar-aprender, construindo seus próprios conceitos, conhecimentos e posturas.

Entendemos que o caminho metodológico adequado para propiciar ao educando autonomia diante das demandas da realidade precisa ser eminentemente ativo e participativo, pois uma metodologia passiva, do tipo só expositiva, não oportuniza ao aluno atuar sobre o objeto (realidade, problemas e demandas) tornando-o apenas repetidor de procedimentos e ações previamente delineadas.

Nesse contexto, problematizar a realidade permite integrar teoria à prática social. A partir da identificação de problemas pode-se avançar no processo reflexivo, tendo como base a teoria para, assim, ampliar a compreensão do problema, elaborar soluções contextualizadas, exercitando, desta forma, a autonomia de pensamento e a tomada de decisões nos diversos contextos em que se atua. Além disso, proporciona também uma adequação do que se aprende às necessidades e demandas de um contexto, tornando a aprendizagem significativa para o aluno.

Para isso, o caminho metodológico das ações educacionais da ESP-MG se baseiam nas imagens abaixo (figuras 11 e 12):

FIGURA 11: PERCURSO METODOLÓGICO SEGUIDO PELA ESP-MG.



Fonte: Elaboração própria

FIGURA 12: ARCO DE MARGUEREZ E OS PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS DA ESP-MG.



Fonte: Elaboração própria

O pensamento reflexivo, nessa perspectiva, é uma capacidade e como tal, não desabrocha espontaneamente, mas pode desenvolver-se. Isto quer dizer que esses processos de formação implicam o sujeito (aluno e docente) em um processo pessoal de questionamento de seu saber e de sua experiência em uma atitude de compreensão de si mesmo e do real que o circunda. É efetivamente a postura de questionamento que caracteriza o pensamento reflexivo.

O diálogo e a problematização não adormecem ninguém. Conscientizam. Na dialogicidade, na problematização, educador-educando⁷ e educando-educador vão ambos desenvolvendo uma postura crítica da qual resulta a percepção de que este conjunto de saber se encontra na interação. Saber que reflete o mundo e os homens, no mundo e com ele, explicando o mundo, mas sobretudo, tendo de justificar-se na sua transformação (FREIRE, 2013, p.70-71).

Assim, as ações educacionais da ESP-MG propõem a utilização de metodologias que possibilitem posturas de questionamento, de investigação, de reflexão não somente para os alunos, com também para os docentes. Dessa maneira, o docente tem como objetivo facilitar o desenvolvimento do aluno, mas, ao fazê-lo, também o docente se desenvolve, porque, tal como o aluno, aprende ensinando. Ambos são “participantes” do processo educativo, ou seja, (...) o pensar do educador somente ganha autenticidade na autenticidade do pensar dos educandos, mediatizados ambos pela realidade, portanto, na intercomunicação. Por isso, o pensar daquele não pode ser um pensar para estes nem a estes imposto (FREIRE, 2010, p.74).

Compreender aluno como sujeito do processo educativo, significa também compreender que existe uma íntima relação entre docência e discência. Ou seja, a especificidade do ato de educar é entendida como inerente ao ser humano, e “consequentemente, não pode esgotar-se na pura transmissão de conhecimentos” (RAMOS, 2017, p. 49). Existem várias estratégias didáticas que ajudam a promover a reflexão, especialmente aquelas que partem da realidade dos alunos, entretanto, deve-se ter em mente que estas estratégias não se excluem, pois todas servem para uma compreensão do ato de educar, que está sempre contextualizado e é extremamente complexo.

Assim, ao utilizar a problematização da realidade dos alunos, e, consequentemente, dos serviços no qual eles atuam, se problematiza não somente seu trabalho, mas também as múltiplas dimensões da totalidade social: “desde as técnico-científicas até as econômicas, sociais, ético-políticas, dentre outras” (RAMOS, 2017, p.61).

A ESP-MG e a Educação a Distância

A Educação a Distância (EaD) é uma realidade, essa modalidade veio colaborar com a ampliação da educação e disseminação do acesso ao conhecimento ao maior número de pessoas, minimizando dificuldades de acesso e deslocamento na participação de ações educacionais.

A partir desse ponto de vista, o processo de ensino e aprendizagem mediado pelo uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) possibilita a capacitação e a atualização dos profissionais dispersos geograficamente em nosso estado – vale ressaltar que Minas Gerais possui 853 municípios.

Entende-se que a mediação das TICs atrelada aos princípios pedagógicos balizadores da ESP-MG (educação permanente, articulação entre teoria e prática, concepção crítica de educação, interdisci-

plinaridade e andragogia) possibilitam que as ações educacionais não se traduzam em mera adesão a um discurso hegemônico. Assim, compreendemos que “(...) a tecnologia deve ser pensada dentro das relações históricas, sociais, culturais e de poder (...)” (PAIVA-GUTIERREZ, 2014, p.112).

Desta forma, a EaD representa importante ferramenta para a ESP-MG atingir a sua missão e contribuir para formação e construção do conhecimento junto a usuários, trabalhadores e gestores do SUS.

4. Organização Acadêmica da ESP-MG

Para cumprir sua missão de “Fortalecer o SUS, produzindo e disseminando conhecimentos junto a usuários, trabalhadores e gestores, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico”, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais oferta ações educacionais em diversas modalidades e níveis de ensino: Cursos Livres, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Pós-Graduação lato sensu.

Cursos Livres

Ao se falar em Cursos Livres logo pensamos que são cursos que não tem critérios ou são meramente formalidades para obtenção de declarações ou certificados. Entretanto, para a ESP-MG, eles são uma potente estratégia de atuação e marca um movimento de resistência do SUS.

As ações educacionais ofertadas nessa modalidade podem ser consideradas como ações de educação não formal, ou seja, um tipo de educação que se “desloca” da formalidade da escola (MARQUES; FREITAS, 2017) e podem apresentar duração e públicos variados (trabalhadores do SUS, a gestão, o controle social, estudantes da área da saúde, conselhos de classe e outros profissionais que atuam no SUS). Nessa perspectiva, as ações educacionais podem também ter objetivos variados, mas, na ESP-MG, visam sempre as discussões para fortalecimento do SUS.

Os cursos livres também podem apresentar um caráter mais formal, voltados para a formação inicial, continuada e permanente especialmente para os trabalhadores do SUS. Nesse âmbito, esses cursos são destinados ao desenvolvimento, qualificação e atualização de trabalhadores de todos os níveis de escolaridade, objetivando a reconstrução de aptidões para a vida produtiva e social. Estas ações educacionais podem, eventualmente, ser estruturadas de forma que possibilitem seu aproveitamento como crédito ou outra forma de equivalência, na educação profissional técnica de nível médio.

Essas ações são realizadas na ESP-MG por meio de diversas estratégias, que são utilizadas de acordo com a proposta e o objetivo da ação educacional. Algumas estratégias utilizadas na Escola são:

- *Seminários*: essa estratégia objetiva a apresentação, discussão e debate em grupo de temas relevantes à área da saúde;
- *Oficinas*: são unidades produtivas de conhecimentos a partir de uma realidade concreta, para serem problematizada a fim de transformá-la. Objetivam a construção de práticas coletivas de

formação e organização. É o tempo-espaço para vivência, a reflexão, a conceitualização; como síntese do pensar, sentir e agir. Como “o” lugar para a participação, a aprendizagem e a sistematização dos conhecimentos;

- *Curso Introdutório*: destinado aos alunos, que necessitam de conhecimentos introdutórios e/ou básicos sobre o Sistema Único de Saúde ou conhecimentos específicos da área da saúde. Os cursos possuem duração variável, em dependência ao conteúdo a ser trabalhado, e podem ser desenvolvidos em Programas de Educação Permanente em Saúde. Ao término do curso, sendo considerado apto, o aluno receberá o certificado de “Curso Introdutório em”.
- *Cursos de Atualização Profissional*: têm por finalidade apresentar os conhecimentos técnico-científicos mais recentes para os profissionais da área da saúde. Ao término do curso, ao ser considerado apto, o trabalhador receberá o certificado de “Atualização Profissional em”.

Como instituição educacional que valoriza os conhecimentos trazidos pelos alunos, consideramos importante certificar esse momento educativo vivenciado na escola. Por isso, nos cursos livres são certificados os alunos que apresentarem 75% (setenta e cinco) de frequência na carga horária em cada etapa/módulo/oficina e/ou na carga horária total da ação educacional.

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A Educação Profissional no Brasil é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/1996 e pelo Decreto nº 5154/2004, apresentando como premissas:

- I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio ocupacional e tecnológica;
- II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia;
- III - a centralidade do trabalho como princípio educativo; e
- IV - a indissociabilidade entre teoria e prática (BRASIL, 2004).

Na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais são ofertadas ações educacionais voltadas para a qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores⁸, e para a educação profissional técnica de nível médio⁹. As duas modalidades têm por finalidade qualificar e habilitar técnicos para atuarem nos diferentes processos de trabalho em Saúde nas habilitações técnicas reconhecidas pelos órgãos oficiais e profissionais.

A Educação Profissional de Nível Médio ofertada pela ESP-MG é realizada nos seguintes formatos (Decreto nº 5154/2004):

- concomitante: para alunos oriundos do ensino fundamental que cursarão a habilitação profissional técnica na ESP-MG e o ensino médio em outra instituição;
- subsequente: somente para alunos que concluíram o ensino médio.

8. Modalidade na qual não é obrigatório que o aluno esteja cursando ou já tenha concluído o Ensino Médio.

Os cursos ofertados nessa modalidade podem ser estruturados e organizados em etapas com terminalidade, que permitem entradas e saídas intermediárias, com a obtenção de certificados e/ou diplomas de qualificação para o trabalho, após conclusão com aproveitamento. Assim, as ações educacionais dessa modalidade podem se no formato de (Decreto nº 5154/2004):

- Qualificação profissional de nível técnico, desde que a ocupação efetivamente exista no mercado de trabalho (como, exemplo, a Qualificação para Auxiliar em Saúde Bucal);
- Habilitação profissional de nível técnico (exemplos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal);
- Especialização de nível médio ao profissional já qualificado ou habilitado neste nível de educação profissional.

A Especialização Profissional de Nível Médio é considerada pela legislação como complementar à habilitação ou qualificação profissional desse nível e só pode ser oferecida a quem já tenha o certificado de qualificação ou o diploma de técnico na área ou ocupação profissional específica.

Independente do formato em que o curso será realizado, é necessário que a caracterização da área de saúde, os conhecimentos, habilidades, competências gerais e específicas da habilitação, bem como o perfil profissional de conclusão sejam considerados na seleção, definição e elaboração dos conteúdos curriculares, bem como as particularidades do SUS e as vivências em serviço dos alunos.

Assim, para operacionalizar os cursos nesse nível educacional e considerando os fundamentos e princípios que orientam suas ações, especialmente no que se refere a articulação constante entre teoria e prática, os cursos tem como premissa a alternância regular de períodos presenciais de concentração e outros de prática supervisionada em ambiente de trabalho de forma sequencial.

Entendemos que o período de concentração seja o momento do resgate da prática para refletir sobre ela, teorizar e oportunizar fundamentos para uma nova prática. É o momento em que os alunos desenvolvem as sequências de atividades curriculares previstas e também são vivenciadas experiências de natureza teórico-prática.

Já o período da prática supervisionada (prática profissional¹⁰) é entendido como o momento pedagógico em que o aluno realiza “projetos, estudos de caso, visitas técnicas e viagens orientadas, simulações, pesquisas e trabalhos de campo e de laboratório, oficinas e ambientes especiais” (MINAS GERAIS, 2009) tanto na própria escola ou em outras instituições. Ele pode também retornar ao local de trabalho para o exercício das atividades profissionais, sob a supervisão de um docente que orienta, acompanha, avalia e registra sistematicamente seu desempenho conforme atividades programadas no material didático dos cursos. Por meio dos instrumentos que acompanham o currículo. Nesse contexto ele cria, recria situações e aí demonstra a construção da competência que adquiriu unindo o teórico e o prático numa situação concreta. Este momento “constitui e organiza a educação profissional

9. Prática Profissional conforme previsto na Resolução CNE/CEB n.º 04, de 08 de dezembro de 1999 e no Parecer CEE-MG nº 599, de 23 de junho de 2009.

permeando todos os componentes curriculares, não se constituindo em disciplina específica, devendo ser incluída nas cargas horárias mínimas de cada habilitação. (MINAS GERAIS, 2009).

A partir dessa operacionalização, esperamos que os alunos aprendam as técnicas correspondentes às profissões, entretanto, sem se tornarem tecnicistas, ou seja, que valorize somente o uso de recursos técnicos ou tecnológicos de maneira indiscriminada e descontextualizada, mas que se tornem críticos das realidades vivenciadas, compreendendo que o trabalho em saúde e no SUS deve ser realizado envolvendo todos os profissionais do serviço e buscando sempre a promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários.

Cursos de Pós-Graduação

A Educação Superior no Brasil é voltada para o atendimento de indivíduos que já concluíram o Ensino Fundamental (profissionalizante ou não) ou que já possuam Diplomas de Ensino Superior. Ela pode ser ofertada nas seguintes modalidades (MINAS GERAIS, 2013):

- *Cursos sequenciais* - objetivam formação específica por campo do saber, com obtenção ou atualização de qualificação técnica, profissional, acadêmica ou intelectual;
- *Graduação* – ofertada a indivíduos que possuem certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. É subdividida em: Bacharelado (curso generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo de saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural); Licenciatura (curso que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica); e Tecnologia (curso de formação especializada em área científica e, ou tecnológica; oferece o grau de tecnólogo); e
- *Pós-graduação* - ofertada a diplomados em curso de graduação, visam aprofundar estudos em determinada área do conhecimento. É subdividida em: lato sensu e stricto sensu (mestrado e doutorado).

A ESP-MG somente oferta ações de Ensino Superior na modalidade Pós-Graduação lato sensu. Ela tem por finalidade formar profissionais com atuação voltada para a saúde coletiva, tendo em vista estimular a produção científica no campo da saúde pública. Esses cursos podem ser no nível de Aperfeiçoamento ou Especialização.

Os cursos de pós-graduação – nível Aperfeiçoamento – tem por objetivo melhorar o desempenho em determinada ocupação, refletindo as exigências de um determinado contexto, e

visam à melhoria de desempenho e de competências anteriormente adquiridas numa determinada ocupação profissional, ficando ao alvedrio¹¹ das instituições de educação superior do país definir sua estrutura e especificidade, respeitada a carga horária total mínima de 180 horas (BRASIL, 2006, p.8).

10. Vontade; arbítrio.

Esse tipo de ação educacional não está sujeita à regulamentação legal, ou seja, não são necessárias autorizações do Sistema Educacional (nacional ou estadual), podem ter organização curricular própria e serem elaboradas à partir das necessidades do serviço e da ocupação profissional.

Já os cursos de pós-graduação lato sensu – nível Especialização estão sujeitos à regulamentação legal (Resolução CNE/CES nº 1/2007 e Resolução CEE-MG nº 459/2013) e são entendidos como um conjunto de atividades pedagógicas sistematizadas, que tem em vista educar, qualificar, capacitar, aperfeiçoar e formar o profissional. Elas têm como principal objetivo atender demandas reais, voltadas para atender às necessidades do trabalho, assumindo contornos de pós-graduação profissionalizante.

É por essa razão que os cursos de especialização também assumem a função de educação continuada, objetivando a inclusão de profissionais nas inovações dos métodos e técnicas mesmo que não estejam diretamente envolvidos nos processos de desenvolvimento de tais avanços. A especialização que qualifica mais o graduado do ponto de vista profissional traduz-se, pois, na pós-graduação que revigora conhecimentos e constrói a competência técnica (BRASIL, 2006, p.8).

Esses cursos devem ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, não computado o tempo obrigatório que deve ser reservado para elaboração individual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Suas matrizes curriculares devem ser estruturadas em áreas temáticas, que podem ser agrupadas em períodos, etapas, módulos ou outras formas de organização, visando sempre qual o melhor formato para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos do curso.

Outra modalidade de cursos pós-graduação são os chamados stricto sensu, que podem ser do tipo mestrado ou doutorado. Tais cursos têm por objetivo a formação e a qualificação para o exercício do magistério, para a pesquisa e para atividades técnico-científicas e profissionais [...] (MINAS GERAIS, 2013, p.5).

Apesar de serem considerados de pós-graduação, os cursos lato e stricto sensu apresentam intencionalidades diferentes. Os cursos lato sensu possuem objetivos mais profissionalizantes, sem abrangência do campo total do saber em que se insere a especialidade, conferindo Certificados (Especialista em ...) e não graus acadêmicos aos alunos. Eles não precisam ser autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), com exceção das Residências, mas devem ser autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE-MG), o que confere validade nacional para os cursos. É importante ressaltar que este é o caso da ESP-MG, cujos cursos são autorizados desde 2005 pelo CEE-MG.

Já os cursos de pós-graduação stricto sensu conferem Diploma e, conseqüentemente, conferem grau acadêmico (Mestre ou Doutor). Eles têm como objetivo a formação voltada para a docência e pesquisa nas mais diversas áreas. Seus programas devem ser credenciados junto ao MEC ou serem realizados em parceria com instituições já credenciadas.

5. Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Após a análise das estratégias didático-metodológicas e da organização acadêmica da escola, é necessário também refletir sobre o modelo avaliativo utilizado na ESP-MG, modelo este sustentado pela concepção educacional da Educação Permanente em Saúde.

Antes, no entanto, faz-se necessário lembrar que a adoção da Educação Permanente em Saúde na ESP-MG é uma proposta de educação profissional cujos princípios são delineados pela tendência pedagógica progressista, que traz como diferencial o objetivo da formação não só de trabalhadores, da gestão e do controle social, mas de cidadãos que possam utilizar seus conhecimentos e experiências prévias para significar novos conhecimentos técnico-científicos e, a partir de então, construir um saber que lhes permita exercer seus papéis no SUS de forma competente e condizente com a prática social.

Dessa forma, ao afirmar que a proposta político-pedagógica da ESP-MG é uma proposta de Educação Permanente, seus profissionais e educadores estão assumindo que as ações educacionais serão desenvolvidas por meio de atividades que possibilitem a relação entre o conhecimento prévio de seus alunos e os conceitos técnico-científicos trabalhados em cada uma das ações educacionais. Essa relação, por sua vez, depende de uma postura do docente como mediador/facilitador do processo de aprendizagem, no qual tanto ele, docente/educador, quanto o aluno/educando, tornam-se sujeitos aprendizes.

Por isso, o modelo avaliativo dessas práticas, não pode ser pontual, com o objetivo único de considerar como desenvolvimento satisfatório, aquele demonstrado por meio de respostas a testes cuja referência é uma escala de pontos que possibilita comparações estatísticas.

O modelo avaliativo acima descrito é conhecido como modelo tradicional e ainda é muito usado, pela facilidade metodológica que traz em sua aplicação. De acordo com Ramos (2008)

Esta última, normalmente, está associada a um curso ou programa e costuma ocorrer em etapas, cujos resultados compõem um grau final. Neste caso, a aprovação das pessoas ocorre com base em uma escala de pontos que, por sua vez, possibilita comparações estatísticas. Quanto aos aspectos avaliados, normalmente não se conhecem as perguntas que serão feitas, e essas devem ser respondidas em tempos previamente definidos (RAMOS, 2008, p.55-56).

Assim, testes com poucas questões, geralmente fechados e desconhecidos aos olhos dos alunos, possuem um gabarito das questões, ou seja, respostas prontas que possibilitam a identificação clara e objetiva da “capacidade e conhecimento” do aluno. Para isso, basta verificar se ele respondeu certo ou errado a cada uma das questões para, posteriormente, saber se alcançou um grau esperado final. Observa-se ainda neste modelo avaliativo, que os testes são aplicados, ao final de etapas que repre-

sentam a conclusão de um determinado volume acumulativo de conteúdos expostos pelo professor aos alunos.

Podemos observar que adotar o modelo avaliativo tradicional diante de uma prática pedagógica progressista e de EPS não é coerente. Assim, é importante ressaltar que a forma de avaliar sempre tem relação com a metodologia escolhida e dessa maneira, avaliar a partir das concepções progressistas da EPS deve apresentar um sentido de processo, algo que vai construindo-se ao longo do processo educativo.

Nesse sentido, o modelo de avaliação mais adequado se baseia no modelo processual. E assim, deve ser pensada como uma das etapas que integram o processo educativo, devendo sempre ser retomada, refeita, reescrita, reconsiderada, visando sempre o aprendizado, a construção do conhecimento e a mudança das realidades a partir dos novos conhecimentos.

A partir dessa concepção do processo avaliativo, o ato de avaliar se dá durante todo o processo ensino-aprendizagem, ou seja, antes, durante e depois de todo o período da ação educacional. Pode parecer estranho, a princípio, mas basta lembrar que o primeiro pressuposto da aprendizagem significativa é saber o que o aluno já conhece, para depois apresentá-lo a novos conceitos.

Na avaliação processual, o que é chamado de “antes”, a chamada “Avaliação Diagnóstica”, permite identificar concepções prévias dos alunos, preconceitos, erros, lacunas do seu conhecimento e até as formas de aprender de cada um, como meio de planejar a melhor forma de organizar os conteúdos e definir as estratégias didático-metodológicas a serem usadas durante o curso.

O que está sendo chamado de “durante”, na verdade refere-se à “Avaliação Formativa” que é realizada durante todo o processo ensino-aprendizagem, por meio do desenvolvimento de atividades que possibilitem o acompanhamento de como está se dando o processo de evolução da aprendizagem dos alunos. Ao conseguir acompanhar e identificar o estágio de seus alunos por meio da avaliação formativa, os docentes são capazes de reorganizar o processo ensino-aprendizagem de forma a adequar a organização dos conteúdos às estratégias metodológicas e às necessidades de seus alunos. É importante assinalar que, tanto na fase de diagnóstico quanto na fase formativa, os instrumentos e estratégias de ensino a serem utilizados podem ser os mesmos ou não.

Finalmente, a fase chamada de “depois” refere-se ao que Hernandez (1998) denomina de “Avaliação Acreditativa”, ou seja, aquela que tem como objetivo avaliar a competência final dos estudantes, verificar se os estudantes alcançaram os resultados esperados.

Temos que reforçar que a realidade e vivências dos alunos devem sempre ser respeitadas, bem como deve-se respeitar as dificuldades e potencialidades dos alunos, ou seja, cada aluno é único em seu processo educativo. E quando avaliamos o aluno – trabalhador, gestor ou conselheiro de saúde - em processo de formação, devemos ter em mente que o que se pretende é verificar os conhecimentos adquiridos durante o processo de aprendizagem, evidenciando a capacidade do sujeito de mobilizar e

articular, com autonomia, postura crítica e ética, seus recursos subjetivos, bem como atributos constituídos ao longo do processo de ensino-aprendizagem – conhecimentos, destrezas, qualidades pessoais e valores – a que se recorre no enfrentamento de determinadas situações concretas, na prática/processo de trabalho (RAMOS, 2008).

Luckesi (2011) reforça a necessidade de que a avaliação supere a ideia de classificação dos alunos e retorne a ideia original de que avaliar é auxiliar na “construção da aprendizagem bem sucedida” (LUCKESI, 2011, p.184), superando a ideia da avaliação como instrumento de poder.

Em decorrência dos padrões históricos-sociais, que se tornaram crônicos em nossas práticas pedagógicas escolares, a avaliação no ensino assumiu a prática de “provas e exames”; o que gerou um desvio no uso da avaliação. Em vez de ser utilizada para a construção de resultados satisfatórios, tornou-se um meio para classificar os educandos e decidir sobre os destinos no momento subsequente de suas vidas escolares. Em consequência desse seu modo de ser, teve agregado a si um significado de poder, que decide sobre a vida do educando, e não um meio de auxiliá-lo ao crescimento (LUCKESI, 2011, p.184)

Nessa perspectiva, a avaliação deve ser vista como um espaço de avanço e de crescimento e não de estagnação ou submissão. “Enfim, ela terá de ser o instrumento do reconhecimento dos caminhos percorridos e da identificação dos caminhos a serem percorridos” (LUCKESI, 2005, p. 43). Dessa maneira, tendo como pressupostos o fortalecimento do SUS, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, a avaliação das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG devem ter como objetivo a construção do conhecimento dos trabalhadores, dos gestores e do controle social por meio de um processo de ensino-aprendizagem a partir da reflexão sobre as vivências desses alunos, possibilitando assim a transformação das práticas e serviços de saúde e contribuindo para a concretização do compromisso social e profissional dos atores do SUS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 ago. 2018.
2. BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 04, de 08 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf>. Acesso em 24 ago.2018.
3. BRASIL. Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 16 ago.2018.
4. BRASIL. Parecer CNE/CES Nº263, de 09 de novembro de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces263_06.pdf>. Acesso em 07 out.2011.
5. BRASIL. Resolução CNE/CES nº 1, 08 de junho de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em 22 ago.2018.
6. CECCIM, R. B. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface - Comunic, Saúde, Educ, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005.
7. CECCIM, R. B.; FERLA, A. A. Educação Permanente em Saúde. In: ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VE-NÂNCIO (Org.). Dicionário da educação profissional em saúde. Rio de Janeiro: EPSJV, 2006. p.107-112.
8. CECCIM, R. B.; FEURWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis Revista de Saúde Coletiva, v.14, n.1, p. 41-66, 2004.
9. CECILIO, L.C.Trabalhando a missão de um hospital como facilitador da mudança organizacional: limites e possibilidades. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 16(4):973-983, out-dez, 2000
10. CUNHA, G.T.; CAMPOS, G.W. S. Método Paidéia para Co-Gestão de Coletivos Organizados para o Trabalho. Org & Demo, v.11, n.1, p. 31-46, jan./jun., 2010.
11. FONSECA, 2010 apud ESCOREL; TEIXEIRA, 2012 - ESCOREL, S.; TEIXEIRA, L.A. História das políticas de saúde noBrasil de 1822 a 1963: do Império ao desenvolvimento populista. In: GIOVANELLA, L. et al (org). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.
12. FORMIGA, J.M.M.; GERMANO, R.M. Por dentro da História: o ensino da Administração em Enfermagem. Ver Bras Enferm, v.58, n.2, 2005.
13. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
14. _____. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
15. _____. Extensão ou Comunicação? São Paulo: Paz e Terra, 2013.
16. GONÇALVES, M. C. P. B.; FARTES, V. L. B. O trabalho docente na educação profissional de jovens e adultos. IN:TENÓ-RIO, R. M.; SILVA, R. S. (Org.). Capacitação docente e responsabilidade social: aportes pluridisciplinares. Salvador: EDUFBA, 2010. 326 p.
17. GOULART, M.S.B.; SILVA, A.P.S. Escola de Saúde Pública de Minas Gerais: contribuições para reforma psiquiátrica. In: XI Colóquio Internacional de Psicossociologia e Sociologia Clínica e II Colóquio Internacional de Psicossociologia e Sociologia Clínica de BH, Belo Horizonte, 2007.

18. GUIZARDI, F. L.; CAVALCANTI, F. O. L. O conceito de cogestão em saúde: reflexões sobre a produção de democracia institucional. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, v. 20, n.4, p.1245-1265, 2010.
19. LEITE, A. C. S. L.; FÉLIX, C. S.; OLIVEIRA, P. C. S.; PRADO, B. F. M.; SANTOS, C. O. A prática pedagógica escolar como prática social. IN: SOUZA, A. A. et al (org). *Educação de Jovens e Adultos na diversidade*. 2. ed. rev. e aum. Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2013 (p.148-156).
20. LUCKESI, C. C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar – estudos e proposições*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
21. _____. *Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo*. IN. LUCKESI, C. C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
22. MACIEL, F. J. et al. *Trajetória da ESP-MG: experiências e perspectivas*. IN: MINAS GERAIS. *Escola de Saúde Pública. ES- P-MG: tradição em inovar: 68 anos de história*. Belo Horizonte: ESP-MG, 2014.
23. MACIEL, F. J. et al. (Re)construção da missão institucional de uma Escola de Saúde Pública: uma experiência participativa. 3º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde. ABRASCO. Natal/RN. Maio/2017.
24. MACHADO, E. N. da M. *Formação de sanitaristas e políticas de saúde pública em Minas Gerais, 1947-1955*. 1990. 269p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1990.
25. MARQUES, J. B. V.; FREITAS, D. *Fatores de caracterização da educação não formal: uma revisão da literatura*. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1087-1110, Dec. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022017000401087&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 aug. 2018.
26. MATTOS, R.A. *Integralidade, Trabalho, Saúde e Formação Profissional: algumas reflexões críticas feitas com base na defesa de alguns valores*. IN: Matta, Gustavo Corrêa; LIMA, J. C. F. (org.). *Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em 20 anos de SUS*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2008.
27. MINAS GERAIS. Secretaria de Saúde e Assistência. *Boletim Informativo da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais*, 1959.
28. MINAS GERAIS. *Lei Delegada nº 135, de 25 de Janeiro de 2007. Dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2007. 6p. Disponível em: <<http://www.esp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2009/04/leidelegada-135.pdf>>. Acesso em 20 de março de 2011.
29. MINAS GERAIS. *Parecer nº 599, de 23 de junho de 2009*. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <www.cee.mg.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2011.
30. MINAS GERAIS. *Resolução CEE nº 459, de 10 de dezembro de 2013*. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.uemg.br/downloads/pos/legislacao/Resolucao_CEE_459_10-12-2013.pdf>. Acesso em 17 ago.2018.
31. MINAS GERAIS. *Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016. Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências*. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=22257&ano=2016>>. Acesso em 04/09/2018.
32. MINAS GERAIS. ESP-MG. *Portaria nº 29, de 10 de outubro de 2017. Altera o regulamento de credenciamento da ES-*

P-MG. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://www.esp.mg.gov.br/images/documentos/PORTARIA%20ESP-MG%20N%C2%BA%20029%20DE%2010%20DE%20OUTUBRO%20DE%202017.pdf>>. Acesso em: 04/09/2018.

33. MINAS GERAIS. Decreto nº 47.505, de 08 de outubro de 2018. Dispõe sobre a organização da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018a.

34. MINAS GERAIS. ESP-MG. Caderno do docente da Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde. Belo Horizonte, 2018b. (mimeo)

35. MURTA, A. R. A formação dos profissionais da educação em EJA. IN: SOUZA, A. A. et al. (org.). Educação de Jovens e Adultos na diversidade. 2. ed. rev. e aum. Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2013 (p.129-138).

36. PAIVA-GUTIERREZ, Lauriana G. O fetiche tecnológico na educação. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014, 204p.

37. PEREIRA, I. B. Interdisciplinaridade. IN: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. Dicionário da educação profissional em saúde. 2. ed. rev. ampl.- Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

38. PEREIRA, I. B.; RAMOS, M. N. Educação Profissional em Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. 118 p. (Coleção Temas em Saúde)

39. PRONKO, M. et al. A formação de trabalhadores técnicos em saúde no Brasil e no Mercosul. Rio de Janeiro: EPSJV, 2011.

40. RAMOS, M. Avaliação por competência. IN: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. Dicionário da educação profissional em saúde. 2. ed. rev. ampl.- Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

43. _____, M. Metodologias ativas: entre movimentos, possibilidades e propostas. IN: SOUZA, R. M. P. (org.). Redescola e a nova formação em saúde pública. Rio de Janeiro: ENSP, 2017. (p.43-66).

44. RIBEIRO, A.P.G; BARBOSA, M. Memórias, relatos autobiográficos e identidade institucional. II Colóquio Brasil-Estados Unidos de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, 2005.

45. ROCHA, L. B. M. et al. Desenvolvimento Institucional da ESP-MG: (re)fazendo caminhos, um relato de experiência. XI Encontro Nacional de Escolas de Governo. Brasília/DF. 2015. Disponível em: <https://redeescolas.ena.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/XI-ENEG_Desenv_Institucional_ESP_MG.pdf>. Acesso em 04/07/2018.

46. STOCKMANN, J. I.; LIMA, P. A. Avaliação da aprendizagem na ótica da pedagogia histórico crítica: uma visão escolar. Revista Mundi Sociais e Humanidades. Curitiba, PR, v. 2, n. 1, 19, jan./jun., 2017.

47. VEIGA, I. P.A. Perspectivas para reflexão em torno do projeto político pedagógico. IN: VEIGA, I. P.A. (org.). Escola: espaço do projeto político pedagógico. Campinas, SP: Papyrus, 1998. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

48. SOARES, A. N.; SILVA, J.A.T. Como a EPS me afeta como trabalhador do SUS? 2018. (mimeo)

49. SOUZA, A. L. S.; CHAPANI, D.T. Teoria crítica de Paulo Freire, formação docente e o ensino de ciências nos anos iniciais de escolaridade. Rev. Lusófona de Educação, Lisboa, n. 25, p. 119-133, dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502013000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 06 ago. 2018

